



## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

### Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA



**27º Relatório de Atividades da Inventariança  
Agosto a Outubro/2013**

*Inventariança da extinta RFFSA*  
*Relatório de Atividades*

# ÍNDICE

	Pág.
<b>I.</b>	<b>Introdução ..... 05</b>
<b>II.</b>	<b>Estrutura Organizacional da Inventariança ..... 07</b>
<b>III.</b>	<b>Assessoria de Planejamento Estratégico ..... 11</b>
III.1.	Andamento dos Trabalhos ..... 11
III.2.	Software ..... 12
III.3.	Contrato de Objetivos ..... 12
III.4.	Indicadores de Desempenho da Inventariança ..... 13
III.4.1.	Cenário de Desempenho da Inventariança ..... 13
III.4.2.	Desempenho das Assessorias ..... 14
III.4.3.	Desempenho das Unidades Regionais ..... 14
III.4.4.	Desempenho Global – Portarias ..... 15
III.5.	Inventários Executados ..... 16
<b>IV.</b>	<b>Assessoria do Ministério dos Transportes ..... 59</b>
IV.1.	Andamento dos Trabalhos ..... 59
IV.1.1.	Inventário dos Contratos de Arrendamentos ..... 59
IV.1.2.	Inventário dos Bens Móveis e Imóveis Operacionais ..... 60
IV.1.3.	Execução do Inventário dos Contratos de Arrendamentos ..... 60
IV.1.4.	Inventário dos Bens Móveis e Utensílios ..... 61
IV.1.5.	Execução do Inventário dos Bens Móveis e Utensílios ..... 62
IV.1.6.	Inventário dos Bens Móveis Não-Operacionais ..... 62
IV.1.7.	Execução do Inventário dos Bens Móveis Não-Operacionais ..... 63
IV.1.8.	Inventário destinado a identificar, localizar e relacionar informações ..... 64
IV.1.9.	Organização dos Acervos ..... 65
IV.1.10.	Execução dos Trabalhos Relativos aos Acervos Técnicos ..... 66
<b>V.</b>	<b>Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ..... 69</b>
V.1.	Andamento dos Trabalhos ..... 69
V.1.1.	Inventário da Documentação dos Bens Não-Operacionais ..... 69
V.1.2.	Inventário da Base de Dados Cadastrais ..... 72
V.1.3.	Inventário da Documentação de Titularidade dos Imóveis do FC ..... 72
V.1.4.	Inventário de Bens Históricos ..... 73
V.1.5.	Inventário do Acervo documental de Aposentados e Pensionistas ..... 74
<b>VI.</b>	<b>Assessoria da Advocacia-Geral da União ..... 75</b>
VI.1.	Andamento dos Trabalhos ..... 75
VI.1.1.	Transferência à AGU dos Arquivos e Acervos Documentais ..... 75
VI.1.2.	Executar a Transferência à AGU dos Arquivos e Acervos Documentais ..... 76
VI.2.	Estatística da Atuação do GT-CGU ..... 77
VI.3.	Manifestações Relevantes do GT-CGU ..... 78
<b>VII.</b>	<b>Assessoria do Ministério da Fazenda ..... 81</b>
VII.1.	Andamento dos Trabalhos ..... 81
VII.1.1.	Inventário de Haveres a Receber e Disponibilidades ..... 81

## ÍNDICE

		Pág.
VII.1.2.	Inventário das Obrigações a Pagar .....	83
VII.1.3.	Inventário da Transferência de Imóveis Rurais .....	91
VII.1.4.	Inventário das Obrigações Inferiores a R\$ 250 mil .....	91
VII.1.5.	Comissão de Encontro de Contas .....	92
VII.1.6.	Comissão de Contabilidade .....	96
<b>VIII.</b>	<b>Atividades de Apoio ao Processo de Inventariança</b>	<b>99</b>
VIII.1.	Gabinete – GABINV .....	99
VIII.2.	Controle Interno .....	101
VIII.3.	Orçamento e Finanças – COFIN .....	102
VIII.3.1.	Orçamento – GEORÇ .....	103
VIII.3.2.	Contabilidade - GECONT .....	104
VIII.3.3.	Financeiro – GEFIN .....	106
VIII.4.	Administração – COADM .....	108
VIII.4.1.	Pessoal – GEPES .....	108
VIII.4.2.	Informática – GEINF .....	109
VIII.4.3.	Logística – GELOG .....	110
VIII.4.4.	Licitação – GELIC .....	110
VIII.5.	Unidades Regionais da Inventariança .....	110
VIII.5.1.	Atividades Relevantes/Unidades Regionais .....	111
<b>IX.</b>	<b>Considerações Finais .....</b>	

## I - INTRODUÇÃO

A Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, criada por força da Lei nº 3.115, de 16/03/1957, foi dissolvida de acordo com o disposto no Decreto nº 3.277, de 07/12/1999. Em 17/12/1999, com a posse do Liquidante designado pela Assembléia Geral de Acionistas, deu-se início ao processo de liquidação da empresa. O encerramento do processo de liquidação e a extinção da RFFSA, alterando dispositivos da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, foi finalizado com a edição da Medida Provisória nº 353, de 22/01/2007.

A citada Medida Provisória, a qual deu início ao processo de Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., foi regulamentada pelo Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, sendo, posteriormente, convertida na Lei nº 11.483, de 31/05/2007. Tais instrumentos disciplinaram as ações do processo de inventariança, delegando ao Ministério dos Transportes a coordenação e supervisão dos procedimentos administrativos decorrentes.

Como dispõe o referido Decreto, foram criadas Assessorias na Inventariança indicadas pelos Ministérios: do Planejamento, Orçamento e Gestão; da Fazenda, dos Transportes, e pela Advocacia-Geral da União.

O Inventariante editou diversas Portarias e Resoluções delegando competência aos assessores indicados pelos Ministérios, visando a coordenação da execução dos inventários correlatos as áreas de atuação.

Para permitir a efetiva execução das atividades do inventário, foi criada “Estrutura Organizacional da Inventariança”, aprovada por intermédio da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007.

O presente relatório tem por finalidade apresentar o atual estágio do processo de inventariança da extinta RFFSA, bem como o andamento das atividades desempenhadas pelas Assessorias e pelas Comissões de Inventário constituídas, abrangendo o **período de 01 de agosto a 31 de outubro de 2013**.

**Em Branco**

## **II - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA INVENTARIANÇA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso XXVIII, do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, foi editada a Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007, publicada no DOU de 23/04/2007, a qual aprovou a Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA e as devidas competências de seus órgãos.

A estrutura organizacional contemplou:

- (i) áreas de apoio e de atividades permanentes (gabinete, controle interno, orçamento e finanças, administração e unidades regionais) vinculadas ao Inventariante; e
- (ii) Assessorias do Inventariante vinculadas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (AINV-MPOG), ao Ministério da Fazenda (AINV-MF), ao Ministério dos Transportes (AINV-MT) e a Advocacia-Geral da União (AINV-AGU), voltadas as atividades finalísticas de coordenação e execução dos inventários correlatos em suas áreas de atuação, conforme portarias editadas pelo Inventariante instituindo comissões de inventários, visando maior eficiência, eficácia e efetividade ao processo de Inventariança.

A Resolução do Inventariante RINV nº 04/2010, de 23/02/2010, criou a Assessoria de Planejamento Estratégico com o objetivo de desenvolver e implementar plano de ação integrado para a Inventariança, a partir do monitoramento dos inventários e o estabelecimento de metas e estratégias que possibilitem uma atuação frente às demandas do Ministério dos Transportes e dos Órgãos de Controle, com ênfase nos relatórios gerenciais e indicadores de desempenho.

Apresenta-se a seguir, os gestores designados na Inventariança:

### **Inventariante**

- Carlos Alberto Borges Teixeira

### **Inventariante Substituto**

- Sandro Brandi Adão

### **Gabinete (Chefe de Gabinete) - GABINV**

- Flávio Rabello Pereira

### **Controle Interno - COINT**

- José Luiz Petrini

### **Assessoria de Planejamento Estratégico**

- Carlos Gomes Monteiro

### **Assessoria do Ministério da Fazenda – AINV.MF**

- André Weber Tanure

### **Assessoria da Advocacia-Geral da União – AGU GT-CGU**

- Jerônimo Jesus dos Santos

### **Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – AINV.MPOG**

- João Carlos Pontes Gazineu

### **Coordenador de Orçamento e Finanças - COFIN**

- Roberto de Abreu e Lima

### **Coordenador de Administração - COADM**

- Sandro Brandi Adão

**Chefes das Unidades Regionais:**

**URREC** – Unidade Regional de Recife

- José Carlos Pimenta Filho

**URBEL** – Unidade Regional de Belo Horizonte

- Vania Cristina da Silveira

**URJUF** – Unidade Regional de Juiz de Fora

- Cláudio Márcio Bellini dos Santos

**URSAP** – Unidade Regional de São Paulo

- Miguel Roberto Ruggiero

**URCUB** – Unidade Regional de Curitiba

- Mauro Mello Piazzetta

**URSAV** – Unidade Regional de Salvador

- Fátima de Campos Malta

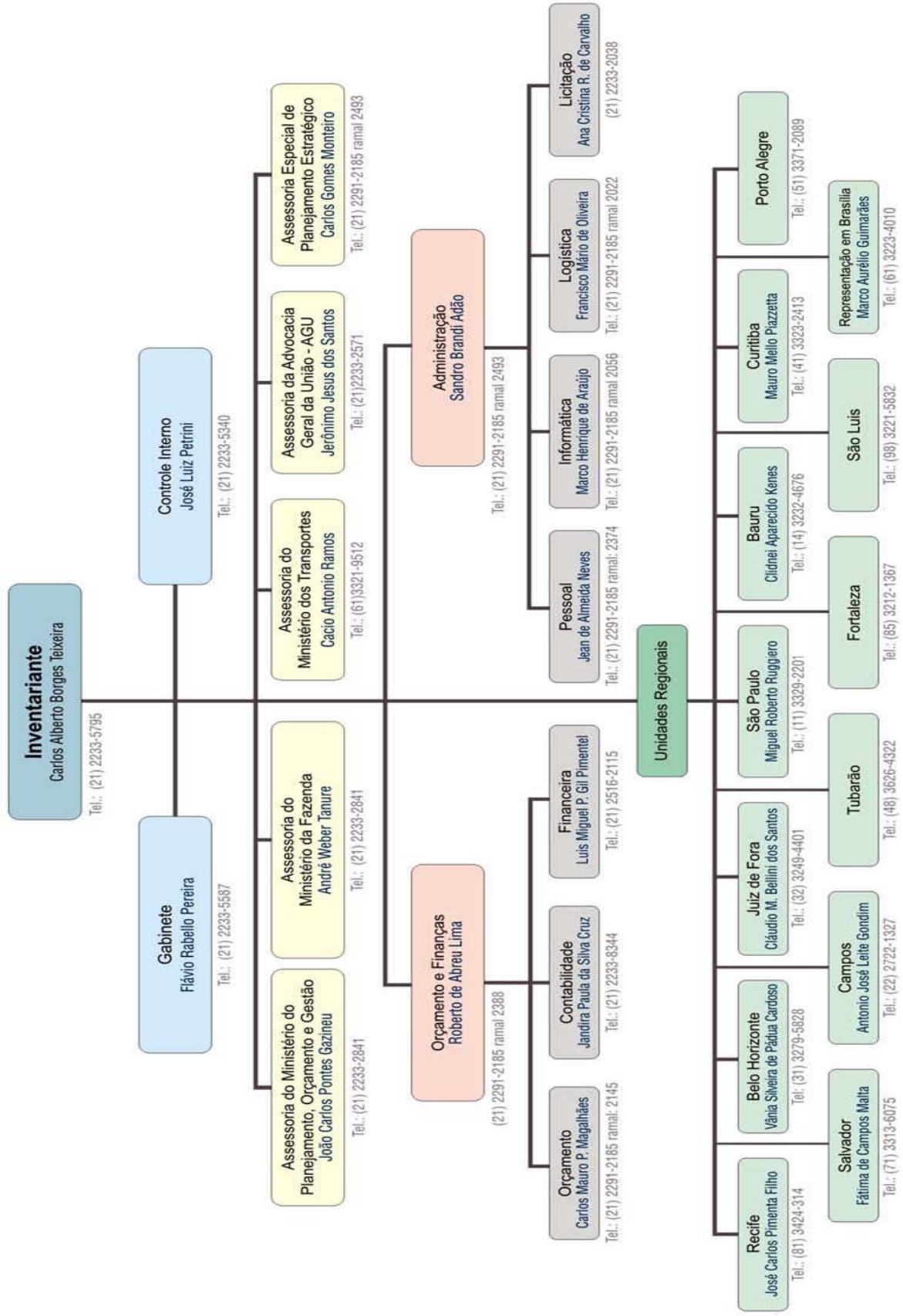
**URCAM** – Unidade Regional de Campos

- Luiz Carlos Barbosa

**URBAU** – Unidade Regional de Bauru

- Clidnei Aparecido Kenes





**Em Branco**

### **III - ASSESSORIA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

A atribuição da Assessoria foi estabelecida na Resolução do Inventariante RINV nº 04/2010, de 23/02/2010, com o objetivo de agilizar os inventários e estabelecer metas e estratégias que possibilitem uma atuação frente às demandas do Ministério dos Transportes e dos órgãos de Controle, com ênfase nos relatórios gerenciais e indicadores de desempenho, visando desenvolver e implementar um planejamento estratégico integrado para a Inventariança.

#### **III.1. Andamento dos trabalhos**

##### **Análise da Situação Atual:**

A primeira etapa do planejamento estratégico é identificar as condições atuais, externas e internas da organização.

Divide-se, então, a análise da situação atual em duas partes, a análise do ambiente externo e a análise interna.

##### **Análise do Ambiente Externo:**

No processo de planejamento estratégico, a primeira etapa compreende a identificação dos fatores ambientais que influenciam o desempenho da organização.

##### **Análise do Ambiente Interno:**

A análise interna tem como objetivo avaliar os recursos disponíveis internamente na instituição com a identificação de pontos fortes e fracos.

Os estudos dos pontos fortes e fracos da organização são realizados através da análise das áreas funcionais de uma organização.

##### **Definição de Objetivos e Estratégias:**

Os objetivos são os resultados que a organização pretende realizar. Nesta etapa, deve-se identificar onde a instituição quer chegar.

A definição dos objetivos é consequência da etapa anterior, já que, de acordo com as condições internas e externas, pode-se definir o caminho a ser seguido.

A estratégia será delineada a partir da definição destes objetivos, identificando-se no seu curso uma série de estratégias e sua aplicação para a organização.

##### **Implementação da Estratégia:**

Selecionados os objetivos e estratégias chega o momento da implementação.

Serão analisadas algumas das práticas para garantir que a estratégia atinja os objetivos propostos, planejando com uma visão de longo prazo, através de ações de curto prazo.

##### **Monitoramento:**

Consiste em acompanhar e avaliar a execução da estratégia. O monitoramento deve ser realizado com base nos mesmos indicadores utilizados quando do planejamento estratégico, propriamente dito.

##### **Síntese Operacional do Planejamento Estratégico:**

Seguindo os conceitos apresentados, são desenvolvidas ações na captação de informações junto as Assessorias do Inventariante, "coleta de dados das atividades e produtos gerados pela Inventariança", a partir do compromisso dessas assessorias com o projeto proposto.

##### **Indicadores de Desempenho:**

São dados ou informações, preferencialmente numéricos, que representam um determinado fenômeno e são utilizados para medir um processo ou seus resultados. Neste conceito é que associou-se as ações e pesos que venham a representar o grau de dificuldade para a sua execução. Estes pesos permitem a homogeneização (torná-las o mais semelhante possível) das

ações e representá-las numericamente, obtendo-se assim, uma medida representativa, que foi aplicada às portarias que direcionam as ações das assessorias, definindo-se, dessa forma, seu peso no contexto da Inventariança.

<b>ESCALA DE PESOS</b>		
<b>ATIVIDADE</b>	<b>PESO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO A EXECUTAR</b>
Escritório	0	Sem atividade de escritório
	1	Baixa organização do acervo e documental
	2	Alta organização do acervo e documental
Campo	0	Sem atividade de campo
	1	Acervo com concentração local
	2	Acervo distribuído no trecho
Relatório	0	Sem execução de relatório
	1	Baixa informatização do banco de dados e ou reduzida descrição
	2	Banco de dados informatizado e ou completa descrição
Relacionamento	1	O ambiente é o da própria unidade geradora da atividade (é local)
	2	A unidade geradora da atividade interfaceia com a AG
	3	A unidade geradora da atividade obtém resposta objetiva e imediata de terceiros
	4	A unidade geradora da atividade depende de manifestação de terceiros que ocorre a médio ou longo prazo
Total máximo	10	

### III.2. Software

O programa operacional utilizado no Planejamento Estratégico é o Balanced Scorecard que permite ao controle estratégico utilizar o desdobramento da estratégia para elaborar o planejamento tático e operacional.

Trata-se de um sistema baseado em indicadores que impulsionam o desempenho, proporcionando uma visão atual e futura do planejamento, com foco abrangente e controle proativo dos objetivos planejados.

### III.3. Contrato de Objetivos

Conforme reunião realizada na Administração Geral/RJ da Inventariança, período de 13 a 15/03/2013, por meio de um “Contrato de Objetivos” foram estabelecidas metas com prazos definidos, visando a conclusão dos trabalhos de inventário nas Unidades Regionais da Inventariança da extinta RFFSA, cujas informações foram prestadas a Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes por meio do Ofício nº 334/INV/RFFSA/2013, de 18/03/2013. A tabela a seguir demonstra os prazos estipulados:

<b>CONTRATO DE OBJETIVOS</b>		
<b>UR</b>	<b>METAS</b>	<b>PRAZOS</b>
URSAL	Transferir UR para o DNIT	JUN/2013
URFOR		
URPOA		
URTUB		
URSAV	Concluir tratamento acervo Transferir UR p/ DNIT	DEZ/2013

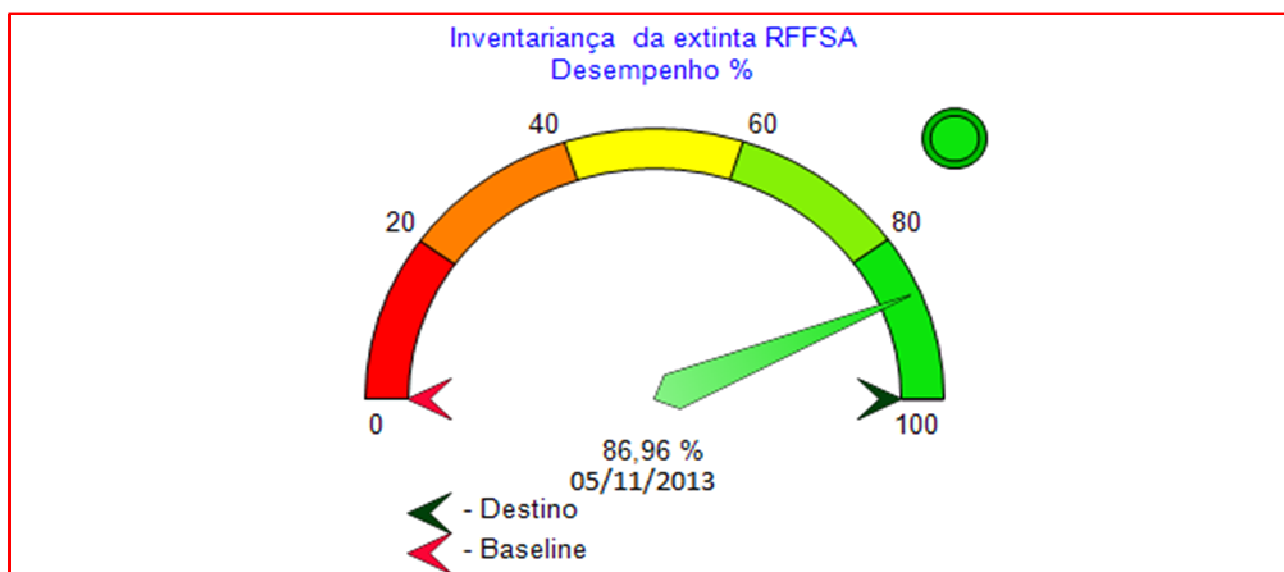
UR	METAS	PRAZOS
URCUB	Concluir inventário Transferir UR p/ DNIT	DEZ/2013
URJUF	Concluir tratamento acervo Transferir UR p/ DNIT	FEV/2014
URBEL	Concluir tratamento acervo Concluir o inventário Transferência UR p/ DNIT	FEV/2014
URCAM		
URBAU		
URREC	Concluir tratamento acervo Concluir o inventário Transferência UR p/ DNIT	ABR/2014
URSAP	Concluir tratamento acervo Concluir o inventário Transferência UR p/ DNIT	OUT/2014
AG	Término tratamento acervo	OUT/2014

### III.4. Indicadores de Desempenho da Inventariança

Com base nas informações prestadas, apresenta-se, a seguir, o percentual acumulado dos inventários ao final do trimestre em questão.

#### III.4.1. Cenário de Desempenho da Inventariança

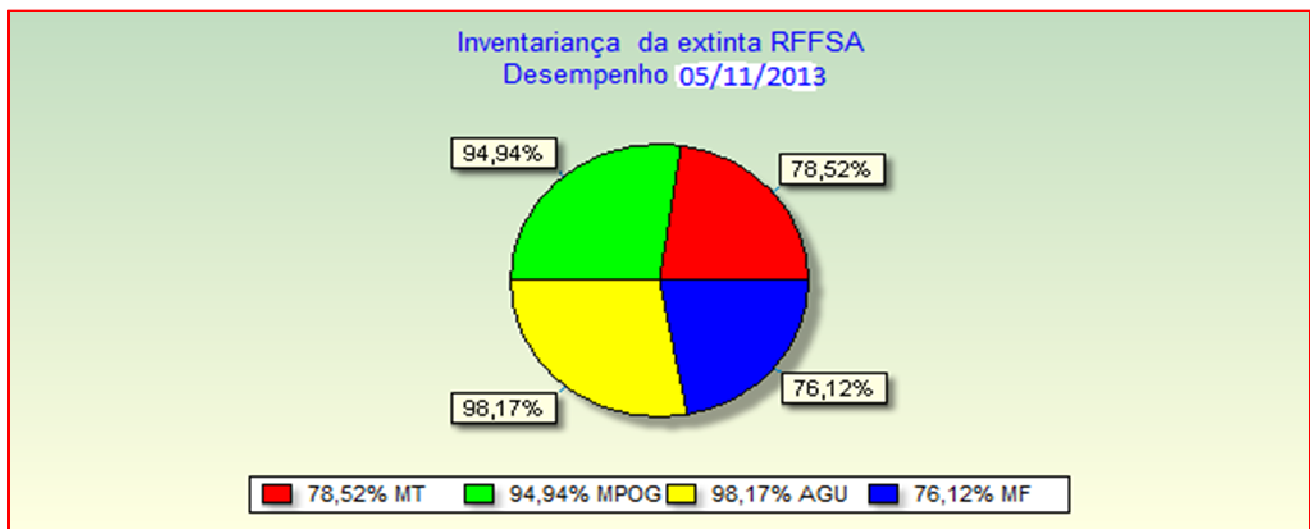
DESEMPENHO DA INVENTARIANÇA DA EXTINTA RFFSA		
Período Acumulado	Desempenho Acumulado (%)	Evolução (%)
01 de jan/2013	82,05	4,91
31 de out/2013	86,96	



### III.4.2. Desempenho das Assessorias

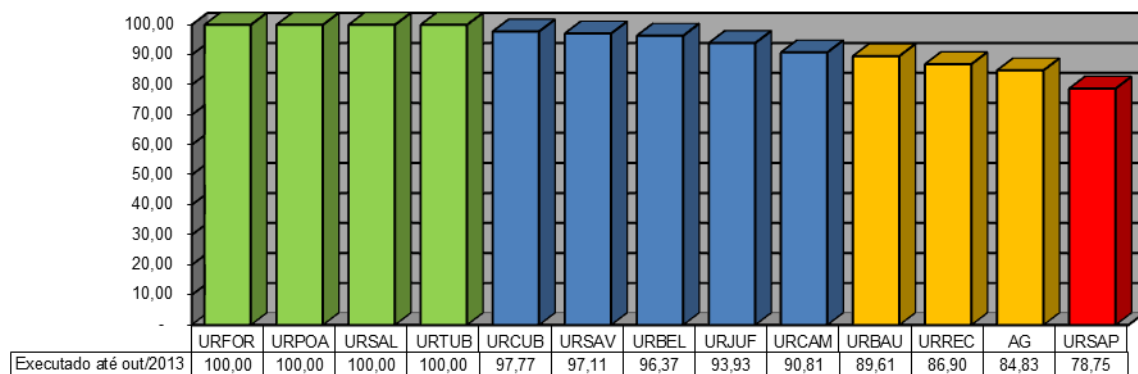
#### Desempenho das Assessorias – outubro/2013

Name	Progress
Inventariança da extinta RFFSA	86,96 %
★ MT	78,52 %
★ MPOG	94,94 %
★ AGU	98,17 %
★ MF	76,12 %



### III.4.3. Desempenho das Unidades Regionais

#### Desempenho das Unidades Regionais – Outubro/2013



### III.4.4. Desempenho Global – Portarias

#### Desempenho/Inventário - Agosto/2013

Name	Progress
Inventariança da extinta RFFSA	85,88 %
MT	77,69 %
P 02/2007 - Contratos de Arrendam...	100 %
P 03/2007 - Bens Móveis e Imóveis ...	100 %
P 04/2007 - Móveis e Utensílios de P...	99,16 %
P 05/2007 - Bens Móveis Não Opera...	87,39 %
P 06/2007 - Termos de Ajustamento...	100 %
P 08/2007 - Acervo Documental	29,36 %
MPOG	94,41 %
P 11/2007 - Documentação Bens Im...	84,24 %
P 12/2007 - Base de Dados Bens Im...	100 %
P 13/2007 - Documentação de Titula...	100 %
P 14/2007 - Bens Móveis de valor Ar...	99,78 %
AGU	98,17 %
P 16/2007 - Dossiês de Processos Ju...	98,17 %
MF	73,32 %
P 18/2007 - Haveres Financeiros a r...	60 %
P 21/2007 - Dívida do Estado de São...	26,93 %
P 22/2007 - Imposto de Renda Retid...	100 %
P 23/2007 - Débitos INSS e FNDE	25 %
P 24/2007 - FGTS	52,69 %
P 25/2007 - Obrigações Superiores ...	68,42 %
P 26/2007 - Dívida Atuarial com a RE...	100 %
P 27/2007 - Passivos da Ext. RFFSA...	55,56 %
P 28/2007 - Dívida do BNDES	100 %
P 29/2007 - Pensões judiciais	99,67 %
P 39/2007 - IPTU e ITR	92,86 %
P 44/2007 - Transferência de Imóvei...	100 %
P 19/2008 - Obrigações Inferiores a ...	100 %
P 26/2008 - Documentação Encontr...	57,49 %

## Desempenho/Inventário - Outubro/2013

Name	Progress
[-]  Inventariança da extinta RFFSA	86,96 %
[-]  MT	78,52 %
P 02/2007 - Contratos de Arrendamento e Normas Técnicas	100 %
P 03/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais	100 %
P 04/2007 - Móveis e Utensílios de Propriedade da Ext. RFFSA	100 %
P 05/2007 - Bens Móveis Não Operacionais da Ext.RFFSA	87,6 %
P 06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta	100 %
P 08/2007 - Acervo Documental	31,86 %
[-]  MPOG	94,94 %
P 11/2007 - Documentação Bens Imóveis Não Operacionais	85,77 %
P 12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais	100 %
P 13/2007 - Documentação de Titularidade de Imóveis (Fundo Contingente)	100 %
P 14/2007 - Bens Móveis de valor Artístico, Histórico e Cultural	99,78 %
[-]  AGU	98,17 %
P 16/2007 - Dossiês de Processos Judiciais	98,17 %
[-]  MF	76,12 %
P 18/2007 - Haveres Financeiros a receber e Disponibilidades	60 %
P 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo (FEPASA)	26,93 %
P 22/2007 - Imposto de Renda Retido na Fonte	100 %
P 23/2007 - Débitos INSS e FNDE	25 %
P 24/2007 - FGTS	44,84 %
P 25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil	61,9 %
P 26/2007 - Dívida Atuarial com a REFER	100 %
P 27/2007 - Passivos da Ext. RFFSA com a União	100 %
P 28/2007 - Dívida do BNDES	100 %
P 29/2007 - Pensões judiciais	99,67 %
P 39/2007 - IPTU e ITR	93,57 %
P 44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais	100 %
P 19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil	100 %
P 26/2008 - Documentação Encontro de Contas	63,16 %

### III.5. Inventários Executados

Apresenta-se, a seguir, o andamento e o percentual acumulado dos inventários por Assessoria ao final do trimestre em questão:



**Planejamento Estratégico da Inventariança da Extinta RFFSA**  
**CRONOGRAMA - Agosto a Outubro de 2013**

**Outubro 2013**

ATIVIDADE - %		ETAPA VII											SALDO A EXECUTAR p/ ETAPA VIII - %			
		ago-13			set-13			out-13			Acumulado					
PORTARIA - Nº / DESCRIÇÃO	EXECUTADA	EXECUTAR	Prev.	Exec.	Meta	Prev.	Exec.	Meta	Prev.	Exec.	Meta	Prev.	Exec.	Meta		
			MT	02/2007 - Contratos de Arrendamento	100,00	CONCLUIDA										
03/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais	100,00	CONCLUIDA														
04/2007 - Bens Móveis e Utensílios	97,07	2,93			2,09	-2,09		0,84	-0,84		0,00	0,00		2,93	-2,93	<b>0,00</b>
05/2007 - Bens Móveis Não Operacionais	87,08	12,92			0,31	-0,31		0,00	0,00		0,21	-0,21		0,52	-0,52	<b>12,40</b>
06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta	100,00	CONCLUIDA Relatório final publicado em 17/12/2009- DOU														
08/2007 - Acervo Documental	27,92	72,08			1,44	-1,44		1,66	-1,66		0,84	-0,84		3,94	-3,94	<b>68,14</b>
MPOG	11/2007 - Doc. Bens Imóveis Não Operacionais	83,75	16,25		0,49	-0,49		0,76	-0,76		0,77	-0,77		2,02	-2,02	<b>14,23</b>
	12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis N.O	100,00	CONCLUIDA													
	13/2007 - Doc. de Titularidade de Imóveis	100,00	CONCLUIDA													
	14/2007 - Bens Móveis Históricos	99,78	0,22		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	<b>0,22</b>
	15/2007 - Aposentados e Pensionistas	A SER INCORPORADA À Portaria 08/2007														
AGU	16/2007 - Dossiês de Processos Judiciais	98,17	1,83		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	<b>1,83</b>
MF	18/2007 - Haveres e Disponibilidades	60,00	40,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	<b>40,00</b>
	21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo	26,93	73,07		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	<b>73,07</b>
	22/2007 - Imposto de Renda	100,00	CONCLUIDA													
	23/2007 - Débitos INSS e FNDE	25,00	75,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	<b>75,00</b>
	24/2007 - FGTS	52,69	47,31		0,00	0,00		0,00	0,00		-7,85	7,85		-7,85	7,85	<b>55,16</b>
	25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil	36,84	63,16		31,58	-31,58		-6,52	6,52		0,00	0,00		25,06	-25,06	<b>38,10</b>
	26/2007 - Dívida Atuarial com a REFER	100,00	CONCLUIDA													
	27/2007 - Passivos da Extinta RFFSA	5,88	94,12		49,68	-49,68		22,22	-22,22		22,22	-22,22		94,12	-94,12	<b>0,00</b>
	28/2007 - Dívida do BNDES	100,00	CONCLUIDA													
	29/2007 - Pensões Judiciais	99,67	0,33		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	<b>0,33</b>
	39/2007 - Dívida IPTU e ITR	92,86	7,14		0,00	0,00		0,00	0,00		0,71	-0,71		0,71	-0,71	<b>6,43</b>
	44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais	100,00	CONCLUIDA													
	19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil	100,00	CONCLUIDA													
26/2008 - Documentação Encontro de Contas	54,29	45,71		3,20	-3,20		1,62	-1,62		4,05	-4,05		8,87	-8,87	<b>36,84</b>	

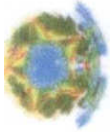
Em Branco

**Planejamento Estratégico da Inventariança da Extinta RFFSA**  
**CRONOGRAMA - Agosto a Outubro de 2013**

**Outubro 2013**

PORTARIA - Nº / DESCRIÇÃO		ATIVIDADE - % EXECUTADA EXECUTAR		ETAPA VII									SALDO A EXECUTAR p/ ETAPA VIII - %			
				ago-13			set-13			out-13					Acumulado	
				Prev.	Exec.	Meta	Prev.	Exec.	Meta	Prev.	Exec.	Meta	Prev.	Exec.	Meta	
MT	02/2007 - Contratos de Arrendamento	100,00	CONCLUIDA													
	03/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais	100,00	CONCLUIDA													
	04/2007 - Bens Móveis e Utensílios	97,07	2,93		2,09	-2,09		0,84	-0,84		0,00	0,00		2,93	-2,93	<b>0,00</b>
	05/2007 - Bens Móveis Não Operacionais	87,08	12,92		0,31	-0,31		0,00	0,00		0,21	-0,21		0,52	-0,52	<b>12,40</b>
	06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta	100,00	CONCLUIDA	Relatório final publicado em 17/12/2009- DOU												
	08/2007 - Acervo Documental	27,92	72,08		1,44	-1,44		1,66	-1,66		0,84	-0,84		3,94	-3,94	<b>68,14</b>
MPOG	11/2007 - Doc. Bens Imóveis Não Operacionais	83,75	16,25		0,49	-0,49		0,76	-0,76		0,77	-0,77		2,02	-2,02	<b>14,23</b>
	12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis N.O	100,00	CONCLUIDA													
	13/2007 - Doc. de Titularidade de Imóveis	100,00	CONCLUIDA													
	14/2007 - Bens Móveis Históricos	99,78	0,22		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	<b>0,22</b>
	15/2007 - Aposentados e Pensionistas	A SER INCORPORADA À Portaria 08/2007														
AGU	16/2007 - Dossiês de Processos Judiciais	98,17	1,83		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	<b>1,83</b>
MF	18/2007 - Haveres e Disponibilidades	60,00	40,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	<b>40,00</b>
	21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo	26,93	73,07		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	<b>73,07</b>
	22/2007 - Imposto de Renda	100,00	CONCLUIDA													
	23/2007 - Débitos INSS e FNDE	25,00	75,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	<b>75,00</b>
	24/2007 - FGTS	52,69	47,31		0,00	0,00		0,00	0,00		-7,85	7,85		-7,85	7,85	<b>55,16</b>
	25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil	36,84	63,16		31,58	-31,58		-6,52	6,52		0,00	0,00		25,06	-25,06	<b>38,10</b>
	26/2007 - Dívida Atuarial com a REFER	100,00	CONCLUIDA													
	27/2007 - Passivos da Extinta RFFSA	5,88	94,12		49,68	-49,68		22,22	-22,22		22,22	-22,22		94,12	-94,12	<b>0,00</b>
	28/2007 - Dívida do BNDES	100,00	CONCLUIDA													
	29/2007 - Pensões Judiciais	99,67	0,33		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	<b>0,33</b>
	39/2007 - Dívida IPTU e ITR	92,86	7,14		0,00	0,00		0,00	0,00		0,71	-0,71		0,71	-0,71	<b>6,43</b>
	44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais	100,00	CONCLUIDA													
	19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil	100,00	CONCLUIDA													
26/2008 - Documentação Encontro de Contas	54,29	45,71		3,20	-3,20		1,62	-1,62		4,05	-4,05		8,87	-8,87	<b>36,84</b>	

**Em Branco**



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA**  
**Assessoria do Inventariante do Ministério dos Transportes - MT**  
**Comissões de Inventário**

PORTARIA Nº	ALTERAÇÃO					ASSUNTO	COMISSÃO
	1ª	2ª	3ª	4ª	FINAL		
02/2007 (20/03/2007)	11/2009 (11/02/2009)					Inventários dos contratos de arrendamento e demais informações necessárias às atividades dos aludidos contratos.	Nacional
03/2007 (20/03/2007)	11/2009 (11/02/2009)					Inventário dos bens móveis e imóveis operacionais, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Nacional
04/2007 (20/03/2007)	40/2008 (05/12/2008)	35/2009 (04/11/2009)	38/2009 (26/11/2009)	08/2010 (25/02/2010)	04/2012 (19/07/2012)	Inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Nacional
05/2007 (20/03/2007)	40/2008 (05/12/2008)	29/2009 (19/08/2009)				Inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, que não tenham sido destinado à outros fins, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifado e sucatas, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Nacional
06/2007 (20/03/2007)	13/2009 (31/03/2009)	25/2009 (07/07/2009)	34/2009 (03/11/2009)		40/2009 (16/12/2009)	Inventário destinado à identificar, localizar e relacionar as informações documentos referentes aos termos de ajustamento de conduta (TAC), celebrado entre a extinta RFFSA e o Ministério Público.	Nacional
07/2007 (28/03/2007)						Execução do inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifado e sucatas, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Executiva
08/2007 (28/03/2007)						Organização dos acervos técnicos, bibliográficos e documental e demais informações necessárias, relativas à Gestão dos aludidos acervos.	Nacional
09/2007 (28/03/2007)						Execução do inventário dos contratos de arrendamento dos bens móveis e imóveis operacionais, bem como dos acervos documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Executiva
10/2007 (09/04/2007)						Execução do inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Executiva
20/2007 (04/05/2007)	26/2009 (20/07/2009)	27/2009 (28/07/2009)				Coordenar, supervisionar e executar os trabalhos relativos ao tratamento dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, observadas as normas específicas.	Nacional

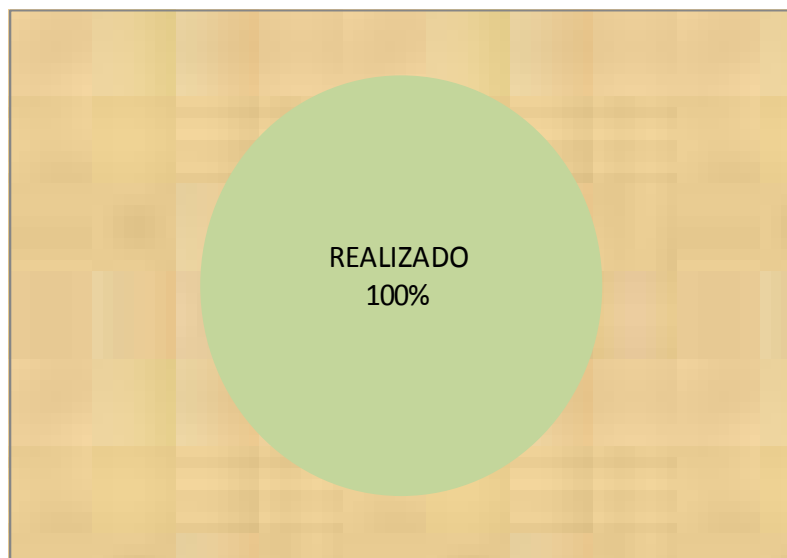
**Em Branco**



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA  
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

MÓVEIS E UTENSÍLIOS - de PROPRIEDADE da EXT. RFFSA		UNIDADES REGIONAIS														TOTAL
		AG	URREC	URBEL	URJUF	URSAP	URCUB	URPOA	URSAV	URCAM	URTUB	URBAU	URFOR	URSAL	REBRA	
Quantitativo Inventariado		3.572	1.248	2.666	4.436	8.191	1.745	1.132	2.509	979	356	1.693	741	380	143	29.791
Físico	Realizado	3.572	1.248	2.666	4.436	8.191	1.745	1.132	2.509	979	356	1.693	741	380	143	29.791
	A Realizar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

- 23 -



Nota: A Comissão de Bens Móveis e Utensílios Não Operacionais, executa os inventários pontuais, por itens individualizados.

Portaria  
04/2007

Consolidado: Outubro/2013

Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

**Em Branco**



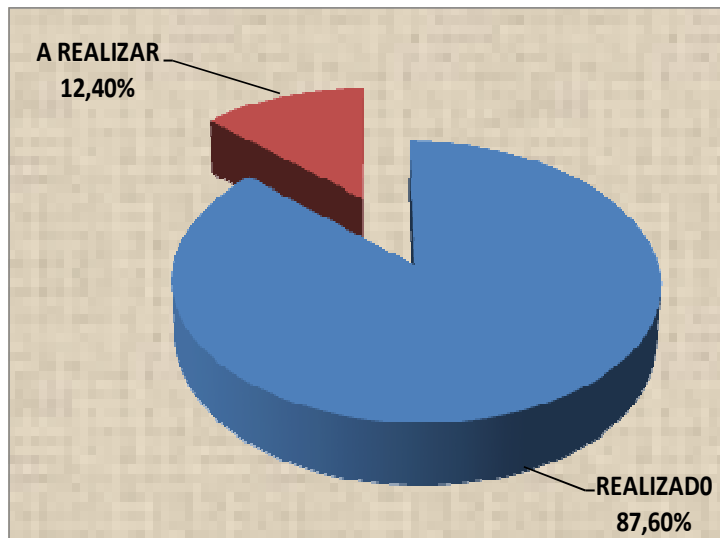


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA  
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS da EXT. RFFSA		UNIDADES REGIONAIS														TOTAL
		AG	URREC	URBEL	URJUF	URSAP*	URCUB	URPOA	URSAV	URCAM	URTUB	URBAU	URFOR	URSAL	REBRA	
Quantitativo Inventariado			2.755	5.874	1.834	9.231,47	2.591	3.419	3.200	3.532	1.619,40	1.624	1.700	1.350		38.729,87
Físico	Realizado		2.755	5.874	1.834	4.430,57	2.591	3.419	3.200	3.532	1.619,40	1.624	1.700	1.350		33.928,97
	A Realizar	¢	0	0	0	4.800,90	0	0	0	0	0	0	0	0	¢	4.800,90

(1) A unidade adotada equivale a quilometro de linha, sendo que ao final do inventário serão apurados os quantitativos unitários, para a geração dos termos de transferência.

(2) URSAP\* - Existe registro de 5199 km pelo Escritório de São Paulo porém, estão sendo analisados a situação de cada Ramal para definição de quais serão inventariados.



Portaria  
05/2007

Consolidado: Outubro/2013  
 Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

**Em Branco**



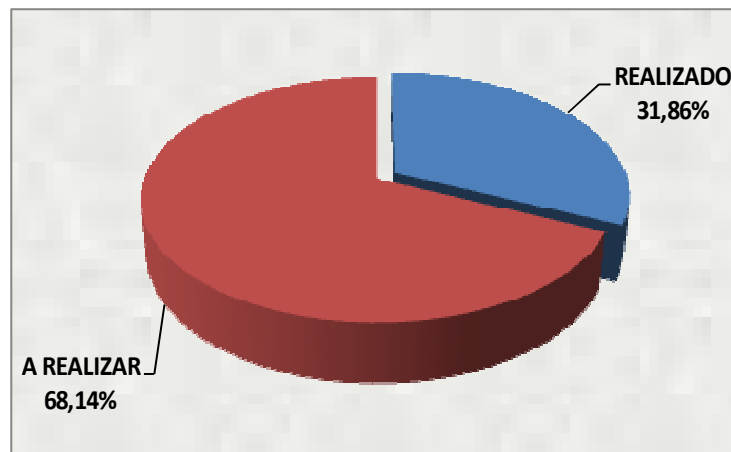
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA  
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

ACERVO DOCUMENTAL (pessoal, contábil, financeiro, patrimônio, técnico e administ.)		UNIDADES REGIONAIS													TOTAL
		URSAL	URFOR	URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URCAM	URBAU	URSAP	URCUB	URTUB	URPOA	AG	
<b>Total do Inventário</b>		406,19	466,32	1.768,11	1.539,18	2.386,17	2.058,82	725,00	1.050,00	11.803,18	1.730,92	249,00	1.312,37	6.150,00	31.645,26
<b>Físico</b>	Realizado	406,19	466,32	88,40	1.239,18	1.925,89	1.739,04	204,08	0,00	0,00	1.730,92	249,00	1.312,37	722,10	10.083,49
	A Realizar	0,00	0,00	1.679,71	300,00	460,28	319,78	520,92	1.050,00	11.803,18	0,00	0,00	0,00	5.427,90	21.561,77

As Unidades URJUF e URBEL estão com contrato de organização de acervos em curso.

As unidades URCAM, URBAU, URSAP e AG terão o inventário executado por empresa terceirizada

A URCUB, está pendente de inspeção e relatório final.



Portaria  
08/2007

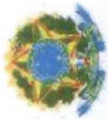
Consolidado: Outubro/2013

Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

OBS 1: Organizado 1.318 documentos cartográficos na Unidade Regional de Juiz de Fora - URJUF.

OBS 2: Não ocorreu produção na Unidade Regional de Belo Horizonte - URBEL, no tocante ao mês de outubro/2013.

**Em Branco**



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA**  
**Assessoria do Inventariante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG**  
**Comissões de Inventário**

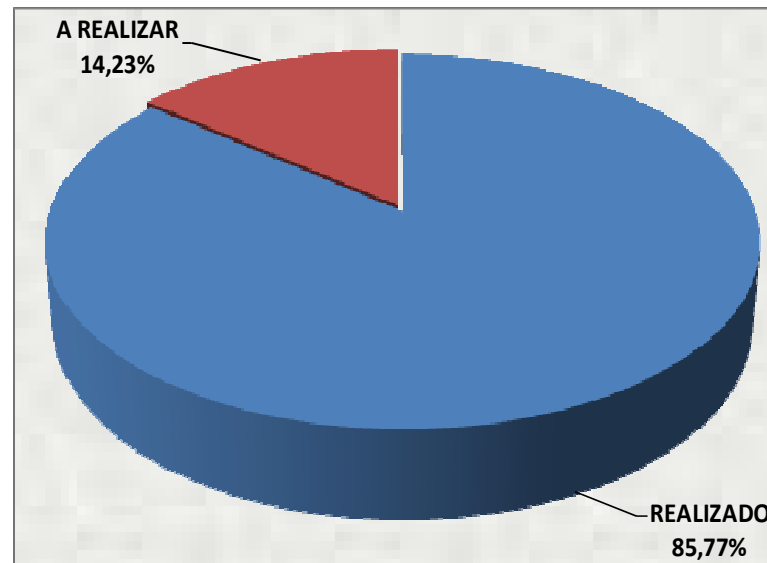
PORTARIA Nº	ALTERAÇÃO						ASSUNTO	Comissão
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	FINAL		
11/2007 (17/04/2007)	30/2007 (31/07/2007)	20/2008 (25/06/2008)	16/2010 (14/05/2010)	07/2012 (22/08/2012)			Inventário da documentação e as informações sobre os bens imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA.	Nacional
12/2007 (17/04/2007)	30/2007 (31/07/2007)	20/2008 (25/06/2008)	41/2008 (05/12/2008)	17/2010 (14/05/2010)			Inventários da base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA a ser transferida à União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União.	Nacional
13/2007 (17/04/2007)	30/2007 (31/07/2007)	20/2008 (25/06/2008)	41/2008 (05/12/2008)	18/2010 (14/05/2010)			Encaminhamento ao Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, da documentação disponível de titularidade dos imóveis no §2 do artigo 6º da Medida Provisória nº 353, de 2007 (Fundo Contingente).	Nacional
14/2007 (19/04/2007)	30/2007 (31/07/2007)	20/2008 (25/06/2008)	33/2008 (30/09/2008)	22/2010 (21/07/2010)	08/2012 (22/08/2012)		Inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como os convênios firmados com entidades de direito público e privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA, a serem transferidos ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN	Nacional
15/2007 (19/04/2007)	30/2007 (31/07/2007)	20/2008 (25/06/2008)	41/2008 (05/12/2008)	23/2010 (21/07/2010)			Transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão o acervo documental e os registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas de que trata o art. 118º da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, bem como a gestão da complementação de aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21/05/1991, e pela Lei nº 10.4789, de 28/06/2002, e promover, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob a responsabilidade da extinta RFFSA.	Nacional
34/2007 (27/09/2007)	40/2007 (25/10/2007)	30/2008 (30/09/2008)	21/2009 (25/05/2009)	37/2009 (06/11/2009)	25/2010 (22/07/2010)	09/2012 (22/08/2012)	Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança vinculadas à Portaria nº 11/2007	Regionais
35/2007 (27/09/2007)	40/2007 (25/10/2007)	35/2008 (30/09/2008)	30/2009 (14/09/2009)	26/2010 (22/07/2010)			Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança vinculadas à Portaria nº 12/2007	Regionais
36/2007 (27/09/2007)	40/2007 (25/10/2007)	31/2008 (30/09/2008)	21/2009 (25/05/2009)	30/2009 (14/09/2009)	27/2010 (22/07/2010)		Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança vinculadas à Portaria nº 13/2007	Regionais
37/2007 (27/09/2007)	40/2007 (25/10/2007)	34/2008 (30/09/2008)	30/2009 (14/09/2009)	28/2010 (22/07/2010)			Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança vinculadas à Portaria nº 14/2007	Regionais
38/2007 (03/10/2007)	40/2007 (25/10/2007)	32/2008 (30/09/2008)	29/2010 (22/07/2010)				Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança vinculadas à Portaria nº 15/2007	Regionais

**Em Branco**



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A - RFFSA**  
**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

DOCUMENTAÇÃO DE BENS IMÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS DA EXTINTA RFFSA		UNIDADES REGIONAIS														TOTAL
		AG	URREC	URBEL	URJUF	URSAP	URCUB	URPOA	URSAV	URCAM	URTUB	URBAU	URFOR	URSAI	REBRA	
<b>Quantitativo Inventariado</b>		5.903	2.746	3.529	4.202	14.122	3.994	2.889	2.085	4.200	2.268	2.947	1.238	757	0	50.880
<b>Físico</b>	<b>Realizado</b>	5.903	2.746	3.406	4.202	7.748	3.826	2.889	2.085	3.722	2.268	2.851	1.238	757	0	43.640
	<b>A Realizar</b>	0	0	123	0	6.374	168	0	0	478	0	96	0	0	0	7.240



Portaria  
11/2007

Consolidado: Outubro/2013  
 Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

**Em Branco**



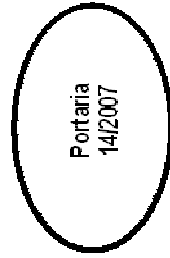
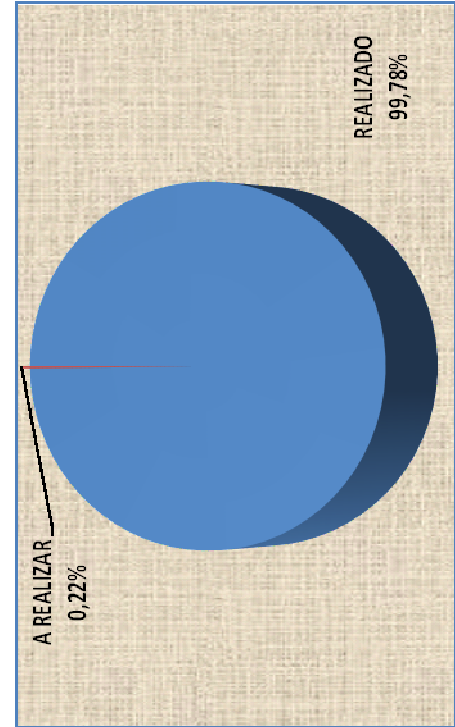


**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA**  
**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

BENS MÓVEIS DE VALOR ARTÍSTICO, HISTÓRICO E CULTURAL EXT. RFFSA		UNIDADES REGIONAIS														TOTAL
		AG	URREC	URBEL	URJUF	URSAP	URCUB	URPOA	URSAV	URCAM	URTUB	URBAU	URFOR	URSAL	REBRA	
Total do Inventário		3.468	612	1.149	848	6.931	366	1.286	815	335	304	329	838	79	0	17.360
BENS BASE 2002																
Físico		3.468	466	1.149	602	6.931	366	1.286	815	335	304	329	747	79	0	16.877
A Realizar		0	146	0	246	0	0	0	0	0	0	0	91	0	0	483
Total do Inventário		8.389	0	1.408	0	170.582	7.861	1.615	245	354	107	14.326	0	293	0	205.180
BENS EXCEDENTES																
Físico		8.389	0	1.408	0	170.582	7.861	1.615	245	354	107	14.326	0	293	0	205.180
A Realizar		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Bens Base + Bens Excedentes**

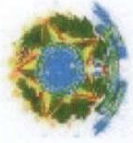
**Acevo URSAP = Acevo FERROBAN = Acevo MRS**



Consolidado: Julho/2013

Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

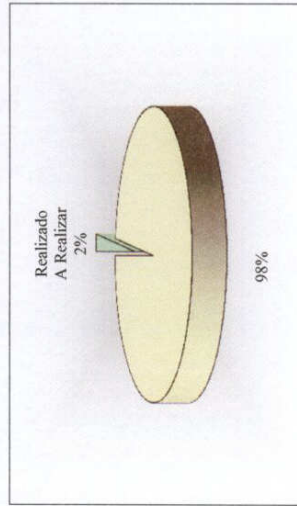
**Em Branco**



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA  
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

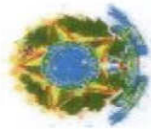
APOSENTADOS E PENSIONISTAS		UNIDADES REGIONAIS														TOTAL
		URSAL	URFOR	URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URCAM	URBAU	URSAP	URCUB	URTUB	URPOA	AG		
<b>Total do Inventário</b>		1.790	3.562	9.703	8.402	20.340	33.459	1.025	8.407	10.835	13.590	901	3.354	27.817	143.185	
<b>Físico</b>	Un.	1.790										901			2.691	
	A Realizar	0	3.562	9.703	8.402	20.340	33.459	1.025	8.407	10.835	13.590	0	3.354	27.817	140.494	

**ABSORVIDA pela Portaria 08/2007-MT**



Consolidado: 15/09/2010  
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

**Em Branco**



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA.**  
**Assessoria do Inventariante da Advocacia-Geral da União - AGU**  
**Comissões de Inventário**

PORTARIA Nº	ALTERAÇÃO					ASSUNTO	Comissão
	1ª	2ª	3ª	4ª	FINAL		
17/2007 (20/04/2007)	25/2008 (13/08/2008)	02/2011 (13/04/2011)	05/2011 (28/06/2011)	06/2011 (14/07/2011)		Executar a transferência à Advocacia-Geral da União dos arquivos e Acervos documentais relativos aos processos judiciais de que trata o inciso II, do parágrafo único, do art. 2º da Lei nº 11.483, de 31/05/2008	Executiva
38/2008 (21/11/2008)	11/20108 (10/03/2010)	15/2010 (14/05/2010)	24/2010 (22/07/2010)	30/2010 (03/08/2010)	03/2011 (13/04/2011)	Designar Sub-comissão Nacional para a execução dos trabalhos de organização do acervo relativo aos processos judiciais.	Nacional

**Em Branco**

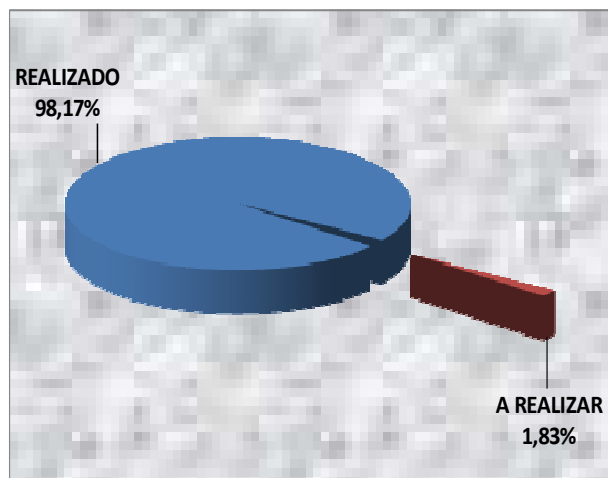


**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA**  
**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

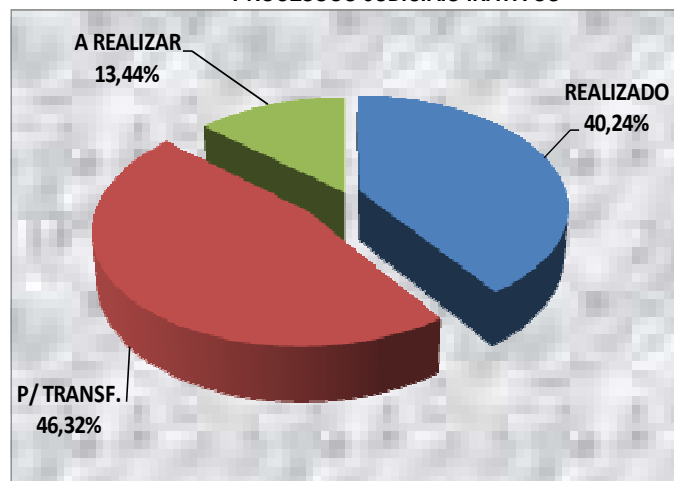
DOSSIÊS DE PROCESSOS		UNIDADES REGIONAIS														TOTAL	
Destinatário: AGU		URREC	URBEL	URJUF	URSAP	URCUB	URPOA	URSAV	URCAM	URTUB	URBAU	URFOR	URSAV	REBRA	AG		
ATIVOS	TOTAL DO INVENTÁRIO	Unid	714	2.755	4.307	9.385	3.108	2.936	1.787	976	453	3.557	681	490	2	3.439	34.590
	FÍSICO - REALIZADO	Unid	714	2.755	4.307	8.751	3.108	2.936	1.787	976	453	3.557	681	490	2	3.439	33.956
	A REALIZAR	Unid	0	0	0	634	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	634
INATIVOS	TOTAL DO INVENTÁRIO	Unid	2.578	15.296	10.480	56.042	5.229	5.887	7.236	3.794	964	5.251	1.630	514	0	7.359	122.260
	FÍSICO - REALIZADO	Unid	0	15.296	10.480	489	5.229	5.887	7.236	613	964	448	1.630	514	0	415	49.201
	PREPARADO P/ TRANSF.	Unid	2.578	0	0	39.125	0	0	0	3.181	0	4.803	0	0	0	6.944	56.631
	A REALIZAR	Unid	0	0	0	16.428	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16.428

Dados fornecidos pela GT-CGU

**PROCESSOS JUDICIAIS ATIVOS**



**PROCESSOS JUDICIAIS INATIVOS**

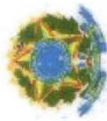


Portaria  
16/2007

Consolidado: Setembro/2013  
 Fonte: Assessoria da Advocacia Geral da União

**Em Branco**





**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**Invetariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA**  
**Assessoria do Inventariante do Ministério da Fazenda - MF**  
**Comissões de Inventário**

PORTARIA Nº	ALTERAÇÃO		ASSUNTO	Comissão
	1ª	FINAL		
18/2007 (30/04/2007)			Inventário de haveres a receber e disponibilidades.	Nacional
19/2007 (30/04/2007)	37/2008 (12/11/2008)		Inventários das obrigações a pagar da extinta RFFSA, bem como da documentação de suporte às aludidas obrigações.	Nacional
21/2007 (12/06/2007)	31/2007 (16/08/2007)		Dar continuidade às atividades estabelecidas no 2ª Termo Aditivo ao Contrato de Venda e Compra de ações do Capital Social da Ferrovia Paulista S.A - FEPASA, entre o estado de São Paulo e a União, com a intervenção do BNDES e a extinta RFFSA, para efetuar levantamento da documentação existente, visando apurar os valores devidos pelo governo do Estado de São Paulo, decorrentes do processo de incorporação da extinta FEPASA.	Executiva
22/2007 (27/07/2007)			Inventário do Imposto de Renda retido na fonte.	Executiva
23/2007 (27/07/2007)			Inventário do débito com o INSS e FNDE.	Executiva
24/2007 (27/07/2007)			Inventário do FGTS.	Executiva
25/2007 (27/07/2007)			Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00.	Executiva
26/2007 (27/07/2007)			Inventário da dívida atuarial com a REFER.	Executiva
27/2007 (27/07/2007)			Inventário dos passivos da extinta RFFSA com a União.	Executiva
28/2007 (27/07/2007)			Inventário da dívida do BNDES.	Executiva
29/2007 (30/07/2007)			Inventário de pensões judiciais.	Executiva
39/2007 (out/2007)	17/2008 (28/05/2008)		Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR	Executiva
44/2007 (28/11/2007)			Criar no âmbito da Comissão de Haveres a Receber e Disponibilidade, visando transferir para a Secretaria de Patrimônio da União / MP os imóveis rurais denominados Hortos Florestais, em total de 18, localizados no Estado de São paulo, cujo o interesse foi manifestado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.	Executiva
19/2008 (06/06/2008)			Coordenação e supervisão do Inventário das obrigações a pagar da extinta RFFSA cujo valor não ultrapasse R\$ 250.000,00, bem como da documentação de suporte às aludidas obrigações da RFFSA.	Executiva
26/2008 (05/09/2008)			Compor Comissão destinada a coordenar e supervisionar, em nível nacional, os Encontros de Contas relativos à extinta RFFSA, bem como a reunião da documentação de suporte relacionado.	Executiva

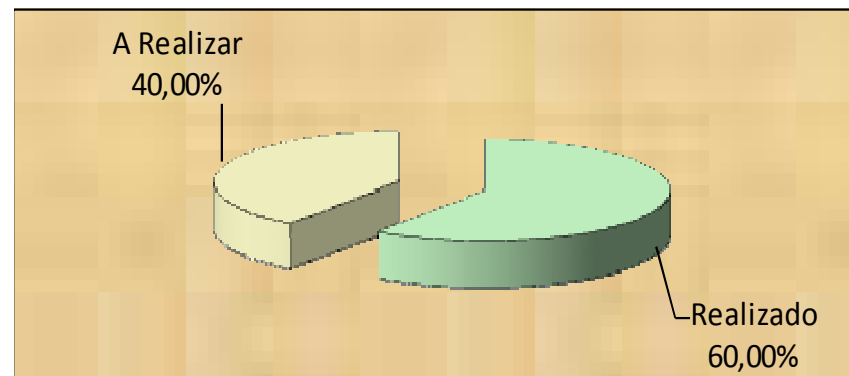
**Em Branco**



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA  
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

HAVERES FINANCEIROS A RECEBER E DISPONIBILIDADES							TOTAL
AG		DEPÓSITO JUDICIAL E RECURSAL	CRÉDITO IMOBILIÁRIO	FIBRA ÓTICA	ARRENDAMENTO	FGTS NÃO OPTANTE	
<b>Total do Inventário</b>		R\$ 36.000.000,00	20.149.342,67	5.998.615,21	8.000.000.000,00	7.000.000,00	8.069.147.957,88
<b>Físico</b>	Realizado	0,00	20.149.342,67	5.998.615,21	8.000.000.000,00	0,00	8.026.147.957,88
	A Realizar	36.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	43.000.000,00

Nota: Portaria 18/2007, tem como tratamento o Processo Por Natureza, com a seguinte configuração: Total de processos (5), Processos Realizados (3) e Processos A Realizar (2)



Portaria  
18/2007

Consolidado: abril/2013  
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Em Branco**



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**INVENTARIANÇÀ DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA**  
**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

DÍVIDA DO ESTADO DE SÃO PAULO				TOTAL
AG		TRABALHISTA	CÍVIL	
<b>Total do Inventário</b>				
Realizado		13.815	3.702	17.517
A Realizar		3.828	889	4.717
<b>Físico</b>		9.987	2.813	12.800
		<b>Processo</b>		

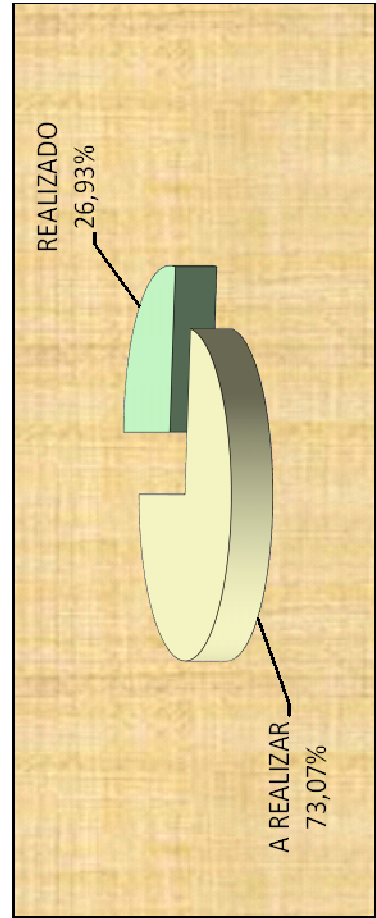
Valores já reconhecidos pelo Estado de São Paulo referente ao anos 2006 e 2007 = R\$ 1.336.994.113,39

Valores referentes aos anos 2008 e 2009 aguardam relatório da SEF SP = R\$ 95.086.187,16 e R\$ 105.072.059,52

Valores auditados pela Auditoria do Estado de São Paulo para o exercício 2010 foi de R\$ 32.953.783,82

Valores auditados pela Auditoria do Estado de São Paulo para o exercício 2011 foi de R\$ 28.321.150,57

Valores auditados pela Auditoria do Estado de São Paulo para o exercício 2012 foi de R\$ 31.766.073,97.

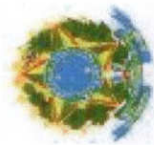


Portaria 21/2007

**Consolidado: JULHO/2013**

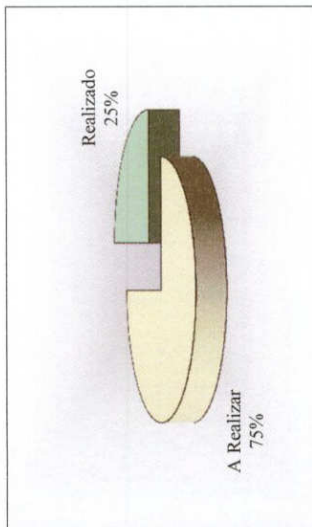
**Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**Em Branco**



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 INVENTARIANÇÀ DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA  
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

INVENTÁRIO DE DÉBITOS INSS E FNDE				TOTAL
AG		INSS	FNDE	
Total do Inventário		3	1	4
Físico	Realizado	1	0	1
	A Realizar	2	1	3



**INSS:**

1. Débito referente ao período de 1995 a 2004, no valor de R\$ 26.000.000,00
2. Dívida previdenciária no valor de R\$ 4.900.000,00
3. Dívida ações trabalhistas até 22/01/2007, no valor de R\$ 1.700.000,00. **Executado.**

**FNDE:**

1. Débito no valor de R\$ 295.000,00



Consolidado: setembro/2011

Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Em Branco**

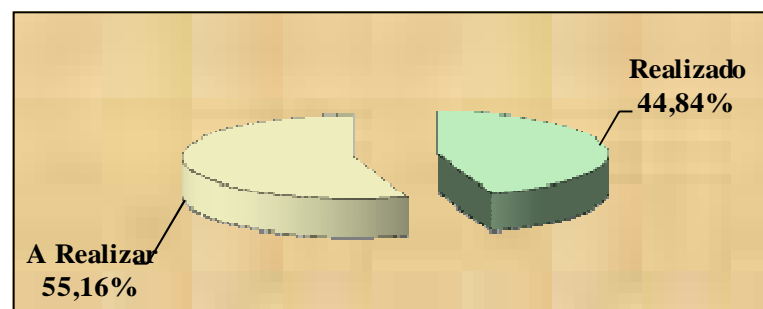




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA  
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

### INVENTÁRIO DO FGTS

FERROVIAS	Total do Inventário de Ex-Empregados (Unid.)	Físico		Valor do Inventário (R\$)	Realizado (%)
		Realizado (Unid.)	A Realizar (Unid.)		
MRS	296	132	164	1.887.821,43	45
FCA	93	93	0	637.390,41	100
ALL (URCUB)	38	0	38	159.724,45	0
DIF.40% FGTS(PLANOS ECONÔMICOS)	503	192	311		38
<b>TOTAL</b>	<b>930</b>	<b>417</b>	<b>513</b>	<b>2.684.936,29</b>	<b>45</b>



Portaria  
24/2007

Consolidado: Outubro/2013  
Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

OBS.: INCLUSO PENDÊNCIA DIFERENÇA DE 40% DE FGTS DOS PLANOS ECONÔMICOS.

**Em Branco**



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA  
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

OBRIGAÇÕES SUPERIORES A R\$ 250 MIL																						TOTAL
AG	CBTU	CPTM	DERSA	PETRO BRÁS	CESP	COSIPA	CSN	ELETRO-PAULO	MATO-SUL	METRÔ-SP	BANESPA	CONS-TRAN	CVRD	MEENDES JR.	CPFL	ALERTA	EBE	TEJO FRAN	CODESP	EUDMAR CO	FLUMI TRENS	
Total do Inventário	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	21
Físico	Realizado	0	0	0	0	1	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	13
	A Realizar	1	1	1	1	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	8

LEGENDA:

GESTÃO STN

PRETO: Em andamento

AZUL : Concluídos

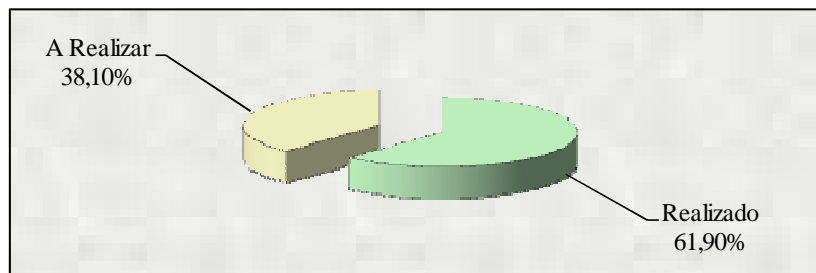
GESTÃO AGU (Cobrança Judicial)

VERMELHO: A realizar

ROXO: Concluídos

Trabalhos Paralelos - Valores inferiores a R\$ 250 mil

VERDE: Concluídos



Portaria  
 25/2007 e  
 007/2013

Consolidado: Outubro/2013  
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA

NOTA: Percentuais realizados em OUT/2013 inferiores a SET/2013, em função da adequação dos trabalhos requeridos pela AGU.

**Em Branco**



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA  
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

INVENTÁRIO DOS PASSIVOS DA EXTINTA RFFSA COM A UNIÃO											TOTAL	QUANTITATIVO DE PROCESSOS
AG	BIRD (1)	BIRD (2)	K F WIEDERAUFBAU	BRASIL/FRANÇA	INSS	INSS FEPASA	REFER	FNDE	SESEF			
<b>Total do Inventário</b>		34.080.994,86	104.872.096,20	15.483.478,24	14.770.213,87	5.350.117.798,86	128.977.694,14	1.108.793.750,06	247.491.899,58	79.143.861,74	7.083.731.787,55	9
<b>Físico</b>	Realizado	R\$ 34.080.994,86	104.872.096,20	15.483.478,24	14.770.213,87	5.350.117.798,86	128.977.694,14	1.108.793.750,06	247.491.899,58	79.143.861,74	7.083.731.787,55	9
	A Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0

OPERAÇÃO CREDITO EXTERNO = R\$ 169.207.738,17

BIRD (1) - R\$ 34.080.994,86

BIRD (2) - R\$ 104.872.096,20

KF WIEDERAUFBAU - R\$ 15.483.478,24

BRASIL / FRANÇA - R\$ 14.770.213,87

No Balanced Score Card, o desempenho é aferido por número de processos, estando configurado da seguinte forma: Total de Processos (9), Processos Realizados (9) e Processos A Realizar (0).



Portaria  
27/2007

Consolidado: Outubro/2013  
Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA

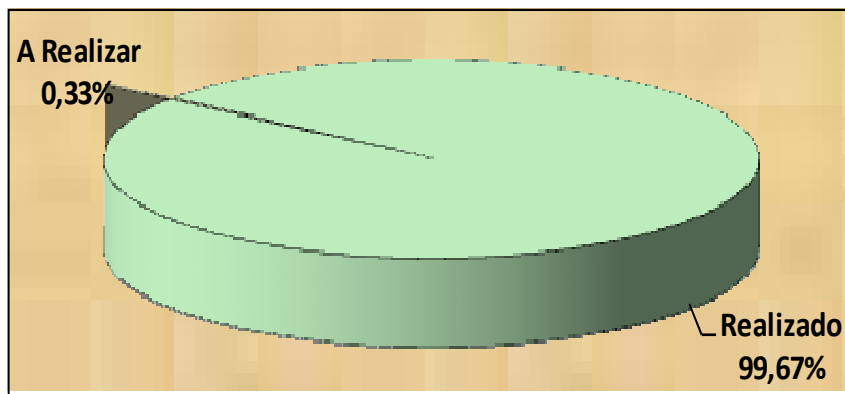
**Em Branco**



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA  
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

- 55 -

PENSÕES JUDICIAIS		UNIDADES REGIONAIS												TOTAL
AG		URSAL	URFOR	URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URCAM	URBAU	URSAP	URCUB	URTUB	URPOA	
Total do Inventário		1	2	12	2	126	164	30	10	208	12	5	26	598
Físico	Realizado	1	2	12	2	124	164	30	10	208	12	5	26	596
	A Realizar	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2



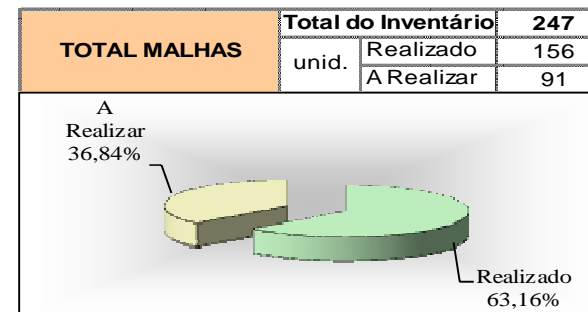
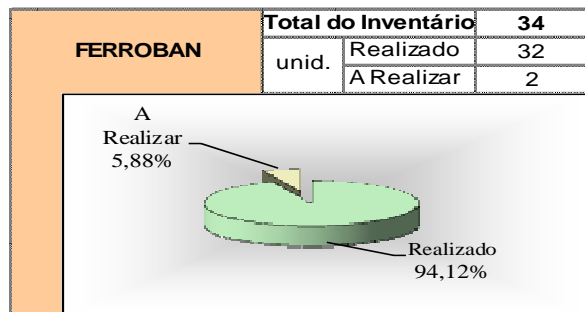
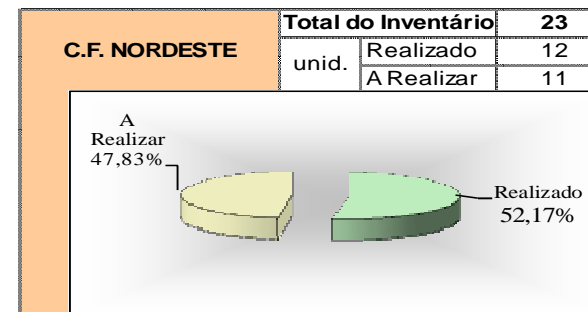
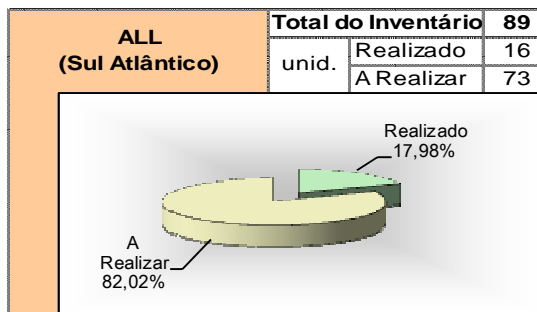
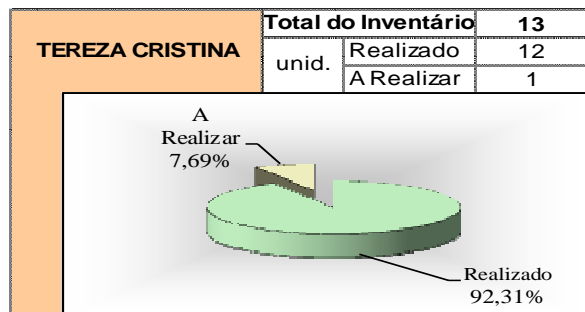
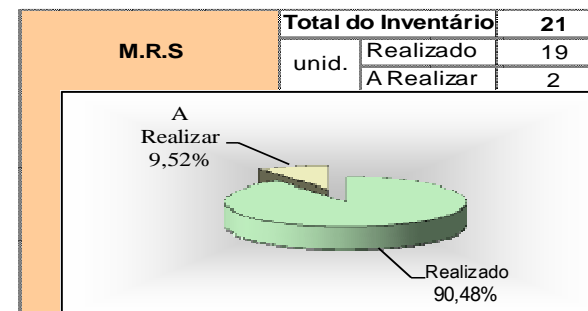
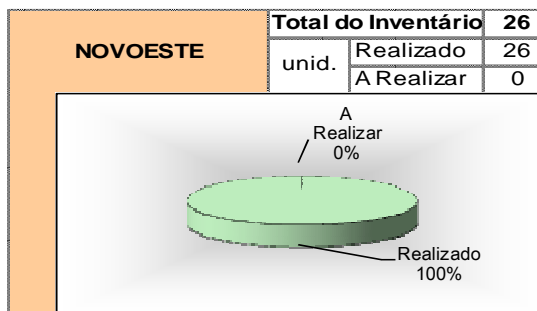
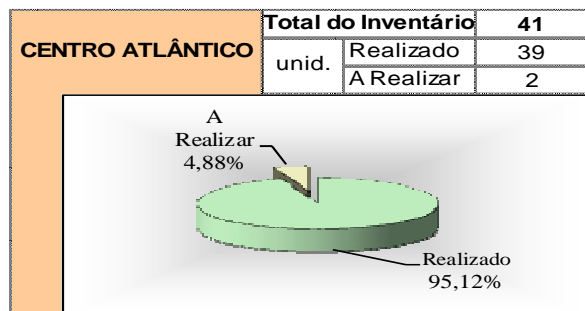
Portaria  
29/2007

Consolidado: janeiro/2013  
 Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Em Branco**



**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - PORTARIA Nº 26, de 05/09/2008**  
**ENCONTRO DE CONTAS COM EMPRESAS CREDORAS E DEVEDORAS - INVENTÁRIO DE PENDÊNCIAS**



Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Consolidado: Outubro/2013  
 Portaria 26/2008

**Em Branco**

## **IV - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

As atribuições dessa Assessoria foram estabelecidas pela Resolução do Inventariante RINV nº 012/2007, que definiu sua atuação nas seguintes atividades:

- a) *Identificar, localizar e relacionar os bens móveis, dando-lhes as destinações previstas em lei;*
- b) *Transferir ao DNIT a propriedade dos bens móveis e imóveis operacionais da extinta RFFSA;*
- c) *Transferir ao DNIT os bens móveis não-operacionais utilizados pela Administração Geral e Escritórios Regionais, ressalvados aqueles necessários às atividades da Inventariança;*
- d) *Transferir ao DNIT os demais bens móveis não-operacionais, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, que não tenham sido destinados a outros fins, considerando o disposto na Medida Provisória nº 353, de 2007;*
- e) *Transferir ao DNIT o acervo documental e sistemas informatizados referentes às alíneas "a", "b" e "c", do inciso V, do art. 5º do Decreto nº. 6.018, de 22 de janeiro de 2007, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei nº 10.233, de 2001;*
- f) *Transferir ao DNIT as informações e documentos referentes aos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrados entre a extinta RFFSA e o Ministério Público;*
- g) *Transferir à ANTT os contratos de arrendamento e demais informações necessárias às atividades de gestão dos referidos contratos, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência ao DNIT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei nº 10.233, de 2001; e*
- h) *Providenciar o tratamento dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, observadas as normas específicas, transferindo-os, mediante termo próprio, ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições da extinta RFFSA.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre e seus resultados acumulados, cujo detalhamento passa-se a expor nos tópicos abaixo relacionados:

### **IV.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:**

#### **IV.1.1. INVENTÁRIO DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTOS E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS ÀS ATIVIDADES DE GESTÃO DOS ALUDIDOS CONTRATOS (Portaria nº 2, de 20/03/2007, DOU de 22/03/2007)**

A Comissão nomeada pela Portaria nº 2 concluiu o inventário documental dos Contratos de Arrendamento de bens operacionais, firmados com as concessionárias de transportes ferroviário e demais informações necessárias às atividades de gestão dos aludidos contratos, transferindo à ANTT, conforme estabelecido no art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 6.018/07. Por intermédio dos Termos de Transferência nº 003/2008 – Documentação original referente aos Contratos de Arrendamento e seus anexos e o Termo de Transferência nº 004/2008 – Documentação original referente ao Acervo de Normas Técnicas da extinta RFFSA, foram encaminhados os seguintes contratos:

- Contrato nº 037/96 – Ferrovia Novoeste;
- Contrato nº 048/96 – Ferrovia Centro Atlântica S/A – FCA;
- Contrato nº 072/96 – MRS LOGÍSTICA S/A - MRS;
- Contrato nº 002/97 – Ferrovia Tereza Cristina S/A;
- Contrato nº 005/97 – Ferrovia Sul Atlântico – FSA;
- Contrato nº 071/97 – Cia. Ferrovia do Nordeste – CFN;
- Contrato nº 047/98 – Ferrovias Bandeirantes S/A – FERROBAN.

**IV.1.2. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OPERACIONAIS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 3, de 20/03/2007, DOU de 22/03/2007)**

A Comissão Nacional nomeada pela Portaria nº 3 tem por finalidade coordenar e supervisionar o inventário dos bens operacionais móveis e imóveis, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, destinados ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “a” e “d”, do Decreto nº 6.018/2007.

Concessionárias	Termo de Transferência	Ofício nº
FTC	001/2008	110/INV/RFFSA/2008 de 31/01/2008
CFN	004/2009	1191/INV/RFFSA/2009 de 12/11/2009
NOVOESTE	006/2010	195/INV/RFFSA/2010 de 04/03/2010
MRS	007/2010	828/INV/RFFSA/2010 de 08/10/2010
FCA	008/2010	798/INV/RFFSA/2010 de 28/10/2010
FERROBAN	010/2011	384/INV/RFFSA/2011 de 13/05/2011
ALL	009/2011	395/INV/RFFSA/2011 de 13/05/2011

**IV.1.3. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTOS, DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OPERACIONAIS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 9, de 28/03/2007, DOU 30/03/2007)**

A Comissão Executiva nomeada pela Portaria nº 9 tem por finalidade executar o inventário dos contratos de arrendamento dos bens móveis e imóveis operacionais, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão Nacional, constituída por meio da Portaria nº 3, de 20/03/2007.

Arrendatária	Contrato de Arrend.	Malha Ferroviária	Extensão (Km)	BENS ARRENDADOS						
				Imóveis	Móveis	Linhas Telef.	Locos	Vagões	Carros Passag	Total de Bens
Novoeste	037/96	Centro-oeste	1.621	1.439	2.027	-	71	2.245	6	5.788
FCA	048/96	Centro-Leste	7.785	10.928	5.006	-	291	8.082	-	24.307
MRS	072/96	Sudeste	1.674	5.402	4.279	29	328	9.772	-	19.810
FTC	002/97	Teresa Cristina	164	671	345	3	10	464	-	1.493
ALL	005/97	Sul	6.586	11.725	5.911	192	331	10.621	114	28.894
CFN	071/97	Nordeste	4.535	5.193	3.009	181	98	1.658	-	10.139
Ferroban	047/98	Paulista	4.183	19.347	17.723	-	279	10.642	143	48.134
Total de Bens			26.548	54.705	38.300	405	1.408	43.484	263	138.565

**Ações Desenvolvidas:**

Os inventários documentais de todos os contratos de arrendamentos foram realizados e transferidos ao DNIT.

Os servidores, que compõem a comissão de bens arrendados, no período em referência, realizaram as seguintes tarefas:

- Participação na Comissão de Encontro de Contas – Portaria nº 26, de 05/09/2008;
- Portaria nº 581 DNIT de 19/06/2012 - Participação na Comissão Nacional visando avaliação de bens móveis não-operacionais em pátios e oficinas da malha sudeste;
- Conferência, no sistema Sispro, de todos os bens imóveis e móveis operacionais e os móveis não-operacionais, transferidos ao DNIT de todas as malhas ferroviárias da RFFSA; e
- Atendimento as solicitações do Ministério Público, ANTT, DNIT, SPU, Comissão de Encontro de Contas de todas as Arrendatárias, Unidades Regionais da Inventariança e outros órgãos governamentais.

**IV.1.4. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE PROPRIEDADE DA EXTINTA RFFSA, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 4, de 20/03/2007, DOU de 22/03/2007)**

A Comissão Nacional nomeada pela Portaria nº 4 tem por finalidade coordenar e supervisionar o inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, destinados ao DNIT, ressalvados aqueles necessários às atividades da Inventariança, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “b” e “d”, do Decreto nº 6.018/2007.

**Ações Desenvolvidas:**

Foram emitidos, no período, 8 Termos de Transferência de bens móveis e utensílios destinados ao DNIT. **(ANEXO 1)**

<b>BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS – PORTARIA 04/2007</b>			
<b>TERMOS DE TRANSFERÊNCIA ATÉ OUTUBRO/2013</b>			
<b>UNIDADE</b>	<b>TT ENVIADOS</b>	<b>TT ASSINADOS</b>	<b>TT NÃO ASSINADOS</b>
URREC	7	2	5
URBEL	9	6	3
URJUF	36	33	3
URSAP	48	13	35
URCUB	4	2	2
URPOA	3	2	1
URSAV	11	10	1
URCAM	5	4	1
URTUB	1	0	1
URBAU	18	12	6
URFOR	7	5	2
URSAL	2	1	1
REBRA	2	2	0
AG	9	6	3
<b>TOTAL</b>	<b>162</b>	<b>98</b>	<b>64</b>

#### **IV.1.5. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE PROPRIEDADE DA EXTINTA RFFSA, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 10, de 09/04/2007, DOU de 10/04/2007)**

A Comissão Executiva nomeada pela Portaria nº 10 tem por finalidade executar o inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão Nacional, constituída por meio da Portaria nº 4, de 20/03/2007.

##### **Ações Desenvolvidas:**

- Foram realizadas consultas à área de Contabilidade visando à elaboração de relatório sobre a situação dos bens em relação ao Cadastro do SISPRO – Patrimônio, ou seja, determinando o valor contábil do bem para a efetiva transferência do mesmo; e
- Continuidade do inventário de bens móveis e utensílios nas dependências dos galpões e depósitos situados no pátio ferroviário de Campinas - SP, sob responsabilidade da Unidade Regional São Paulo - URSAP.

#### **IV.1.6. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS DA EXTINTA RFFSA, QUE NÃO TENHAM SIDO DESTINADOS A OUTROS FINS, INCLUINDO TRILHOS, MATERIAL RODANTE, PEÇAS, PARTES E COMPONENTES, ALMOXARIFADOS E SUCATAS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 5, de 20/03/2007, DOU de 22/03/2007)**

A Comissão Nacional nomeada pela Portaria nº 5 tem por finalidade coordenar e supervisionar o inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, que não tenham sido destinados a outros fins, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, destinados ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “b” e “d”, do Decreto nº 6.018/2007.

##### **Ações Desenvolvidas:**

Foram emitidos, no período, 53 Termos de Transferência de bens móveis não-operacionais destinados ao DNIT. **(ANEXO 1)**

<b>BENS MÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS – PORTARIA 05/2007</b>			
<b>TERMOS DE TRANSFERÊNCIA ATÉ OUTUBRO/2013</b>			
<b>UNIDADE</b>	<b>TT ENVIADOS</b>	<b>TT ASSINADOS</b>	<b>TT NÃO ASSINADOS</b>
URREC	14	4	10
URBEL	57	48	9
URJUF	113	78	35
URSAP	146	54	92
URCUB	20	1	19
URPOA	9	4	5
URSAV	20	14	6
URCAM	15	9	6
URTUB	2	2	0
URBAU	12	10	2
URFOR	21	16	5
URSAI	4	2	2
<b>TOTAL</b>	<b>433</b>	<b>242</b>	<b>191</b>

#### **IV.1.7. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS DA EXTINTA RFFSA, INCLUINDO TRILHOS, MATERIAL RODANTE, PEÇAS, PARTES E COMPONENTES, ALMOXARIFADOS E SUCATAS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 7, de 28/03/2007, DOU de 30/03/2007)**

A Comissão Executiva nomeada pela Portaria nº 7 tem por finalidade executar o inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão Nacional, constituída por meio da Portaria nº 5, de 20/03/2007.

##### **Ações Desenvolvidas:**

- Foram encaminhadas consultas à área de Contabilidade visando a compatibilização contábil dos bens para atendimento ao Ofício nº 10850/2008/CCONT-STN, que regulamenta os procedimentos contábeis relativos ao processo de transferência patrimonial para o DNIT;
- Foram inventariados na Oficina de Araraquara, 136 equipamentos;
- Na malha operacional foram percorridos 203 km e 69 pátios/estações, 3 oficinas operacionais, e demais edificações ao longo do trecho, sendo inventariados: 155 vagões / carros de passageiros / locomotivas / guindaste ferroviário, 110 rodeiros, 59 partes laterais de truques, 5 equipamentos, uma ponte ferroviária e um girador de locomotivas;
- No trecho Helvécia-Evangelina (parte), foram percorridos os municípios de Aguaí, Mogi-Guaçu, Mogi-Mirim, Santo Antônio de Posse, Jaguariúna, Paulínia, Campinas, Brotas, Torrinha, Dois Córregos, Jaú, Pederneiras, Marília, Parapuã, Lucélia, Pompéia e Dracena sendo inventariados: 10 caixas d'água, 4 torres de iluminação de pátio, 3 torres de transmissão de energia, um pórtico de saída, aproximadamente 500m de desvios, materiais sucateados e 2.731 postes da antiga rede aérea;
- No trecho Guaianã – Helvécia (parte) foram percorridos os Pátios de Eng. Acrísio/Mairinque e Pimenta/Indaiatuba, sendo inventariados 136 vagões/carros de passageiros;
- No município de Salto foi inventariada uma ponte e nos municípios de Mairinque, Itú, Salto e Indaiatuba, sendo inventariados 80 km de rede aérea;
- No trecho Iperó-Itapetininga (parte) foram percorridos os municípios de Iperó, Tatuí e Itapetininga, sendo inventariados 135 km de rede aérea;
- No trecho Ourinhos-Presidente Prudente (parte), no município de Cândido Mota foram inventariados 18 km de rede aérea;
- No trecho Itirapina-Panorama foram percorridos os municípios de Ribeirão Preto, Casa Branca, Cravinhos e São Simão, sendo inventariados 8 caixas d'água, 3 tanques de óleo, 5 bens móveis e utensílios, 185 postes da antiga rede aérea e uma torre;
- No trecho Evangelina-Itaú foram percorridos os municípios de Serrana, Serra Azul, Altinópolis, São Sebastião do Paraíso, Pradópolis, Itaú de Minas e Passos, sendo inventariados 11 caixas d'água, um equipamento e 4 postes de TR-25; e
- No trecho Aguaí-Poços de Caldas no município de São João da Boa Vista foi inventariada uma caixa d'água.

Demonstra-se abaixo, a posição dos inventários em trechos, pátios e oficinas, no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança:

Unidade Regional	Malha Operacional (Km)	Inventário (%)	Malha Erradicada Desativada (Km)	Inventário (%)
URREC	2.500	100	255	100
URBEL	4.374	100	2.637	100
URJUF (*)	1.555	100	552	100
URSAP(**)	4.934	97	5.199	---
URCUB	2.016	100	575	100
URPOA	3.259	100	160	100
URSAV	2.000	100	1.200	100
URCAM	1.470	100	2.062	100
URTUB	164	100	---	100
URBAU	1.624	100	---	100
URFOR	1.395	100	305	100
URSAL	494	100	313	100
TOTAL	25.785	---	13.258	---

(\*) – Almoxarifado de Cruzeiro – 100% inventariado

(\*\*) – Malha erradicada desativada a inventariar

#### **IV.1.8. INVENTÁRIO DESTINADO A IDENTIFICAR, LOCALIZAR E RELACIONAR AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS REFERENTES AOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC), CELEBRADOS ENTRE A EXTINTA RFFSA E O MINISTÉRIO PÚBLICO (Portaria nº 6, de 20/03/2007, DOU de 22/03/2007)**

A Comissão nomeada pela Portaria nº 6 tem por finalidade identificar, localizar e relacionar as informações e documentos referentes aos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrados entre a extinta RFFSA e o Ministério Público. Tais informações e documentos foram transferidos ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “e” do Decreto nº. 6.018/2007.

##### **Ações desenvolvidas:**

Antiga Usina de Tratamento de Dormentes de Benjamim NOTT e Posto de Abastecimento de Cruz Alta/RS - Termo de Ajustamento de Conduta assinado entre a RFFSA e o Ministério Público Estadual - Relatório Final submetido à aprovação do Inventariante, emitindo o Termo de Transferência nº 001/2009, transferindo ao DNIT a respectiva documentação e responsabilidades decorrentes, Processo nº 50600.010696/2009-38, DOU de 21/10/2009, Seção 3, nº 201, página 121;

Processo nº 77/019.200/ADM referente ao TAC - Inquérito Civil Público nº 001/2003/PJDMA/PP/SP – Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a extinta RFFSA, Ferrovia Novoeste, Município de Ponta Porã/MS e o Ministério Público Estadual de Mato Grosso do Sul, sendo emitida a Nota Técnica nº 193/2009/AGU/GT-CGU, de 13/08/2009, e encaminhado ao DNIT pelo Termo de Transferência nº 002/2009, DOU de 23/12/2009, Seção 3, nº 245, página 234;

Termo de Ajuste e Conduta celebrado entre a extinta RFFSA, Ministério Público Federal, através da Procuradoria da República - Sorocaba/SP e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, através da Flona de Ipanema e a CETESB na qualidade de testemunha e apoio técnico, relativo a apresentação nº 1.34.016.000105/2001-45, e



encaminhado ao DNIT pelo Termo de Transferência nº 003/2009, Processo nº 50600.015376/2009-74, DOU de 27/01/2010, Seção 3, nº 18, página 163;

Termo de Ajuste e Conduta (TAC) assinado entre a FERROBAN - Ferrovias Bandeirantes S/A, extinta RFFSA e o Ministério Público do Estado de São Paulo - Procuradoria de Justiça de Paulínia –SP, encaminhado ao DNIT pelo Termo de Transferência nº 004/2009, Processo nº 50600.015378/2009-63, DOU de 22/01/2010, Seção 3, nº 15, página 171;

Reflorestamento da área do conjunto habitacional Adelino Simioni – Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público de São Paulo, Associação dos Moradores de Adelino Simioni, Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, Easo Brasileira de Petróleo Ltda. e a extinta Ferrovias Paulista S/A – FEPASA, incorporada pela RFFSA, sendo encaminhado ao DNIT pelo Termo de Transferência nº 005/2009.

Arrendatária	Unidade Regional			TOTAL
	URBAU	URSAP	URPOA	
ALL			1	1
Novoeste	1			1
MRS		1		1
Ferroban		2		2
TOTAL	1	3	1	5

#### **Ações Desenvolvidas:**

Pela Portaria nº 40 de 17/12/2009, publicada no DOU nº 241, o Inventariante recebeu e aprovou o Relatório Final da Comissão, dando por encerrado os trabalhos da mesma.

#### **IV.1.9. ORGANIZAÇÃO DOS ACERVOS TÉCNICO, BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS RELATIVAS À GESTÃO DOS ALUDIDOS ACERVOS (Portaria nº 8, de 28/03/2007, DOU de 30/03/2007)**

A Comissão Nacional nomeada pela Portaria nº 8 tem por finalidade coordenar e supervisionar a organização dos acervos técnico, bibliográfico e documental e demais informações necessárias relativas à gestão dos aludidos acervos. Tais acervos são destinados ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que irão absorver as correspondentes atribuições da extinta RFFSA, nos termos do inciso VII, do art. 3º do Decreto nº 6.018/2007.

#### **Ações Desenvolvidas:**

Os trabalhos envolvem a catalogação da documentação remanescente, em nível nacional, das áreas: financeira, recursos humanos, contabilidade, suprimento de material, arquivo técnico, patrimônio e segurança industrial, visando à transferência desse acervo ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que irão absorver as correspondentes atribuições da extinta RFFSA.

O tratamento desse acervo documental está sendo desenvolvido nas Unidades Regionais sob a supervisão dos chefes das Unidades, com acompanhamento e execução da Comissão Executiva instituída pela Portaria nº 20, de 04/05/2007.

ACERVO DOCUMENTAL – PORTARIA 08/2007			
TERMOS DE TRANSFERÊNCIA ATÉ OUTUBRO/2013			
UNIDADE	TT ENVIADOS	TT ASSINADOS	TT NÃO ASSINADOS
AG	1	0	1
URBEL	4	2	2
URCUB	2	1	1
URPOA	7	1	6
URTUB	4	0	4
URFOR	3	1	2
URSAL	3	0	3
ANTT	2	0	2
<b>TOTAL</b>	<b>26</b>	<b>5</b>	<b>21</b>

#### IV.1.10. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS RELATIVOS AO TRATAMENTO DOS ACERVOS TÉCNICO, BIBLIOGRÁFICO, DOCUMENTAL E DE PESSOAL, OBSERVADA AS NORMAS ESPECÍFICAS (Portaria nº 20, de 04/05/2007, DOU de 07/05/2007)

A Comissão Executiva nomeada pela Portaria nº 20 tem por objetivo executar, em nível nacional, a organização dos acervos técnico, bibliográfico, documental e de pessoal, nos termos do inciso VII, do art. 3º do Decreto nº 6.018/2007.

De forma geral, os acervos destinados ao Arquivo Nacional ou a outros órgãos que vierem a ser indicados para tal, são os seguintes: (i) técnico e bibliográfico; (ii) de patrimônio; (iii) de pessoal; (iv) de bens históricos; (v) contábil; e (vi) jurídico.

A magnitude, a abrangência e a dispersão geográfica do acervo da extinta RFFSA, requer a mobilização de recursos consideráveis por prazos alentados para sua seleção e tratamento, com a observância das normas vigentes.

#### Ações Desenvolvidas:

##### Administração Geral – Sede da Inventariança

- Foram cadastrados, na base dados, 7.169 plantas e 96 pastas de acervo técnico. A Comissão Nacional de acervo técnico da AG realizou a fiscalização e acompanhamento dos contratos de organização do acervo documental nas Unidades Regionais de Juiz de Fora (URJUF), Campos (URCAM) e Belo Horizonte (URBEL).

##### Unidades Regionais de Juiz de Fora – URJUF

- A empresa contratada Célula Gestão de Documentos Arquivos e Informações Ltda, Contrato nº 99200/2012, de 31/12/2012, realizou no trimestre o tratamento e a organização de 630,83 m lineares de acervo documental, consolidando a prestação de serviços técnicos conforme quadro abaixo:

Serviços	Até julho	Ago/Set/Out	Total
Acervo Arquivístico (metros lineares)	1.202,91	630,83	1.833,74
Acervo Cartográfico (unidade)	7.034	3.627	10.661

##### Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL

- A empresa contratada AA – Serviços de Organização de Arquivos Ltda - ME, Contrato nº 99190/2012, de 31/12/2012, realizou no trimestre o tratamento e a organização de 412,58m lineares de acervo documental, consolidando a prestação de serviços técnicos conforme quadro abaixo:

Serviços	Até julho	Ago/Set/Out	Total
Acervo Arquivístico (metros lineares)	1.167,31	412,58	1.579,89
Acervo Cartográfico (unidade)	-	-	-

#### Unidade Regional de Campos - URCAM

- A empresa contratada Euclésio José Filho - ME, Contrato nº 99040/2013, de 15/07/2013, realizou no trimestre o tratamento e a organização de 225,93 m lineares de acervo documental, consolidando a prestação de serviços técnicos conforme quadro abaixo:

Serviços	Até julho	Ago/Set/Out	Total
Acervo Arquivístico (metros lineares)	44,55	225,93	270,48
Acervo Cartográfico (unidade)	-	1.354	1.354

#### Unidade Regional de Salvador– URSAV

- O contrato de higienização do acervo documental foi assinado em 25/10/2013, com a empresa QRT Consultoria – Soluções e Gerenciamento de Unidades – CTR nº 99140/2013

#### Unidade Regional de Bauru – URBAU

- O contrato de organização de acervo documental foi assinado em 18/10/2013, com a empresa Pieer Service LTDA - CTR nº 99130/2013.

#### Inventário concluído

- Concluídos os inventários nas Unidades Regionais de Porto Alegre – URPOA, Tubarão – URTUB, Fortaleza – URFOR, São Luis – URSAL e Curitiba – URCUB.

#### Contratações em 2014

- Estão previstas para o ano de 2014 contratações de tratamento e organização do acervo documental da Administração Geral – AG e Unidades Regionais de São Paulo – URSAP e Recife - URREC.

Item	Unidade	TT Enviados	TT Assinados	TT não Assinados
1	URREC	0	0	0
2	URBEL	4	2	2
3	URJUF	0	0	0
4	URSAP	0	0	0
5	URCUB	2	1	1
6	URPOA	7	1	6
7	URSAV	0	0	0
8	URCAM	0	0	0
9	URTUB	4	0	4
10	URBAU	0	0	0
11	URFOR	3	1	2
12	URSAL	3	0	3
13	AG	1	0	1
14	REBRA	2	0	2
	TOTAL	26	5	21

Em Branco

## **V- ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

As atribuições da Assessoria foram estabelecidas pela Resolução do Inventariante RINV nº 014/2007, que definiu sua atuação nas seguintes atividades:

- a) *identificar, localizar e relacionar os bens imóveis (não-operacionais), dando-lhes as destinações previstas em lei;*
- b) *encaminhar, de imediato, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2º do art. 6º da Medida Provisória nº 353, de 2007, para análise prévia, elaboração do ato formal de indicação e remessa ao agente operador do Fundo Contingente (FC) da extinta RFFSA;*
- c) *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a documentação e as informações sobre os bens imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União;*
- d) *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União;*
- e) *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a gestão da complementação da aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21/05/1991 e pela Lei nº 10.478, de 28/06/2002, bem como os respectivos acervos documentais e registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas, em consonância com o disposto no art. 118 da Lei nº 10.233, de 2001;*
- f) *promover, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob responsabilidade da extinta RFFSA;*
- g) *transferir ao IPHAN os bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA; e*
- h) *transferir ao IPHAN os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentam-se, a seguir, os trabalhos desenvolvidos no trimestre e seus resultados acumulados.

### **V.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:**

#### **V.1.1. INVENTÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO DOS BENS NÃO-OPERACIONAIS (Portaria nº 11, de 17/04/2007, DOU de 19/04/2007)**

##### **Objetivo:**

Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário da documentação e as informações sobre os bens imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA.

##### **Situação Atual:**

Prosseguimento das atividades de inventário pelas Comissões Regionais e Nacionais.

Apresenta-se a seguir, o Quadro dos Termos de Transferência emitidos no trimestre, atividade referente as atividades de inventário da documentação dos bens imóveis não-operacionais:

UR	QUANTIDADE	
	TERMOS	BENS
URMAP	7	31
URJUF	1	1
URBEL	10	133
URCAM	33	265
URFOR	1	1
URBAU	5	80
URCUB	2	2
URREC	20	730
URSAP	7	134
<b>TOTAL</b>	<b>86</b>	<b>1.377</b>

Cabe ressaltar que apesar da Administração Geral (AG) e as Unidades Regionais de Juiz de Fora, São Luis, Salvador, Tubarão e Fortaleza, terem concluído o inventário dos bens imóveis não-operacionais correspondentes, os trabalhos dessa Portaria relativos a essas UR's continuam, seja com a elaboração de Termos de Transferência ou a devolução dos "Check-List's" inconsistentes para retificação de informações. Posteriormente, após as respectivas assinaturas dos Termos pelas Superintendências do Patrimônio da União, poderemos considerar como finalizados os procedimentos da Portaria MT/INV n.º 11/2007 para essas Unidades Regionais.

Para melhor elucidação do inventário de bens imóveis não-operacionais, apresenta-se a seguir, o quadro acumulado de Termos de Transferência de bens imóveis não operacionais transferidos de ago/2007 a out/2013:

UR	TOTAL TERMOS	TOTAL NBP'S EM TERMOS	TRANSFERIDOS SPU (T)		ENCAMINHADOS SPU (E)	
			Qtde Termos	Qtde NBP's	Qtde Termos	Qtde NBP's
AG	138	5.903	134	5.873	4	30
URBAU	61	2.771	50	2.539	11	232
URBEL	157	3.246	136	2.936	21	310
URCAM	158	3.640	105	3.173	53	467
URCUB	117	3.688	115	3.686	2	2
URFOR	101	1.234	85	1.059	16	175
URJUF	253	4.170	228	3.812	25	358
URMAP	150	5.263	134	5.187	16	76
URPOA	88	2.889	88	2.889	concluído	
URREC	90	2.671	62	1.912	28	759
URSAL	47	757	45	745	2	12
URSAP	35	2.471	25	2.197	10	274
URSAV	98	2.080	96	2.076	2	4
URTUB	53	2.266	48	2.029	5	237
<b>TOTAL</b>	<b>1.546 (*)</b>	<b>43.049</b>	<b>1.351</b>	<b>40.113</b>	<b>195</b>	<b>2.936</b>

(\*) - Inclusive Termo de Transferência da Carteira Imobiliária e situação "W" (documentação)

(T) – Termos de Transferência assinados e devolvidos pela SPU

(E) - Termos de Transferência não devolvidos pela SPU

### Outras Atividades Correlatas:

Cabe destacar que outras atividades desenvolvidas pela Comissão Nacional, incluindo trabalhos de apoio as diversas Unidades Regionais da Inventariança, estão a seguir apresentadas, incluindo os processos administrativos:

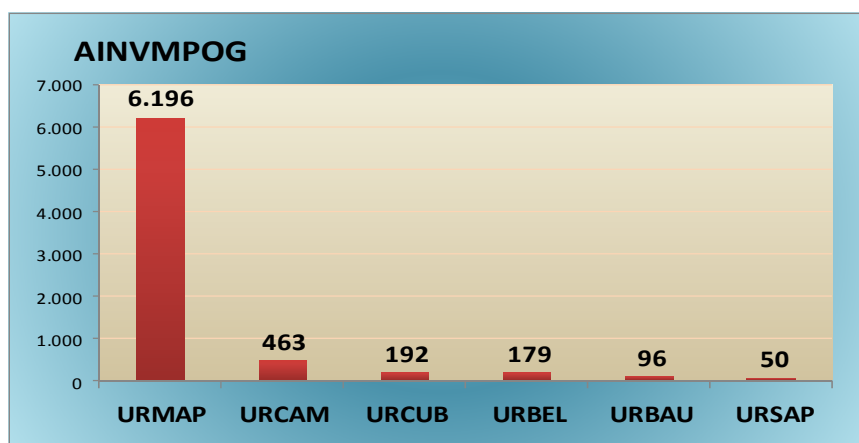
- Pesquisas diversas visando instrução a processos administrativos e judiciais, com a tramitação de 673 processos no trimestre, perfazendo o total acumulado de 18.129 processos, posição até outubro/2013, assim distribuídos:

ANO	QUANTIDADE DE PROCESSOS
2007	1.251
2008	2.107
2009	3.898
2010	3.242
2011	3.826
2012	1.909
2013	1.896
TOTAL	18.129

- Elaboração de resposta a diversos órgãos, entre eles a Advocacia-Geral da União - AGU, atividade que vem demandando tempo excessivo para análise e elaboração de resposta;
- Análise de Notas Técnicas referentes à “exclusão”, alteração e liberação de registros da base de dados CIDI, encaminhadas a Comissão Nacional Port. n.º 11/2007 pelas Comissões Regionais Port. MT/INV n.º 34/2007;
- Prosseguimento do trabalho de apoio ao inventário de bens imóveis não-operacionais das malhas ferroviárias sob jurisdição da Unidade Regional São Paulo – URSAP;
- Prosseguimento do trabalho de apoio ao inventário de bens imóveis não-operacionais das malhas ferroviárias sob a jurisdição da Unidade Regional de Campos – URCAM;
- Conclusão dos trabalhos de apoio ao inventário de bens imóveis não-operacionais das malhas ferroviárias sob jurisdição da Unidade Regional de Recife – URREC; e
- Priorização da transferência dos bens imóveis não operacionais constantes do Relatório do GT-Passivos Ambientais da RFFSA em liquidação, instituído pela Portaria Ministerial nº 225/06, de 10/11/2006

### Pendências:

Quantitativo total de bens imóveis não-operacionais a inventariar por Unidade Regional, em Outubro/2013:



### **V.1.2. INVENTÁRIO DA BASE DE DADOS CADASTRAIS (Portaria nº 12, de 17/04/2007, DOU de 19/04/2007)**

#### **Objetivo:**

Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário da base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA a serem transferidos para a União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União.

#### **Situação Atual:**

Atividade concluída, base de dados cadastral transferida para o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão – Secretaria do Patrimônio da União - SPU.

Apesar dos trabalhos concluídos, a Comissão vem realizando atividades correlatas de apoio, conforme descritas a seguir:

- Acompanhamento e análise das informações cadastradas no sistema CIDI (Controle do Inventário da Documentação e Informações disponíveis de bens imóveis não-operacionais);
- Consolidação da Base de Dados do Sistema de Controle do Inventário da Documentação e informações disponíveis de bens imóveis não-operacionais (CIDI);
- Suporte, manutenção e aprimoramento do sistema CIDI;
- Atendimento às demandas de informações de bens imóveis não-operacionais solicitadas pelas Assessorias e Comissões Nacionais da Inventariança, bem como por órgãos externos;
- Geração de relatórios contendo informações consolidadas, a partir do sistema CIDI, com finalidade de informações gerenciais;
- Apoio às diversas Comissões Nacionais e Regionais de inventários no tocante aos bens imóveis não-operacionais constantes na base de dados unificada;
- Suporte à base de dados unificada em relação à segurança e integridade das informações do Sistema CIDI;
- Desenvolvimento e implantação de novas rotinas no sistema CIDI;
- Suporte aos usuários da SPU e Inventariança na utilização do sistema SARP a nível nacional;
- Criação e atualização de usuários no Sistema SARP, mediante solicitação da SPU;
- Execução das rotinas para emissão e remessa de DARF's (Cobrança SARP) a serem encaminhadas ao SERPRO;
- Execução das rotinas de quitação no SARP a partir dos DARF's pagos e encaminhados pelo SERPRO;
- Atendimento às diversas solicitações da SPU (Órgão Central) com relação à Carteira Imobiliária;
- Suporte às Unidades Regionais da SPU para utilização do sistema SARP;
- Atualização da base de dados do sistema SARP a partir das regras de prescrição definidas pela SPU visando o encerramento das prestações com débito prescrito;
- Disponibilização do acesso a consultas do sistema CIDI: MT, ANTT e DNIT;
- Desenvolvimento de rotina para inclusão de NBP's no Banco de Dados CIDI - SPU; e
- Suporte a Comissão instituída pela Portaria Nº 11/2007.

### **V.1.3. INVENTÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO DE TITULARIDADE DOS IMÓVEIS DO FUNDO CONTINGENTE (Portaria nº 13, de 17/04/2007, DOU de 19/04/2007)**

#### **Objetivo:**

Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o encaminhamento ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do inventário da documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2 do art. 6º da Lei nº 11.483/2007.



**Situação Atual:**

Devido à edição da Portaria SPU nº 309, de 21/10/2011, foram indicados novos imóveis não-operacionais ao Fundo Contingente, sendo necessário dar continuidade as atividades de levantamento da documentação de titularidade disponível, para posterior envio à Secretaria do Patrimônio da União e suas Superintendências Regionais correspondentes.

Apesar dos trabalhos concluídos, a Comissão vem realizando atividades correlatas de apoio, conforme descritas a seguir:

- Levantamento nas Unidades Regionais da Inventariança, pelas Comissões Regionais (Portaria MT/INV nº36/2007), da documentação e informações disponíveis complementares dos imóveis não-operacionais indicados para o Fundo Contingente - FC (Portarias MPOG/SPU nº 282, de 21/09/2007 e nº 309, de 21/10/2011) pelas Superintendências do Patrimônio da União; e
- Acompanhamento do levantamento da documentação e informações disponíveis dos imóveis indicados para comporem o FC, visando confecção de “check-list” e elaboração de Termo de Transferência específico para a SPU, objetivando o posterior envio ao agente operador do Fundo Contingente da extinta RFFSA, Caixa Econômica Federal – CEF.

**V.1.4. INVENTÁRIO DE BENS HISTÓRICOS (Portaria nº 14, de 19/04/2007, DOU de 24/04/2007)****Objetivo:**

Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como os convênios firmados com entidades de direito público ou privado, que tenham por objeto a exploração e a administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., a serem transferidos ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

**Situação Atual:**

- URREC – inventário de campo concluído;
  - URBEL – inventariado no trimestre 45 itens;
  - URJUF – inventário de campo concluído;
  - URSAP – inventariado no trimestre 959 itens;
  - URCUB – inventariado no trimestre 3 itens;
  - URPOA – inventário de campo concluído;
  - URSAP – não informou;
  - URCAM – não houve inventário no período;
  - URTUB – inventário de campo concluído;
  - URBAU – inventário de campo concluído;
  - URFOR – inventário de campo concluído; e
  - URSAL – inventário de campo concluído.
- Situação do Inventário da Portaria 14/2007 – Outubro/2013

UNIDADES REGIONAIS	TOTAL DE TERMOS ENCAMINHADOS AO IPHAN (S)	TERMOS ASSINADOS E DEVOLVIDOS PELO IPHAN (T)	TERMOS PENDENTES DE DEVOLUÇÃO PELO IPHAN (E)
URREC	7	--	7
URBEL	59	8	51
URJUF	45	5	40
URSAP	14	1	13
URCUB	55	4	51
URPOA	37	1	36
URSAV	8	6	2

UNIDADES REGIONAIS	TOTAL DE TERMOS ENCAMINHADOS AO IPHAN (S)	TERMOS ASSINADOS E DEVOLVIDOS PELO IPHAN (T)	TERMOS PENDENTES DE DEVOLUÇÃO PELO IPHAN (E)
URCAM	38	1	37
URTUB	4	1	3
URBAU	9	--	9
URFOR	33	1	32
URSAL	8	4	4
AG	5	1	4
<b>TOTAL</b>	<b>322</b>	<b>33</b>	<b>289</b>

(S) total de termos de transferência encaminhados pela Inventariança ao IPHAN

(T) termos de transferência assinados e devolvidos pelo IPHAN a Inventariança

(E) termos de transferência encaminhados ao IPHAN e não devolvidos a Inventariança

- Situação do quantitativo acumulado até outubro/2013 referente aos termos de transferência e respectivo quantitativo de bens encaminhados ao IPHAN.

UR	Previsto Base 2002	Realizado Base 2002	A Realizar Base 2002	Bens Excedentes	Realizado Base 2002 + Excedentes	% Realizado
URREC	612	612	0	15.573	16.185	100
URBEL	1.149	1.149	0	1.418	2.567	100
URJUF	848	628	220	0	628	74,06
URSAP	6.931	6.931	0	172.910	179.841	100
URCUB	366	366	0	8.138	8.504	100
URPOA	1.286	1.286	0	1.615	2.901	100
URSAV	815	815	0	245	1.060	100
URCAM	335	335	0	354	689	100
URTUB	304	304	0	171	475	100
URBAU	329	329	0	14.380	14.709	100
URFOR	838	747	91	0	747	89,14
URSAL	79	79	0	293	372	100
AG	3.468	3.468	0	7.617	11.085	100
<b>TOTAL</b>	<b>17.360</b>	<b>17.049</b>	<b>311</b>	<b>222.714</b>	<b>239.763</b>	<b>99,87</b>

#### V.1.5. INVENTÁRIO DO ACERVO DOCUMENTAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS (Portaria nº 15, de 19/04/2007, DOU de 24/07/2010).

Objetivo: Transferir ao DEPEX/MPOG o acervo documental e os registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas de que trata o art. 118 da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, bem como a gestão da complementação de aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21/05/1991, e pela Lei nº 10.4789, de 28/06/2002, e promover, em conjunto com o MPOG, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob a responsabilidade da extinta RFFSA

Inventário	Pastas Funcionais
inventariados	2.691
a inventariar	140.494
Total	143.185

Os trabalhos de inventário e transferência do acervo documental dessa portaria estão sendo absorvidos pela Comissão constituída pela Portaria nº 08/2007 – AINV-MT.

Os Cronogramas dos inventários relativos à Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão estão contidos no **ANEXO 2**.

## **VI - ASSESSORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

As atribuições da Assessoria da Advocacia-Geral da União foram estabelecidas pela Portaria nº 382, de 23/08/2012, revogando a Portaria nº 1.280, de 27/09/2007, e pelo artigo 9º da Portaria MT nº 101, de 20/04/2007, com as seguintes atribuições:

- I. Compete ao Assessor Jurídico junto à Inventariança da extinta RFFSA exercer o assessoramento imediato ao Inventariante em assuntos de natureza jurídica em especial:*
  - a) elaborar estudos e preparar informações por solicitação do inventariante;*
  - b) assistir ao Inventariante no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ele praticados ou já efetivados;*
  - c) fornecer aos respectivos órgãos contenciosos da Advocacia- Geral da União e à VALEC os elementos necessários à defesa dos interesses da extinta RFFSA em juízo; e*
  - d) transferir, durante o processo de Inventariança, aos órgãos de contencioso da Advocacia-Geral da União, à medida que forem requisitados, os arquivos e acervos documentais relativos às ações judiciais em que a extinta RFFSA seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, que estejam tramitando em qualquer instância, inclusive aquelas em fase de execução, ressalvadas o disposto no Inciso II do art. 17 da Medida Provisória nº 353, de 2007.*
- II. Compete à consultoria Jurídica no Ministério dos Transportes – CONJUR –MT:*
  - a) Examinar as matérias que possam impactar as diretrizes definidas pelo Ministério dos transportes para revitalização do setor ferroviário;*
  - b) Manifestar-se sobre as demandas que tenham repercussão relacionada à atividade finalística do Ministério no setor ferroviário; e*
  - c) Prestar assessoramento ao Ministro do Estado nas hipóteses de celebração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor relativos a atividades de custeio nos termos do decreto nº 7.689, de março de 2012.*
- III. Compete à Consultoria Jurídica no Estado do Rio de Janeiro-CJU/RJ o exercício das atribuições previstas no Ato da Regimental AGU nº 5, de 27 de setembro de 2007, devendo, em especial, examinar prévia e conclusivamente:*
  - a) os textos de edital de licitação e dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres a serem publicados e celebrados; e*
  - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade ou decidir a dispensa de licitação.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre, cujo detalhamento passa-se a expor nos tópicos abaixo relacionados:

### **VI.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:**

#### **VI.1.1. TRANSFERÊNCIA À ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO DOS ARQUIVOS E ACERVOS DOCUMENTAIS RELATIVOS AOS PROCESSOS JUDICIAIS DE QUE TRATA O INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2º DA LEI Nº 11.483, DE 31/05/2007 (Portaria nº 02, de 12/04/2013, DOU de 17/04/2013 em substituição a Portaria nº 16, de 20/04/2007, DOU de 24/07/2010)**

A Comissão Nacional constituída tem por objetivo coordenar e supervisionar a transferência do referido acervo, com fundamento legal no art. 5º, inciso I do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, o qual determina que sejam transferidos à Advocacia-Geral da União, na qualidade de representante da União, à medida que forem requisitados, os arquivos e acervos documentais relativos às ações judiciais em que a extinta RFFSA seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, que estejam tramitando em qualquer instância, inclusive àquelas em fase de execução, ressalvado o disposto no inciso II do art. 17 da Lei nº 11.483, de 31/05/2007.

O trabalho consiste na realização de inventário dos dossiês administrativos relativos aos processos judiciais da extinta RFFSA sucedidos pela União.

As atividades do inventário do acervo judicial compreendem na localização, identificação, triagem, acondicionamento e efetiva transferência para as unidades de contencioso da AGU.

Os trabalhos estão sendo executados pela Comissão Executiva, a qual foi instituída por meio da Portaria nº 17, de 20/04/2007, vinculada à Comissão Nacional de Coordenação, conforme relato a seguir:

#### **VI.1.2. EXECUTAR A TRANSFERÊNCIA À ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO DOS ARQUIVOS E ACERVOS DOCUMENTAIS RELATIVOS AOS PROCESSOS JUDICIAIS DE QUE TRATA O INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2º DA LEI Nº 11.483, DE 31/05/2007 (Portaria nº 17, de 20/04/2007, DOU de 24/07/2010)**

A Comissão Executiva exerce suas atividades em consonância e subordinação à Comissão Nacional de Coordenação instituída pela Portaria nº 02, de 02/04/2013.

##### **Ações Desenvolvidas:**

- **Unidade Regional de São Paulo – URSAP**

A Unidade Regional de São Paulo realizou em outubro/2013 a transferência de 39.125 dossiês de processos inativos à Procuradoria Geral da União - Secretaria Geral de Administração em Brasília.

Em relação aos dossiês dos processos ativos, permanecem 634 processos a inventariar.

- **Unidades Regionais de Bauru – URBAU**

A Unidade Regional de Bauru realizou em outubro/2013 a transferência dos restantes 4.803 dossiês de processos inativos à Procuradoria Geral da União - Secretaria Geral de Administração em Brasília, finalizando assim seu inventário.

- **Unidades Regionais de Belo Horizonte – URBEL**

A Unidade Regional de Belo Horizonte realizou no trimestre a transferência dos restantes 14.464 dossiês de processos inativos à Procuradoria Geral da União - Secretaria Geral de Administração em Brasília, finalizando assim seu inventário.

- **Unidades Regionais de Campos – URCAM, de Recife – URREC e Administração Geral – AG/RJ.**

As Unidades Regionais de Campos – URCAM, Recife – URREC e a Administração Geral – AG/RJ, possuem relacionados e embalados para transferência à Procuradoria Geral da União - Secretaria Geral de Administração em Brasília, os restantes 12.703 dossiês de processos inativos, visando a finalização dos seus inventários, sendo: URCAM (3.181), URREC (2.578) e AG/RJ (6.944).

Considerando o corte orçamentário governamental sofrido pela Inventariança, a transferência dos referidos dossiês dos processos inativos será realizada no início do ano de 2014.

- **Unidades Regionais de Salvador – URSAV, Tubarão – URTUB, Fortaleza – URFOR, São Luis – URSAL, Porto Alegre – URPOA, de Juiz de Fora - URJUF e Representação em Brasília - REBRA.**

##### **Atividades Concluídas:**

Não subsistem quaisquer pendências nessas Unidades, que concluíram satisfatoriamente a transferência da integridade de seus acervos ativos e inativos.

Unidades Regionais	Dossiês Processos Ativos			Dossiês Processos Inativos			
	Total	Inventário Realizado e Transferido	A Inventariar	Total	Inventário Realizado e Transferido	Inventário Realizado e Preparado p/transferência	A Inventariar
URREC	714	714	--	2.578	--	2.578	--
URBEL	2.755	2.755	--	15.296	15.296	--	--
URJUF	4.307	4.307	--	10.480	10.480	--	--
URSAP	9.385	8.751	634	56.042	39.614	--	16.428
URCUB	3.108	3.108	--	5.229	5.229	--	--
URPOA	2.936	2.936	--	5.887	5.887	--	--
URSAV	1.787	1.787	--	7.236	7.236	--	--
URCAM	976	976	--	3.794	613	3.181	--
URTUB	453	453	--	964	964	--	--
URBAU	3.557	3.557	--	5.251	5.251	--	--
URFOR	681	681	--	1.630	1.630	--	--
URSAL	490	490	--	514	514	--	--
REBRA	2	2	--	--	--	--	--
AG	3.439	3.439	--	7.359	415	6.944	--
<b>TOTAL</b>	<b>34.590</b>	<b>33.956</b>	<b>634</b>	<b>122.260</b>	<b>93.129</b>	<b>12.703</b>	<b>16.428</b>

PROCESSOS JUDICIAIS – PORTARIA 16/2007				
TERMOS DE TRANSFERÊNCIA ATÉ OUTUBRO/2013				
UNIDADE	TT ENVIADOS	TT ASSINADOS	DOSSIÊS ATIVOS	DOSSIÊS INATIVOS
URREC	12	12	714	--
URBEL	32	32	2.755	15.296
URJUF	11	11	4.307	10.480
URSAP	31	31	8.751	39.614
URCUB	16	16	3.108	5.229
URPOA	290	290	2.936	5.887
URSAV	8	8	1.787	7.236
URCAM	15	15	976	613
URTUB	2	2	453	964
URBAU	26	26	3.557	5.251
URFOR	4	4	681	1.630
URSAL	4	4	490	514
REBRA	1	1	2	--
AG	11	11	3.439	415
<b>TOTAL</b>	<b>463</b>	<b>463</b>	<b>33.956</b>	<b>93.129</b>

## VI.2. ESTATÍSTICA DA ATUAÇÃO DO GT-CGU

Notas: 96

Parecer: 06

Despachos: 162

Ofícios: 150

Relatório Trimestral	Despachos	Notas	Pareceres	Ofícios	Total
1° / 2007	396	59	27		482
2° / 2007	784	134	64		982
3° / 2007	394	127	34		555
4° / 2007	480	76	11		567
5° / 2008	252	44	13		309
6° / 2008	302	77	32		411
7° / 2008	482	46	25		553

<b>Relatório Trimestral</b>	<b>Despachos</b>	<b>Notas</b>	<b>Pareceres</b>	<b>Ofícios</b>	<b>Total</b>
8º / 2009	479	83	25		587
9º / 2009	250	86	35		371
10º / 2009	567	68	31		666
11º / 2009	557	65	21		643
12º / 2009	634	83	-		717
13º / 2010	392	74	-		466
14º / 2010	390	75	-		465
15º / 2010	313	62	-		375
16º / 2010	406	52	-		458
17º / 2011	182	45	-		227
18º / 2011	328	65	-		393
19º / 2011	199	110	-		309
20º / 2011	248	95	-		343
21º / 2012	138	44	-		182
22º / 2012	-	55	-		55
23º / 2012	188	29	5		222
24º / 2013	296	61	2	93	452
25º / 2013	190	52	6	122	370
26º / 2013	194	15	5	120	334
27º / 2013	162	96	6	150	414
<b>TOTAL</b>	<b>9.203</b>	<b>1.878</b>	<b>342</b>	<b>485</b>	<b>11.908</b>

Cumpra observar que a relação das Notas Técnicas e Pareceres vinculados aos seus respectivos assuntos, constam no presente Relatório.

### VI.3. MANIFESTAÇÕES RELEVANTES

Notas Produzidas – Período de 01 de agosto a 31 de outubro/2013:

<b>NOTA</b>	<b>ASSUNTO</b>
98	Processo nº 77-034.868/ADM - Helio Palhares
99	Processo nº 99-154.180/AG - Aurea Rodrigues de Souza.
100	Processo nº 77-034.885/ADM - Silvo Silva
101	Processo nº 77-034.858/ADM - Jose Norato
102	Processo nº 77-034.879/ADM - ANTT
103	Processo nº 77-034.867/ADM - FCA
104	Processo nº 77-034.863/ADM - FCA
105	Processo nº 77-034.862/ADM - FCA
106	Processo nº 48-000.042/ADM - ALL – Malha Paulista S/A.
107	Processo nº 99-154.254/AG - Reinaldo da Silva
108	Processo nº 77-034.883/ADM - Alexandre Correa
109	Processo nº 48-000.044/AGU - Triunfo Operadora
110	ALL
111	Processo nº 77-034.912/ADM - FCA
112	Processo nº 30-170.904/JUF - Irineu da Silva
113	Processo nº 99-154.253/AG - Geraldo Lourenço Mafra
114	Processo nº 77-034.911/ADM - Sonia M. de Paiva
115	Processo nº 70-202.156/SAV - Baixa de Inscrição
116	Processo nº 77-034.900/ADM - FCA
117	Processo nº 48-000.043/AGU - Implantação de Pensão
118	Processo nº 77-034.950/ADM - FCA
119	Processo nº 77-034.963/ADM - FCA
120	Processo nº 77-034.919/ADM - FCA

<b>NOTA</b>	<b>ASSUNTO</b>
121	Processo nº 77-034.937/ADM – Darcy Castello Natal e outros
122	Processo nº 77-034.949/ADM – FCA
123	Processo nº 77-035.004/ADM – FCA
124	Processo nº 77-034.988/ADM – FCA
125	Processo nº 77-034.972/ADM – FCA
126	Processo nº 77-034.956/ADM – FCA
127	Processo nº 77-034.897/ADM – FCA
128	Processo nº 77-034.941/ADM – ALL
129	Processo nº 77-034.934/ADM – FCA
130	Processo nº 77-035.060/ADM – FCA
131	Processo nº 77-035.585/ADM – FCA
132	Processo nº 48-000049 – ALL
133	Processo nº 48-000047 – ALL
134	Processo nº 77-034987/ADM – FTC.
135	Processo nº 77-034989/ADM – Maria da Conceição Ribeiro e outro.
136	Processo nº 77-035114/ADM – José Cavalcanti de Vasconcelos.
137	Processo nº 48-000054 – Manoel da Silva
138	Processo nº 77-034890/ADM – Manoel Santos.
139	Processo nº 77-034951/ADM – Newton S. Cordeiro
140	Processo nº 77-034856/ADM – Jorge Eduardo
141	Processo nº 77-035060/ADM – Dilson Pereira de Brito
142	Processo nº 77-035090/ADM – Douglas Francisco da Silva e outros
143	Processo nº 77-035091/ADM – Maria do Carmo Nahas e outros
144	Processo nº 77-035092/ADM – Alexandre Coelho da Silva
145	Processo nº 77-035094/ADM – Lucimeire Ferreira
146	Processo nº 77-035095/ADM – João Dias dos Santos e outros
147	Processo nº 77-035096/ADM – Aurélio de Souza Generoso
148	Processo nº 77-035103/ADM – Altino Ermes Pereira
149	Processo nº 77-035109/ADM – Antenor Custódio dos Santos
150	Processo nº 77-035061/ADM – Aristides Pereira Bastos
151	Processo nº 77-035105/ADM – Rosa Helena Hermes Aquino
152	Processo nº 77-035106/ADM – Adair José da Silva
153	Processo nº 77-035107/ADM – Sidney do Carmo
154	Processo nº 77-035108/ADM – Maria da Conceição Silva
155	Processo nº 77-035109/ADM – Maria da Conceição Oliveira e outros
156	Processo nº 77-035115/ADM – Raimundo Gonçalves Pereira
157	Processo nº 77-035059/ADM – Gildásio Oliveira Barbosa
158	Processo nº 77-035173/ADM – Santo Scapinelli e outro
159	Processo nº 77-035035/ADM – Januário Junqueira
160	Processo nº 77-035165/ADM – José Carlos Ferreira e outros
161	Processo nº 77-035229/ADM – FCA
162	Processo nº 77-035196/ADM – FCA
163	Processo nº 70-202596/SAV – Baixa de inscrição estadual
164	Processo nº 77-035164/ADM – Eliana Aparecida Flores e outros
165	Processo nº 77-035123/ADM – Eureldson Amaro Silva
166	Processo nº 48-000063/AGU – Conjunto Res. N. Senhora Aparecida
167	Processo nº 77-035124/ADM – SESEF
168	Processo nº 48-000057/AGU – Clube Comunitário Cons. Paulino
169	Processo nº 77-035093/ADM – Antonio Geraldo
170	Processo nº 92-001903/PLA – COINT
171	Processo nº 77-035155/ADM – FCA.
172	Processo nº 77-035168/ADM – AGU
173	Processo nº 77-035141/ADM – FCA
174	Processo nº 77-035224/ADM – ALL
175	Processo nº 77-035241/ADM – ALL
176	Processo nº 80-004254/CAM – FCA
177	Processo nº 77-035194/ADM – ALL
178	Processo nº 77-035169/ADM – Liberação de Penhora

<b>NOTA</b>	<b>ASSUNTO</b>
179	Processo nº 77-035190/ADM – Adilson Gonçalves Fontes
180	Processo nº 77-035212/ADM – Condom. Conj. Res. Engº. de Dentro
181	Processo nº 48-000067/AGU – Sebastião de Souza
182	Processo nº 77-035217/ADM – Eny Leal de Almeida
183	Processo nº 77-035243/ADM – FCA
184	Processo nº 77-035270/ADM – FCA
185	Processo nº 77-035228/ADM – FCA
186	Processo nº 99-154756/AGU – CETENCO Engenharia
187	Processo nº 77-035287/AGU – Maria de Fátima Ribeiro
188	Processo nº 48-000064/AGU – Bloqueios Judiciais
189	Processo nº 77-035270/ADM - FCA
190	Processo nº 77.035.288/ADM - Helio Palhares
191	Processo nº 77.035.256/ADM - Welington Gama
192	Processo nº 77.035.302/ADM - Nilson Zairo Ferreira
193	Processo nº 77.035.252/ADM - ALL

Pareceres Produzidos – Período de 01 de agosto a 31 de outubro/2013:

<b>PARECER</b>	<b>ASSUNTO</b>
012	Processo nº 48-000062/AGU - Doação de Material
013	Processo nº 77.035121/ADM - Pedido de substituição de fiel depositário.
013-A	Processo nº 70-202327/ADM - Exame do Relatório da Comissão de Sindicância Investigativa.
014	Processo nº 25-0003201/POG - Transferência Bens Imóveis – DNIT.
015	Processo nº 26-001169/VMF - TEJOFRAN.
016	Processo nº 26-001159/VMF - METRO/SP.



## VII - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

As atribuições da Assessoria foram estabelecidas na Resolução do Inventariante RINV nº 013/2007, de 13/02/2007, a saber:

- a) *apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar documentos, livros contábeis, contratos e convênios da extinta RFFSA, dando-lhes as destinações previstas no Decreto nº 6.018, de 22/01/2007;*
- b) *providenciar a regularização contábil dos atos administrativos pendentes, inclusive a análise das prestações de contas dos convênios e instrumentos similares da extinta RFFSA;*
- c) *realizar os encontros de contas com as empresas devedoras ou credoras da extinta RFFSA, observando o disposto na alínea "b" do inciso II do art. 5º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007;*
- d) *transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações financeiras decorrentes de financiamentos contraídos pela extinta RFFSA com instituições nacionais e internacionais;*
- e) *transferir à Secretaria do Tesouro Nacional os haveres financeiros e demais créditos da extinta RFFSA perante terceiros;*
- f) *transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações decorrentes de tributos; e*
- g) *transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações contratuais com valores superiores a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), observado o disposto no art. 9º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007.*

Diante das atribuições da Assessoria vinculada ao Ministério da Fazenda, estabeleceu-se como diretriz a criação de quatro comissões nacionais de inventário, assim compreendidas:

- Inventário dos haveres financeiros e demais créditos (Contas a Receber e Disponibilidades) – Portaria nº 18, de 30/04/2007;
- Inventário das Obrigações a Pagar (Contas a Pagar) – Portaria nº 19, de 30/04/2007;
- Contabilidade; e
- Encontro de Contas.

Visando facilitar a execução do inventário das obrigações a pagar foram criadas nove Comissões, a saber:

• Inventário do Imposto de Renda Retido na Fonte	Portaria 22/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário do débito com o INSS e FNDE	Portaria 23/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário do FGTS	Portaria 24/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00, com fornecedores	Portaria 25/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário da dívida atuarial com a REFER	Portaria 26/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário dos passivos da extinta RFFSA com a UNIÃO	Portaria 27/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário da dívida do BNDES	Portaria 28/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário das Pensões Judiciais	Portaria 29/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR	Portaria 39/2007, DOU de 18/10/2007

### VII.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS

#### VII.1.1. INVENTÁRIO DE HAVERES A RECEBER E DISPONIBILIDADES (Portaria nº 18, de 30/04/2007, DOU de 02/05/2007)

##### VII.1.1.1. OUTROS HAVERES

As ações, no intuito de reaver os haveres da extinta RFFSA, tiveram os seguintes destaques:

Receita Alternativa/Fibra Ótica - A gestão do Contrato de Permissão de Uso e Outras Avenças – Fibras óticas, celebrado em 15/12/1995 entre a FEPASA, EMBRATEL e TELESP (TELEFÔNICA), procedendo às cobranças dos créditos junto às empresas, foi transferida ao DNIT pelo Termo de Transferência nº. 001/2011, lavrado entre as partes em 21/06/2011, publicado no DOU nº 132, de 12/07/2011, Seção 3, folha 123.

Foram identificados valores a serem apurados de FGTS não optante (R\$ 7 milhões) e de Depósito Judicial e Recursal (R\$ 36 milhões).

#### **VII.1.1.2. COMISSÃO DA DÍVIDA DO ESTADO DE SÃO PAULO – FEPASA (Portaria nº 21, de 12/06/2007, DOU de 13/06/2007)**

A partir da definição do Plano de Ação de Haveres Financeiros e Disponibilidades, foi criada, mediante Portaria nº 21/2007, a Comissão Executiva de Inventário de Reconhecimento de Dívidas pelo Estado de São Paulo.

Com base no Sistema Jurídico - SISJUR da extinta RFFSA e no Banco de Dados elaborado pela Comissão designada pela Portaria nº 021/2007, existem aproximadamente 17.517 processos judiciais que foram relacionados no Anexo II do Laudo de Avaliação da FEPASA – Relatório Final da Comissão Paritária, sendo 13.815 processos da área trabalhista e 3.702 da área cível.

No trimestre foram analisados 544 processos trabalhistas e 10 cíveis.

<b>Inventário</b>	<b>Trabalhista</b>	<b>Cível</b>	<b>Processos</b>
Inventariados	4.372	899	5.271
a inventariar	9.443	2.803	12.246
Total	13.815	3.702	17.517

O quadro abaixo demonstra os valores apurados pela Comissão de Inventário - Portaria nº 21/2007, referente à Dívida do Estado de São Paulo:

<b>Valores Apurados/Reconhecidos pela SEF/SP Transferidos a STN</b>	
2000 a 2006	1.215.535.417,51
2007	133.692.095,77
2008	95.086.187,16
2009	105.072.059,52
2010	32.953.783,82
2011	28.321.150,57
2012	31.766.073,97
Total	1.642.426.767,32

As tratativas referentes à Dívida do Estado de São Paulo, oriundas da FEPASA, abrangem inúmeros aspectos, tão variados quanto os interesses dos Órgãos envolvidos, quais sejam: AGU, DERAP/MPOG, STN/MF, Inventariança da extinta RFFSA, PGFN, Ministério dos Transportes e o Estado de São Paulo. Como a origem das pendências advém de processos judiciais em andamento, vários aspectos são tratados por esses Órgãos, com a colaboração da Inventariança da extinta RFFSA. Na reunião de 02/04/2012, a STN manifestou-se não estar inclinada a receber tais atribuições.

Propôs-se o envolvimento direto do Ministério dos Transportes que é o supervisor da Inventariança da extinta RFFSA. Elaborou-se a Nota Técnica nº 01/2012, de 03/04/2012, do Coordenador da Comissão - Portaria 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo, a qual foi encaminhada ao Ministério dos Transportes.

A comissão está no aguardo da manifestação do Ministério dos Transportes. Em decorrência, o cronograma com o encerramento das atividades depende dessa manifestação quanto ao entendimento da STN e definição do sucessor das tarefas, hoje desenvolvida pela Inventariança da extinta RFFSA.

## **VII.1.2. INVENTÁRIO DE OBRIGAÇÕES A PAGAR (Portaria nº 19/2007, de 30/04/2007, DOU de 02/05/2007)**

### **VII.1.2.1. Inventário do Imposto de Renda Retido na Fonte (Portaria nº 22/2007, de 27/07/2007, DOU de 30/07/2007)**

Concluído o Inventário das obrigações do Imposto de Renda Retido na Fonte – Portaria nº 22/2007, com montante da dívida decorrente das retenções, de acordo com a documentação apresentada, em valores históricos na ordem de R\$ 560.798,77, sendo encaminhado o Relatório Final à Secretaria Federal de Controle Interno – SFCI, processo nº 99-152237/AG, para apreciação.

### **VII.1.2.2. Inventário do Débito com o INSS e FNDE (Portaria nº 23/2007, de 27/07/2007, DOU de 30/07/2007)**

- **Débito decorrente da auditoria fiscal do INSS, referente ao período de Jan/1995 a Dez/2004** - Valor apurado de R\$ 26 milhões, o qual sofreu interrupção por força da MP nº 246/2005 que extinguiu a RFFSA. O não atendimento aos prazos acarretou formalizações à extinta RFFSA por parte do INSS, em 14/10/2005, de 5 Notificações Fiscais de Lançamento de Débitos - NFLDs números 35.551.573-3, 35.551.574-1, 35.551.575-0, 35.551.576-8 e 35.551.577-6. Em decorrência da situação exposta, o INSS lavrou 4 Autos de Infração à extinta empresa. Em dezembro/2005, a RFFSA apresentou recurso ao Conselho de Recursos da Previdência Social – CRPS, que aguarda, segundo informações obtidas, análise pela 2ª Câmara de Julgamento.

A comissão continua aguardando o resgate de elementos necessários para embasar a defesa, tendo em vista a dificuldade de localização pela área administrativa da Inventariança das folhas de pagamento pertinentes, as quais serviram de base de cálculo do tributo para conciliação de valores. A área de informática, também não logrou êxito na reconstituição das referidas folhas no tocante ao Processo nº 35301.012651/2005-55, o qual trata de recurso solicitado pela extinta RFFSA, referente ao Auto de Infração – AI 35.551.571-7, originado em virtude do descumprimento do art. 32, IV, § 5º da Lei 8.212/1991, uma vez que, segundo a fiscalização previdenciária, ocorreram divergências nos fatos geradores de contribuições previdenciárias nas competências de jan/1999 a dez/2004.

Quanto a Intimação para pagamento IP nº 17.394/2008, a extinta RFFSA encaminhou ofício à Secretaria da Receita Federal, solicitando revisão da Intimação, na qual é apontada suposta divergência de pagamento referente ao mês de abril/2005, não obtendo resposta até a presente data.

Com relação à Intimação para Pagamento IP nº 86139/2008, emitida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente a pendências de INSS das folhas de pagamento dos empregados da extinta RFFSA, período 13º Sal./2005 a fev/2007, está sendo consolidada a montagem do processo administrativo objetivando validar valores e informações perante aquela Secretaria. A demora na montagem do processo decorre pelo fato de que, à época, a RFFSA, após gerar o arquivo da folha de pagamento dos empregados, emitia as guias de pagamento da previdência social e transmitia as informações via sistema conectividade social, sendo que, caso houvesse a necessidade de se alterar ou corrigir alguma informação, as novas GFIP's emitidas e a relação de empregados, substituíam as anteriormente encaminhadas à Previdência Social, decorrendo daí a dificuldade na localização do quantitativo de guias emitidas e arquivos encaminhados, visando conciliar às informações. Como tentativa de solução para a questão, será agendada reunião entre a área administrativa da Inventariança e o INSS.

A Comissão encontra dificuldade na localização da documentação de pessoal, em virtude de que a mesma se encontra distribuída nas diversas regionais e o processo de tratamento do acervo documental ainda não foi concluído.

- **Dívida previdenciária (parcela do empregado e do empregador)** - Decorrente de valores não recolhidos, no montante apurado de R\$ 4,9 milhões, inerentes às folhas de pagamento de pessoal da extinta RFFSA dos meses de junho a dezembro/2006 e 13º salário. Os relatórios extraídos das folhas de pagamento, referentes aos meses de setembro, novembro e dezembro, bem como do 13º Salário de 2006, apresentam divergências em relação aos valores consignados nas guias para pagamento dos recolhimentos emitidas à época, restando, assim, para complementação do trabalho, a área administrativa da Inventariança apresentar à Comissão a conciliação dos respectivos valores.
- **INSS Ações Trabalhistas – 2006**  
Trata do recolhimento dos valores de INSS das ações trabalhistas recebidas pela área financeira da extinta RFFSA até a data de 22/01/2007, cujas obrigações atingem o montante de R\$ 1,7 milhão.  
A Comissão concluiu o resgate da documentação pendente e está elaborando o Relatório Final para encaminhamento à CGU.
- **Débitos junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE**  
Equivalente a R\$ 295 mil, decorrente das contribuições sociais referentes ao salário educação, nas competências de maio/2005, julho a dezembro/2006 e 13º salário/2006, correspondentes às rescisões contratuais e folha de pagamento dos empregados da extinta RFFSA. Foram verificadas inconsistências nos relatórios gerados pela área de recursos humanos da Inventariança, referente às folhas de pagamento dos meses de setembro a dezembro/2006 e 13º salário/2006. A Comissão solicitou à Coordenadoria de Administração da Inventariança - COADM a geração e impressão de novos relatórios. Foram resgatadas às folhas de pagamento, restando apenas à pendência do mês de maio/2005 (rescisões contratuais) para conclusão do Relatório final do inventário. A Comissão solicitou a Coordenadoria de Administração a geração de novos relatórios.

#### **VII.1.2.3. Inventário do FGTS (Portaria 24/2007, de 27/07/2007, DOU de 30/07/2007)**

- **Multa FGTS** - No que se refere ao “Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento para com o FGTS”, lavrado em 11/02/2000, entre a extinta RFFSA e a CEF, referente à multa no valor apurado de R\$ 33 milhões (posição 15/05/2013), informamos o que se segue:
  - Pelo Ofício 947/INV/RFFSA/2013, de 13/09/2013, foi solicitado à CAIXA o detalhamento da dívida;
  - Em 04/10/2013, foi realizada, na Sede da Inventariança, reunião com representantes da CAIXA e integrantes da Comissão de Inventário, dando continuidade ao tratamento das pendências de FGTS; e
  - Em 16/10/2013, encaminhado e-mail à CAIXA solicitando nova reunião para o dia 22/11/2013, visando prosseguimento das apurações e atualizar a posição da Inventariança com relação as pendências.

Concomitantemente com as tratativas junto à CAIXA, a Comissão de Inventário recebeu da Procuradoria Regional da União da 2ª Região, o Ofício nº 441/80/2013-PRU/RJ/CGJ/GLC, solicitando informações acompanhadas de respectivos documentos que habilitem a União Federal a defender os interesses nos Autos do Processo nº 0504952-49.2007.4.02.5101, em que são partes a CAIXA e a UNIÃO, cuja matéria trata do Parcelamento n.º 2000001803, formalizado em 31/10/2002 e Registro da Dívida Ativa sob o nº FGRJ 200500529.

- **FGTS (ex-empregados)** - Foram identificadas dívidas de FGTS, da ordem de R\$ 2,7 milhões, constantes nos registros contábeis da extinta RFFSA, (posição de 22/01/2007) de 427 ex-empregados que foram transferidos por sucessão trabalhista às Concessionárias MRS (Juiz de Fora) e FCA (Campos), referentes a competências anteriores a 01/12/1996. Objetivando concluir o inventário da obrigação, a Comissão Executiva foi deslocada às Unidades Regionais de Juiz de Fora e Campos para resgatar a documentação e proceder à montagem dos processos administrativos de reconhecimento da obrigação, abaixo relatamos os trabalhos realizados:
  - Na Unidade Regional de Juiz de Fora, foi localizado e disponibilizado, primeiramente, parte das informações/documentos (RE, GR e Folha de Pagamento) das 20 competências de FGTS que se encontram em atraso, referentes aos 296 ex-empregados transferidos à MRS, perfazendo o montante histórico de R\$ 1.887.821,43. Em junho/2013 a URJUF, através de solicitação da Comissão Executiva, localizou e identificou a seguinte documentação:
    - Através de contato com a MRS, a URJUF conseguiu, por empréstimo, 12 caixas contendo documentação referente aos recolhimentos de FGTS em atraso, período de abril/1995 a dezembro/1998, num total de 184 Relatórios. Tendo em vista a documentação localizada, a Comissão Executiva deslocou equipe à Unidade Regional para analisar a documentação e definir cronograma de trabalho, tendo em vista, que serão necessários à instrução dos processos administrativos de reconhecimento da obrigação.
    - Na Unidade Regional de Campos foi resgatada a documentação pertinente as 36 competências, período janeiro a abril/1996, dos 93 ex-empregados transferidos à FCA, que perfazem o montante histórico de R\$ 637.390,41. A Comissão está consolidando os processos administrativos de reconhecimento da obrigação, para posterior encaminhamento à STN.
    - No tocante a Unidade Regional de Curitiba, as pendências de depósito ou de individualizações de FGTS dos 38 ex-empregados, em confronto com o extrato analítico, não ocorreu alteração.

Apresentamos a seguir, quadro resumo das pendências de FGTS:

DÍVIDA DE FGTS - Posição: 22/01/2007		
CONCESSIONÁRIAS	QUANTITATIVO EMPREGADOS	VALOR R\$
MRS	296	1.887.821,43
FCA	93	637.390,41
URCUB(ALL)	38	159.724,45
TOTAL	427	2.684.936,29

- **FGTS de ações administrativas e judiciais** - Quanto às obrigações de FGTS decorrentes de ações administrativas e judiciais, correspondentes à multa rescisória (40%) da Lei Complementar nº 110/2001, a qual trata da diferença dos expurgos dos Planos Econômicos (Bresser e Collor) concedidos judicialmente ou em função de acordo com a Caixa Econômica Federal – CEF, no total de 503 solicitações administrativas.
- A Comissão cadastrou em banco de dados as 503 solicitações administrativas. Diante das dificuldades na localização da documentação complementar de suporte, vem atuando em conjunto com a COADM, AJINV e área Financeira da Inventariança, no resgate dos documentos, análise jurídica e financeira, para montagem dos processos administrativos de reconhecimento da obrigação.
  - Considerando que esta obrigação não foi identificada no Decreto 6.018/2007 e que os processos são inferiores a R\$ 250 mil, a Inventariança necessita de aporte orçamentário/financeiro para quitação da obrigação.

- Dando continuidade a atividade, a Comissão vem procedendo à montagem dos processos administrativos, tendo como base a data de protocolo do requerimento, documentação completa e impessoalidade.

Apresentamos, a seguir, a posição dos 503 processos administrativos:

- 1 processo - quitado em 08/05/2013, no valor de R\$ 4.095,48;
  - 103 processos – não são de responsabilidade da Inventariança, são de responsabilidade do último empregador;
  - 42 processos – não foi identificado o empregador, por falta de documentação anexada ao requerimento do próprio ex-empregado;
  - 5 processos –relacionados em duplicidade;
  - 28 processos – consolidados com Relatório Final, tramitando na Inventariança, para reconhecimento da obrigação, tendo como base legal o Decreto nº 6.018/2007 e a Portaria do Ministério dos Transportes n.º 101/2007. Apurado o valor histórico de R\$ 62.370,07;
  - 19 processos – em fase final de consolidação do Relatório; e
  - 305 processos – aguardando documentação complementar para consolidação do Relatório Final.
- No trimestre, foram analisados 18 processos administrativos.

#### VII.1.2.4. Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00, com fornecedores (Portaria nº 25/2007, de 27/07/2007, DOU de 30/07/2007)

A Comissão optou, com base no Plano de Ação, por iniciar seus trabalhos pelas apurações que envolvem documentação organizada e acessível, a partir de registros na listagem do Contas a Pagar do Sistema de Gerenciamento Financeiro - SIGEF, conforme dados obtidos junto à Coordenadoria Financeira. Com este intuito, apresentamos a seguir, o desenvolvimento dos trabalhos:

- Processos concluídos até 2012, sob tratamento junto à STN:

Empresa Processo Administrativo	Origem Débito	Processo Judicial (Ações diversas)	Valor Histórico a Pagar (R\$)	Valor Histórico a Receber (R\$)	Situação
<b>CSN</b> (nº 26 -000.679/VMF)	RFFSA	Não	256.364,28	329.118,90	Processo com saldo credor
<b>MATOSUL</b> (nº 26-000.347/VMF)	RFFSA	Ação nº 2006.61.08.002304-9 cobrança de alguns títulos prescritos (maio/1999)	127.454,24	104.000,27	Processo com saldo devedor
<b>ELETROPAULO</b> (nº 26-000.656/VMF)	FEPASA RFFSA	Ação nº 00.0499383-7 de desapropriação movida pela FEPASA (set/1982)	24.966.747,84	249,01	Processo com saldo devedor, porém prescrito.
<b>COSIPA</b> (nº 28-000.435/VMF)	RFFSA	Não	131.604,98	1.476.542,56	Processo evidenciado saldo quitado na URSAP em 1998

- Processos concluídos até 2012, sob cobrança judicial/AGU, cabendo definir destinação:

Empresa	Origem Débito	Nº de Processo Judicial de (Ação de Cobrança de Títulos)	Valor Histórico a Pagar (R\$)	Valor Histórico a Receber (R\$)	Situação
<b>MENDES JUNIOR</b>	FEPASA	0613/97 (Comarca São Paulo) (Jun/97) 0705/97 (Comarca São Paulo) (Out/97)	18.108.978,36	119,13	Condução AGU Condução AGU
<b>CVRD</b>	RFFSA	20055101021725-0 (Out/05) 20065101015963-0 (Set/05)	1.751.708,03	3.878.510,57	Condução AGU Condução AGU
<b>BANESPA</b>	FEPASA	99.941845-9(Com.São Paulo) (Fev/00)	221.398,54	0,00	Condução AGU
<b>CONSTRAN</b>	FEPASA	2003610015229-0 (Jun/99)	3.523.193,49	351.101,23	Condução AGU

- Processos concluídos até outubro/2013, sob cobrança judicial/AGU, cabendo definir destinação:

Empresa/Processo Administrativo	Origem Débito	Nº de Processo Judicial de (Ação de Cobrança de Títulos)	Valor Histórico a Pagar (R\$)	Valor Histórico a Receber (R\$)	Situação
<b>EBE</b> (nº 91/000912/EXA)	FEPASA	1140120080005421/00000 0-000 (Comarca de Campinas) (Dez/07)	4.314.155,18	0,00	Condução AGU
<b>CPFL</b> (nº 91/000913/EXA)	FEPASA	1140120080005421/00000 0-000 (Comarca de Campinas) (Dez/07)	3.036.914,36	0,00	Condução AGU
<b>CESP</b>	FEPASA	Ação Desapropriação (Set/00) Ação Consig. de Pagto. (Out/06)	11.032.247,28	1.016,66	Concluído com saldo devedor e sob a gestão da STN
<b>ALERTA</b>	FEPASA	Rescisão de Contrato (jun/95) Execução de sentença (Abr/95) Execução de sentença (Mai/99)	1.566.212,95	0,00	Concluído, documentação destinada a AJINV
<b>METRO/SP</b>	FEPASA	Não	198.195,94	0,00	Concluído com saldo devedor e sob a gestão da STN
<b>TEJOFRAN</b>	FEPASA	Ação de Indenização e cobrança de títulos (Dez/96)	8.568.904,07	0,00	Concluído, documentação destinada a AJINV

**EBE-** Empresa Bandeirante de Energia e a **CPFL-** Cia Paulista de Força e Luz

Foram elaborados processos administrativos contendo documentação financeira e relatório, sendo que somente no final de 2012, obtivemos a informação de que as empresas entraram com ação de cobrança judicial, portanto os processos deverão ser destinados pela Assessoria Jurídica/AGU.

**Situação:** trabalhos concluídos. O Assessor Jurídico - AJINV manifestou haver interesse da AGU nos processos administrativos contendo documentação financeira relativa às empresas credoras da extinta RFFSA, sob cobrança judicial.

#### **CESP – Companhia Energética de São Paulo**

Foi detectada fatura a pagar no valor de R\$ 197.447,99, a qual não consta na relação de títulos registrados na conta contábil de “FORNECEDORES A PAGAR” do SIGEF, em virtude de seu registro estar em outra conta contábil, a de “VALORES A PAGAR”.

O referido título que foi devidamente atestado pelas áreas competentes da extinta FEPASA/RFFSA em 19/01/1990, conforme concluído no Relatório da Comissão, está sendo incluído no total dos títulos a pagar.

**TEJOFRAN - Empresa Tejofran de Saneamento e Serviços Gerais Ltda.**

**Situação:** O processo TEJOFRAN, concluído em 16/10/2013, sob o protocolo nº 26.001169/VMF, o mesmo foi encaminhado para análise pela AJINV, em face do interesse da AGU, conforme reunião supracitada, cabendo informar que das 103 faturas, apenas 5 não estão sob cobrança judicial e, por isso, foi solicitado a AJINV manifestação quanto a questão de prazo prescricional das mesmas, visando subsidiar a STN.

Tão logo a Comissão conclua os demais processos financeiros, cujos títulos se encontram sob cobrança judicial, em cumprimento à determinação da Portaria nº 25/2007, os mesmos serão encaminhados à Assessoria AJINV para o tratamento recomendado pela AGU e sua destinação.

A STN ficará informada sobre o andamento dos processos que cabem a Comissão Executiva de Obrigações Contratuais, em especial aqueles em que os títulos se encontram sob cobrança judicial e que serão encaminhados a AGU.

• Processos em Andamento:

Empresa	Origem Débito	Processo Judicial (Ações diversas)	Valor Histórico a Pagar (R\$)	Valor Histórico a Receber (R\$)	Situação
<b>PETROBRAS Distribuidora SA</b>	RFFSA	Não	59.309.729,11	2.826.039,10	Documentos encontrados em parte e busca dos demais pela GEFIN na AG
<b>CPTM</b>	FEPASA	Não	4.328.311,24	27.627.210,37	Busca de documentação na área financeira.
<b>DERSA</b>	FEPASA	Não	372.863,65	0,00	Busca de documentos pela área financeira na AG
<b>CBTU</b>	RFFSA	Não	1.409.559,59	2.282.566,60	Análise documental e busca de documentos com créditos RFFSA

Trabalhos Paralelos:

- FLUMITRENS - concluído
- CODESP - concluído
- CBTU - Contrato nº 189/84 – créditos junto a tráfego mútuo e Contas a Receber em andamento
- CPTM - Saldo credor para a Inventariança de R\$ 252.265,21. Cabe registrar que a Comissão é de Obrigações Contratuais a Pagar, e o resultado passou a ser CREDOR para à UNIÃO.

**SITELTRA – Sistemas de Telecomunicações e Tráfego (URBEL – BH).**

Está sendo conduzido pela área financeira, visto tratar-se de valor inferior ao limite determinado a esta Comissão.

**VII.1.2.5. Inventário da dívida atuarial com a REFER (Portaria nº 26/2007, de 27/07/2007, DOU de 30/07/2007)**

Com referência à Dívida da extinta RFFSA para com a REFER, processo de apuração nº 99-143.861/AG – 00190.036870/2007-10/CGU, registra-se que em maio/2011 foi apresentado pela empresa Exactus Consultoria Atuarial LTDA - Contrato n.º 99020/2011, o Relatório Preliminar de avaliação atuarial e em julho/2011 o Relatório Final, para validação das premissas atuariais



utilizadas e dos valores apurados, conforme requerido pela CGU. O processo foi reencaminhado à Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU-PR, por meio do Ofício n.º 745/INV/RFFSA/2011, de 14/07/2011, para atendimento a última diligência, contendo em anexo, 09 volumes para parecer conclusivo e destinação conforme previsto no Decreto 6.018/2007. Em agosto/2011, foi recebido da CGU o Ofício n.º 22204/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2011, contendo a Nota Técnica n.º 2027/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 04/08/2011, na qual em seu item 10 conclui pela exatidão da dívida da extinta RFFSA para com a REFER. Em set/2011, por meio do Ofício n.º 905/INV/RFFSA/2011, de 09/09/2011, o processo administrativo em questão foi remetido à STN nos termos do inciso XXVI do Art. 3º do Decreto 6.018/2007, para providências decorrentes por parte daquela Secretaria.

Nesse sentido, os trabalhos da Comissão do Inventário da dívida atuarial para com a REFER estão concluídos.

#### **VII.1.2.6. Inventário dos débitos da extinta RFFSA com a UNIÃO (Portaria nº 27/2007, de 27/07/2007, DOU de 30/07/2007)**

O objetivo da Comissão Executiva é inventariar as obrigações contratuais securitizadas pela União Federal e o encaminhamento a STN para realização das respectivas baixas contábil, relativas às obrigações junto ao INSS: da extinta RFFSA, da extinta FEPASA, da REFER, do FNDE e do SESEF. Cabe informar que a União quitou esses compromissos financeiros com os credores da RFFSA, à época, passando a ser sua única credora.

#### **Providências adotadas:**

- Dívidas contraídas com operações de contratação de crédito externo, honradas com aval da União Federal, devidamente inventariadas pela Comissão Executiva, e transferidas à Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda. Por meio do Ofício n.º 55/2013/COAFI/SURIN/STN/MF-DF, de 08/04/2013, o Coordenador Geral da COAFI informou à Inventariança que os Processos 99-150492/AG, 99-150548/AG e 99-151024/AG, relativamente às Honras de Avais em Operações de Créditos Externos, e o Processo 99-151025/AG, referente ao Protocolo Financeiro Brasil/França, foram submetidos à análise da Secretaria de Controle Interno da CGU, que concluiu não haver óbice ao reconhecimento e baixa das dívidas em questão. Neste sentido, mediante autorização do Secretário do Tesouro Nacional, foi efetuada a baixa dessas obrigações nos registros da STN;
- Concluído e encaminhado a AINV/MF o Processo n.º 99-153670/AG, o qual trata da obrigação remanescente da extinta RFFSA junto à União Federal, relativa à anterior sub-rogação de dívida perante o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, no valor de R\$ 247.491.899,58;
- Concluído e encaminhado, através do Ofício n.º 771/INV/RFFSA/2013, de 07/08/2013, ao Diretor de Auditoria da área de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno, o Processo n.º 99-154128/AG, o qual trata da obrigação remanescente da extinta RFFSA junto à União Federal, relativa à anterior sub-rogação de dívida perante o Serviço Social das Estradas de Ferro - SESEF, no valor de R\$ 79.695.772,86;
- Concluído e encaminhado, através do Ofício n.º 875/INV/RFFSA/2013, de 28/08/2013, ao Diretor de Auditoria da área de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno, o Processo n.º 99-154605/AG, o qual trata da obrigação remanescente da extinta RFFSA junto à União Federal, relativa à anterior sub-rogação de dívida perante a Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER, no valor de R\$ 1.116.525.942,58;
- Concluído e encaminhado, através do Ofício n.º 1.081/INV/RFFSA/2013, de 24/10/2013, ao Diretor de Auditoria da Área de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno, o Processo n.º 99-152211/AG, o qual trata da obrigação remanescente da extinta RFFSA junto à União Federal, relativa à anterior sub-rogação da dívida perante o Instituto Nacional de Seguridade Social- INSS, no valor de R\$ 5.732.716.210,18; e
- Ressaltamos que todos os processos relativos à Securitização das Dívidas da extinta RFFSA, ainda se encontram em análise na Secretaria Federal de Controle Interno, para sua manifestação e posterior encaminhamento a Secretaria do Tesouro Nacional-STN, para baixa contábil definitiva.

No **ANEXO 3** apresentamos quadro demonstrativo dos passivos da extinta RFFSA com a União.

**VII.1.2.7. Inventário da dívida do BNDES (Portaria nº 28/2007, de 27/07/2007, DOU de 30/07/2007)**

A Comissão concluiu o inventário das obrigações da extinta RFFSA perante o BNDES. O BNDES emitiu extrato com saldo zero, dando quitação plena da dívida.

Publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. Seção 2, de 23/07/2012, a Portaria nº 005/2012, de 19/07/2012, extinguindo a Comissão Executiva da Dívida com o BNDES, criada pela Portaria 28/2007, de 27/07/2007, pelo efetivo cumprimento de seu objeto.

**VII.1.2.8. Inventário das Pensões Judiciais por acidente Ferroviário (Portaria nº 29/2007, de 18/10/2007, DOU de 19/10/2007)**

A Inventariança vem assumindo, transitoriamente, o ônus do pagamento das pensões, conforme conclusão da CONJUR/MT, apresentada no Ofício nº 2742/2008-AGU/CONJUR/MT/GAB/JBT, de 20/08/2008. Quanto às pensões indenizatórias, enquanto não houver definição sobre qual órgão da União assumirá a responsabilidade pelo seu pagamento, restou assentado no Despacho do Consultor-Geral da União nº 187/2008, item 24, que somente após o encerramento do processo de inventariança tal encargo estará sob a responsabilidade daquela Pasta.

Dos 597 processos de pensionistas por acidente ferroviário, faltam inventariar 2 processos, da Unidade Regional de Belo Horizonte.

Na análise dos processos de pensão por acidente ferroviário, relativos a Unidade Regional de Belo Horizonte, a Comissão evidenciou que muitos desses processos estão com a documentação de peças judiciais incompletas, visando amparar o pagamento. Foi questionado pela Unidade Regional de Belo Horizonte, por meio de documento, à possibilidade de cancelamento do pagamento das pensões, nos casos de não comparecimento do pensionista para efetuar o recadastramento. A comissão orientou que tal procedimento está em desacordo com a Nota Técnica n.º 239/2010/AGU/GT-CGU, de 11/11/2010, do Grupo de Trabalho da CGU/AGU, alertando que tal medida viola frontalmente os princípios do devido processo constitucional e do contraditório e da ampla defesa, que são assegurados pela Constituição da República em seu artigo 5º, incisos LIV e LV.

Pagamento de Pensão por Acidente Ferroviário

Unidades Regionais	URFOR	URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URCAM	URBAU	URSAP	URCUB	URTUB	URPOA	URSAL	TOTAL	
<b>Total do Inventário</b>	2	12	2	126	163	30	10	208	12	5	26	1	597	
<b>Físico</b>	Realizado	2	12	2	124	163	30	10	208	12	5	26	1	595
	A Realizar	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
<b>Realizado</b>	100%	100%	100%	98%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	99%	

A Inventariança vem realizando o pagamento de 591 pensões, no total de R\$ 453.977,24.

Deve-se ressaltar que a movimentação da quantidade de processos para “mais” ou para “menos”, em cada Unidade Regional, é decorrente da suspensão temporária do pagamento mensal, devido a falta de recadastramento, falecimento do pensionista ou cumprimento do prazo de sentença.

**VII.1.2.9. Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR (Portaria nº 39/2007, de 18/10/2007, DOU de 19/10/2007)**

Conforme descrito no artigo 150 - VI, alínea “a” da Constituição Federal, que prevê a imunidade recíproca, essa Comissão vem devolvendo os carnês de IPTU dos exercícios de 2007 a 2012, às respectivas Prefeituras Municipais tais como: Fortaleza/CE, Três Lagoas/MS e Araraquara/SP,

bem como informando ao Judiciário de Piracicaba/SP, Itaquaquecetuba/SP, Birigui/SP e Contagem/MG, da extinção da RFFSA e consequentemente a substituição do pólo passivo à União.

Cabe destacar a decisão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região de São Paulo, em reconhecer a imunidade tributária recíproca, bem como o Parecer da Secretaria Municipal da Fazenda de Volta Redonda/RJ, homologando a decisão da junta de recursos fiscais da imunidade recíproca.

Paralelamente, o Procurador-Geral da União, por meio do Ofício nº 185/2009-PGU/AGU, de 27/03/2009, comunicou ao Secretário do Tesouro Nacional que nenhuma obrigação relativa ao pagamento de IPTU de imóveis da extinta RFFSA seja cumprida até a decisão judicial definitiva, contrária à tese da União, consistente na imunidade recíproca.

Com o posicionamento da AGU frente aos lançamentos de IPTU da extinta RFFSA e a consolidação do papel da Inventariança de aguardar a defesa da União pela AGU, acrescido do entendimento de que a obrigação acessória acompanha o principal, ou seja, que a suposta dívida de IPTU acompanha os imóveis transferidos para a SPU/MPOG e DNIT, cabe a Inventariança atuar de forma a subsidiar os órgãos sucessores com as informações para defesa administrativa ou judicial da União, o que vem sendo realizado.

O GT-CGU, por meio da Nota Técnica nº 020/AGU/GT-CGU, de 14/02/2011, informa que deve ter como marco final os impostos cujo fato gerador tenha ocorrido até 22/01/2007, data da extinção da RFFSA. Após tal data, deu-se a sucessão da empresa pelo DNIT e pela SPU/MPOG, conforme a classificação dos bens imóveis. Não se olvide, porém, que os débitos anteriores ficam transferidos aos sucessores, pois o IPTU adere ao imóvel. Isto, claro, na hipótese de insucesso da aplicação da tese da imunidade recíproca.

Com o advento do teor do ofício do Procurador Geral da União e da Nota Técnica da AGU/GT-CGU, entende-se que o objeto da Comissão deixou de existir, tendo em vista o êxito alcançado pela AGU e a informação que todos os tributos aderem ao imóvel. A Comissão dará os trabalhos como encerrados.

Atualmente encontra-se em pauta de julgamento no Plenário do Supremo Tribunal Federal o Recurso Extraordinário nº 599176, com repercussão geral reconhecida (tema nº 224), em que se debate sobre a responsabilidade da União, sucessora da RFFSA, por débitos de IPTU da extinta empresa referentes ao exercício de 2001.

#### **VII.1.3. Inventário da Transferência de Imóveis Rurais (Portaria nº 44/2007, de 28/10/2007, DOU de 30/11/2007)**

Transferido a STN o inventário do valor apurado de R\$ 972.250.988,02, referente a 65 imóveis pertencentes ao Governo do Estado de São Paulo.

#### **VII.1.4. Inventário das Obrigações Inferiores a R\$ 250 mil (Portaria nº 19/2008, de 06/06/2008 DOU de 09/06/2008)**

Foram analisados e encerrados 105 processos.

Encontra-se em curso a apuração do valor da empresa SITELTRA – Sistemas de Telecomunicações e Tráfego (URBEL – BH).

#### **VII.1.5. COMISSÃO DE ENCONTRO DE CONTAS (Portaria nº 26/2008, de 05/09/2008, DOU de 08/09/2008)**

A Comissão de Encontro de Contas foi criada pela Portaria nº 26, de 05/09/2008, publicada no D.O.U. em 08/09/2008, tendo sido destinada a coordenar e supervisionar, em nível nacional, os Encontros de Contas relativos à extinta RFFSA, reunindo a documentação suporte necessária. As tratativas não resultaram, até então, em situações de compensação de créditos recíprocos envolvendo ativos ou passivos da extinta RFFSA.

- **Pendências com a Concessionária Ferrovia Tereza Cristina S.A. – FTC:**

- **Aguardam-se manifestações com relação aos seguintes Processos:**

- Processo n.º 26-000846/VMF, relativo à “Compra de Estoques pela FTC”: aguardando manifestação da AINVMT com relação ao Processo encaminhado em 21/11/2012.

- **Pendências com a Concessionária Ferrovia Centro-Atlântica S/A – FCA:**

- **Aguardam-se manifestações com relação aos seguintes Processos:**

- Processo n.º 26-000898/VMF, relativo ao “Consumo de Água em Praia Formosa”: Aguardando resposta da CEDAE ao Ofício n.º 642/INV/RFFSA/2012, de 11/07/2012, que reiterou solicitação contida no Ofício n.º 1019/INV/RFFSA/2011, de 13/10/2011; e
- Processo n.º 26-000907/VMF, relativo a “Utilização de Bens não-operacionais”: Aguardando manifestação da URBEL ao e-mail enviado em 03/05/2013.

- **Pendências com a Concessionária Ferrovias Bandeirantes S/A – FERROBAN:**

- Processo n.º 26-000962/VMF, relativo a “Serviço Social”: Processo arquivado conforme despacho do Inventariante, datado de 30/10/2013; e
- Processo n.º 26-000952/VMF, relativo a “Recebimento Indevido de Aluguel pela FERROBAN”: Processo arquivado conforme despacho do AINVMT, datado de 21/10/2013.

- **Aguardam-se manifestações com relação aos seguintes Processos:**

- Processo n.º 26-000925/VMF, relativo a “Reembolso de Contas de Serviços Públicos”: Aguardando resposta da Comissão de Acervo Documental ao Despacho n.º 125/CS/2012, de 22/11/2012, o Processo n.º 77-034416/ADM; e
- Processo n.º 26-000930/VMF, relativo a “Recebimento Indevido de Brita pela FERROBAN”: Aguardando manifestação da AJINV.

- **Pendências com a Concessionária Companhia Ferroviária do Nordeste – CFN:**

- Processo n.º 26-000897/VMF, relativo a “Aluguéis da Oficina de Jaboatão, Pátio Cinco Pontas, Edifício Sede e Pátio Itabaiana”: Recebida manifestação da AINVMTPOG por e-mail de 21/10/2013;
- Processo n.º 26-001042/VMF, relativo a “Ressarcimento de Adiantamento de Férias”: Assunto enviado à STN pelo Ofício nº 944/INV-RFFSA/2013, de 12/09/2013;
- Processo n.º 26-001045/VMF, relativo a “Receita Alternativa Contrato Railnet x Intelig”: Assunto encaminhado à ANTT pelo Ofício n.º 769/INV-RFFSA/2013, de 05/08/2013; e
- Processo n.º 99-152270/AG, relativo à “Aquisição de Estoques”: Recebida manifestação da AINVMT ao Memorando n.º 01/PCO/2011, de 19/07/2011, pelo despacho de 13/09/2013.

**Aguardam-se manifestações com relação aos seguintes Processos:**

- Processo n.º 26-001023/VMF, relativo à “Cobrança de Aluguel de Veículo Rodoviário FORD F- 4.000 Placa KFW 5811-PE”: Aguardando resposta da URREC ao Memorando n.º 10/PCO/2012, de 23/08/2012;
  - Processo n.º 26-001026/VMF, relativo à “Utilização de Telefones da RFFSA pela CFN”: Aguardando decisão do Inventariante à proposta encaminhada pelo Despacho de 05/07/2013;
  - Processo n.º 26-001028/VMF, relativo a “Rateio de Despesas de Água, Energia Elétrica, Transmissão de Dados e Elevadores”: Aguardando resposta da URREC ao Despacho n.º 05/PCO/2013, de 09/07/2013, no processo em questão;
  - Processo n.º 26-001030/VMF, relativo a “Serviços de limpeza prestados pela MULTI-SERVICE à RFFSA e utilizados pela CFN no período de 01 a 31/01/1998”: Aguardando resposta da URREC ao Memorando n.º 13/PCO/2012, de 03/09/2012; e
  - Processo n.º 26-001043/VMF, relativo à “Cobrança à CFN de Ressarcimento de Rateio de Energia Elétrica”: Aguardando resposta da URFOR ao Memorando n.º 18/PCO/2012, de 13/09/2012.
- 
- **Pendências com a Concessionária MRS Logística S/A:**
    - Processo n.º 26-000968-VMF, relativo à “Diferença de Inventário da Via Permanente”: Recebida resposta da AINVMT ao Memorando n.º 02/CS/2012, de 06/01/2012, pelo despacho de 22/10/2013;
    - Processo n.º 26-001092/VMF, relativo a “Aluguel de bens imóveis não-operacionais não cadastrados no SARP”: Assunto enviado à SPU pelo Ofício n.º 1065/INV-RFFSA/2013, de 21/10/2013; e
    - Processo n.º 40-018453/SAP, relativo a “Estoque de Peças de Locomotivas – Lapa”: Recebida manifestação da AINVMT ao Despacho n.º 001/PCO-AINVMT/RFFSA/2011, de 25/04/2011, pelo despacho de 15/10/2013.
- 
- **Pendências com a Concessionária Ferrovia Novoeste S/A – NOVOESTE:**
    - Não há
- 
- **Pendências com a Concessionária América Latina Logística S/A - ALL:**
    - Processo n.º 26-001121/VMF, relativo a “Vagão PMC Acidentado em 1999”: Assunto enviado à ANTT pelo Ofício n.º 879/INV-RFFSA/2013, de 28/08/2013;
    - Processo n.º 26-001122/VMF, relativo a “Prejuízos Causados na Estação de Bexiga”: Assunto encaminhado à ANTT pelo Ofício n.º 766/INV-RFFSA/2013, de 05/08/2013, sendo comunicado à PRU/RJ pelo Ofício n.º 765/INV-RFFSA/2013, de 05/08/2013. Recebido o Ofício n.º 949/2013/GAB/ANTT, de 21/08/2013;
    - Processo n.º 26-001123/VMF, relativo a “Pagamentos Parciais de Parcelas de Arrendamento”: Assunto encaminhado à ANTT pelo Ofício n.º 782/INV-RFFSA/2013, de 09/08/2013, sendo comunicado à PRU/RJ pelo Ofício n.º 781/INV-RFFSA/2013, de 09/08/2013;
    - Processo n.º 26-001124/VMF, relativo à “Indenização de 61 Vagões Destruídos pela ALL”: Assunto encaminhado à ANTT pelo Ofício n.º 767/INV-RFFSA/2013, de 05/08/2013, e ao DNIT pelo Ofício n.º 768/INV-RFFSA/2013, de 05/08/2013;
    - Processo n.º 26-001133/VMF, relativo a “Contrato Railnet x Intelig”: Assunto encaminhado à ANTT pelo Ofício n.º 798/INV-RFFSA/2013, de 14/08/2013, sendo comunicado à PRU/RJ pelo Ofício n.º 797/INV-RFFSA/2013, de 14/08/2013;
    - Processo n.º 26-001140/VMF, relativo a “Convênio entre ALL e Prefeitura de Antonina/PR”: Assunto encaminhado à ANTT pelo Ofício n.º 851/INV-RFFSA/2013, de 23/08/2013, sendo comunicado a PRU/RJ pelo Ofício n.º 850/INV-RFFSA/2013, de 23/08/2013;

- Processo n.º 26-001145/VMF, relativo a “Danos Causados a 117 Imóveis Devolvidos pela ALL”: Assunto encaminhado à ANTT pelo Ofício n.º 1037/INV-RFFSA/2013, de 10/10/2013, tendo-se comunicado à PRU/RJ pelo Ofício n.º 1038/INV-RFFSA/2013, de 10/10/2013;
- Processo n.º 26-001150/VMF, relativo a “Contrato de Arrendamento de Bens da UTD de Cará-Cará”: Assunto encaminhado à ANTT pelo Ofício n.º 945/INV-RFFSA/2013, de 12/09/2013;
- Processo n.º 26-001162/VMF, relativo a “Levantamento Indevido de Alvarás na CEF e no Banco do Brasil”: Assunto encaminhado a AJINV pelo Memorando n.º 28/CS/2003, de 30/09/2003, para posterior encaminhamento à PGU/AGU;
- Processo n.º 26-001166/VMF, relativo a “Placas de apoio depositadas no Pátio da Estação de Maringá”: Assunto encaminhado ao DNIT pelo Ofício n.º 1055/INV-RFFSA/2013, de 16/10/2013;
- Processo n.º 26-001167/VMF, relativo a “Materiais Consumidos Emergencialmente pela ALL”: Assunto encaminhado ao DNIT pelo Ofício n.º 1054/INV-RFFSA/2013, de 16/10/2013;
- Processo n.º 26-001168/VMF, relativo à “Depredação na Oficina do km 3 em Santa Maria”: Assunto encaminhado à ANTT pelo Ofício n.º 1060/INV-RFFSA/2013, de 21/10/2013, sendo comunicado à PRU/RJ pelo Ofício n.º 1059/INV-RFFSA/2013, de 21/10/2013;
- Processo n.º 26-001170/VMF, relativo a “Indenização de bens em Diretor Pestana”: Assunto encaminhado à ANTT pelo Ofício n.º 1063/INV-RFFSA/2013, de 21/10/2013, sendo comunicado à PRU/RJ pelo Ofício n.º 1064/INV-RFFSA/2013, de 21/10/2013;
- Processo n.º 26-001171/VMF, relativo à “Demolição de balança e edificações na Oficina de Curitiba”: Assunto encaminhado à ANTT pelo Ofício n.º 1061/INV-RFFSA/2013, de 21/10/2013;
- Processo n.º 26-001172/VMF, relativo à “Demolição de Guarita em Ponta Grossa”: Assunto encaminhado à ANTT pelo Ofício n.º 1062/INV-RFFSA/2013, de 21/10/2013;
- Processo n.º 26-001185/VMF, relativo à “Utilização da Usina de Tratamento de Dormente de Cará-Cará”: Recebido Memorando n.º 657/URCUB/INV/RFFSA/2013, de 27/09/2013;
- Processo n.º 26-001192/VMF, relativo a “Aluguel de carro de Administração”: Recebida resposta da URCUB a e-mail de 30/09/2013 pelo Memorando n.º 706/URCUB/INV/RFFSA/2013, de 16/10/2013. Aguardando resposta da COINT ao e-mail de 30/09/2013;
- Processo n.º 77-015591/ADM, relativo à “Retirada de Peças Desguarnecedoras de Lastro”: Enviado e-mail à área de arrendamento em 21/10/2013;
- Processo n.º 77-027310/ADM, relativo à “Indenização de Estações Depredadas”: Assunto encaminhado à SPU pelo Ofício n.º 939/INV-RFFSA/2013, de 12/09/2013; e
- Processo n.º 99-131545/AG, relativo à “Utilização de Vagões não-operacionais”: Recebido Memorando n.º 651/URCUB/INV/RFFSA/2013, de 25/09/2013. Enviado e-mail à URCUB em 16/10/2013.

#### **Atividades executadas extra Comissão:**

- **AÇÃO ORDINÁRIA**

Foram recebidos ofícios enviados pela Procuradoria Regional da União – 1ª Região, solicitando subsídios para defesa da União pertinentes as questões levantadas nas ações de referência, ajuizadas pela Ferrovia Centro Atlântica S/A – FCA. Foram elaboradas notas técnicas com as informações solicitadas:

<b>nº da ação ordinária</b>	<b>Ofício PRU /1ª Região</b>	<b>Nota técnica AINV-MF</b>
0041250-76.2013.4.01.3400	11.477 de 20/08/2013	85/2013/CS de 05/09/2013
0034387-07.2013.4.01.3400	11.489 de 21/08/2013	86/2013/CS de 05/09/2013
0034386-22.2012.4.01.3400	11.940 de 28/08/2013	89/2013/CS de 17/09/2013
0034386-22.2013.4.01.3400	11.849 de 27/08/2013	90/2013/CS de 17/09/2013
0041249-91.2013.4.01.3400	12.688 de 10/09/2013	93/2013/CS de 18/09/2013
0045676-34.2013.4.01.3400	13.109 de 17/09/2013	94/2013/CS de 24/09/2013
0055613-68.2013.4.01.3400	14.331 de 10/10/2013	109/2013/CS de 24/10/2013
0055612-83.2013.4.01.3400	14.555 de 06/06/2013	111/2013/CS de 29/10/2013

#### • NOTIFICAÇÃO

Foram encaminhados Ofícios pelo Ministério dos Transportes, solicitando análise e manifestações relativo às Notificações protocoladas pelo escritório de advocacia que representa a concessionária Ferrovia Centro-Atlântica S/A – FCA. Em resposta foram elaboradas as seguintes Notas Técnicas relacionadas:

<b>Notificação Protocolo Registro</b>	<b>Ofício</b>	<b>Nota Técnica</b>
865530	1.619/2013/ASSAD/CM/MT de 31/07/13	79/2013/CS de 15/08/2013
865532	1.617/2013/ASSAD/CM/MT de 15/08/13	80/2013/CS de 15/08/2013
866228	1.788/2013/ASSAD/CM/MT de 15/08/13	82/2013/CS de 28/08/2013
868186	2.194/2013/ASSAD/CM/MT de 25/09/13	97/2013/CS de 07/10/2013
868185	2.192/2013/ ASSAD/CM/MT de 25/09/13	100/2013/CS de 08/10/2013

#### • Encontro de Contas RFFSA/CBTU

A apuração dos créditos e débitos recíprocos junto à Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU permanece na condição 'em andamento', tendo sido executado o percentual de 50% do planejado. Os trabalhos foram reiniciados objetivando dar prosseguimento ao Encontro de Contas. O relatório referente a Inventariança da extinta RFFSA está concluso, aguardando manifestação da CBTU quanto aos valores apurados.

#### • Encontro de Contas RFFSA/CPTM

Concluído o trabalho, gerando um saldo credor para a Inventariança de R\$ 252.265,21, conforme quadro a seguir:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
CONTAS A RECEBER	25.384.024,04
CONTAS A RECEBER A REGULARIZAR	1.428.412,32
TOTAL DAS CONTAS A RECEBER	26.753.852,15
TOTAL DE CONTAS A PAGAR	26.501.586,94
<b>SALDO CREDOR PARA INVENTARIANÇA</b>	<b>252.265,21</b>

Cabe registrar que em 10/09/2012, foi emitido o Despacho S/N/AINV-MF/2012, em atenção a Portaria n.º 21, de 12/06/2007, que criou a Comissão objetivando dar continuidade às atividades estabelecidas no segundo termo aditivo ao Contrato de Compra e Venda das ações do capital social da Ferrovia Paulista S.A. – FEPASA, entre o Estado de São Paulo e a União, onde após análise, incluiu em seu relatório de valores apurados os créditos da extinta RFFSA de responsabilidade do governo do Estado de São Paulo, visando ressarcimento/amortização.

Conforme Termo Aditivo de Confissão, Consolidação e Refinanciamento da Dívida n.º 19/STN/COAFI, o valor apurado é de R\$ 1.432.831,66.

Cabe registrar que a Comissão é de Obrigações Contratuais a Pagar e o resultado passou a ser CREDOR para à UNIÃO.

- **AÇÃO ORDINÁRIA nº 2003.51.01.018335-7 – 3ªVF/RJ - ENEFER**

Participação de empregado da extinta RFFSA, como assistente técnico, na ação promovida pela empresa ENEFER-CONSULTORIA PROJETOS LTDA contra a RFFSA, valor aproximado de R\$ 5 milhões, arguindo correção monetária por pagamento em atraso das faturas emitidas pelos serviços prestados.

A Perita do Juízo esteve na sede da Inventariança, no dia 11/09/2013, com diligência objetivando analisar os documentos que se encontram disponíveis na extinta RFFSA sede da Inventariança, ou seja, examinar as datas registradas de lançamento das faturas nos respectivos Livros Diários da extinta RFFSA, ficando para um segundo momento a documentação que se encontra na Unidade Regional de Juiz de Fora-URJUF. Entretanto, em 17/10/2013, a Perita do Juízo, informou por e-mail que ao analisar as folhas dos Livros Diários (cópias), em nenhum deles conseguiu identificar o registro das faturas, seus valores e suas datas de pagamento. Solicitou a disponibilização de funcionários da Inventariança para realizar a busca das informações, pedindo que a pesquisa fosse feita nos Livros que estão na sede da Inventariança e, após isso, se for o caso, nos Livros que se encontram na URJUF.

- **PROCESSO N.º 94.0044615-20-2/20VF – CETENCO**

Apresentação de laudo, com a RFFSA/UNIÃO FEDERAL devendo o montante de R\$ 277.615.745,79, com posição até dezembro/2008.

Processo encerrado com o envio a AGU do Relatório Final e a documentação pertinente, os quais deverão ser utilizados na defesa da União Federal.

- **PROCESSO nº 00400.016202/2011-21 – CONAB**

Trata da controvérsia jurídica referente à cobrança de despesas efetuadas pela CONAB em razão da cessão de empregado (anistiado) à extinta RFFSA, período de maio/2004 a abril/2007. Alegada sucessão de responsabilidade pela STN e solicitada a compensação de créditos e débitos. Em 05/03/2012, o e-mail da Procuradora da SUMAJ/PROGE/CONAB, faz referência ao Termo de Reunião nº CCAF-CGU-AGU 001/2012, atinente à reunião realizada entre representantes da CONAB, da extinta RFFSA e SPU/MPOG, ocorrida na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da AGU, para postular a prorrogação do prazo de entrega dos cálculos referentes à questão da cessão do empregado Asdrúbal Silva de Oliveira, solicitada nos moldes do 4º parágrafo e da letra “d” do 6º parágrafo do termo em apreço, com autorização para reapresentação dos cálculos na nova reunião.

Em 24/04/2012 foi realizada reunião na Câmara de Conciliação da AGU com a participação da extinta RFFSA e CONAB, sendo emitido o TERMO DE REUNIÃO Nº CCAF-CGU-AGU – 051/2012- THP, onde foram tratados e definidos os seguintes assuntos:

- A conciliadora responsável pela condução da reunião questionou se já haviam sido concluídas as providências cogitadas na 1ª reunião realizada em 19/01/2012;
- A CONAB comprometeu-se a reiterar à SPU a solicitação de regularização dos imóveis do Maranhão e Piauí, acompanhada da avaliação do terreno e das benfeitorias;
- A SPU comprometeu-se a levantar a origem e os valores das referidas dívidas que seriam devidas pela CONAB em relação aos imóveis situados no Maranhão e Piauí;
- A CONAB e SPU comprometeram-se a realizar reunião para tratar sobre a questão da regularização dos imóveis, cujo resultado será posteriormente encaminhado à CCAF;
- A CONAB e a extinta RFFSA comprometeram-se a apresentar novos cálculos; e
- A CONAB comprometeu-se, ainda, a apresentar à CCAF documentos referentes ao alegado crédito de R\$ 10 milhões da AGEF.

Foram cobradas providências sobre a matéria, conforme reunião realizada na AGU com a participação de representantes da CONAB, extinta RFFSA (AINV-MF) e STN, tendo em vista o decurso dos prazos convencionados nas reuniões anteriores sem o envio das manifestações ou informações à CCAF. Os representantes da extinta RFFSA e da CONAB solicitaram prorrogação do prazo para a apresentação dos novos cálculos.



- **Participação de servidor da Inventariança para atuar como Assistente Técnico nos processos judiciais contra a união representados pela AGU:**

Valor total das ações: R\$ 31.659.000,00, envolvendo análise de 306 processos trabalhistas.

#### **VII.1.6. COMISSÃO DE CONTABILIDADE**

A contabilização dos atos e fatos administrativos tem sido efetuada regularmente pela Coordenação de Orçamento e Finanças da Inventariança, culminando com o encerramento do balanço posicionado em 22/01/2007, com as respectivas Notas Explicativas, sendo finalizada a análise por empresa de auditoria externa contratada. Após conclusão dos exames pertinentes, às Demonstrações Contábeis da extinta RFFSA foram encaminhadas ao Ministro de Estado da Fazenda para aprovação, conforme estabelece o Art. 20 da Lei nº 11.483/2007.

Em 04/08/2009 foi realizada reunião na STN, para esclarecimentos sobre o Balanço de extinção da RFFSA, em análise naquela Coordenação.

Em julho/2011, a Inventariança recebeu da PGFN o Ofício n.º 1908/2011/PGFN-CAS, contendo despacho do Ministro da Fazenda, manifestando a não aprovação das Demonstrações Contábeis do Balanço de extinção da extinta RFFSA, apurado em 22/01/2007, em análise naquele Ministério, e requerendo ao Inventariante a promoção de modificações no balanço.

No decorrer do levantamento e da análise dos dados para elaboração de uma simulação dos lançamentos solicitados pela PGFN, foi observada impossibilidade de conciliação entre os dados a serem lançados, bem como identificada significativa discrepância entre o montante da dívida confessada pelo Estado de São Paulo com o montante registrado na conta contábil do Contas a Receber do Estado de SP, registrada no balanço da extinta RFFSA.

Em função disso, foi feita Nota Técnica contábil sobre o assunto, lavrada em 15/07/2013, em síntese, informando que as modificações requeridas se mostraram complexas, representando inovações quando comparadas com os lançamentos contábeis da extinta RFFSA de exercícios anteriores, razão pela qual não puderam ser efetuadas, e solicitando ao Ministério da Fazenda a reconsideração quanto às modificações requeridas no balanço. A Nota Técnica em questão foi remetida à AINV-MF e em seguida, pelo Ofício nº 914/INV/RFFSA/2013, de 04/09/2013, encaminhada à PGFN para consideração. Foi realizada reunião na STN em 11/10/2013, com a presença de representantes da STN/MF, SPO/MT e Inventariança/MT AINV-MF, AINV-MT, COFIN e GECON, onde foram discutidas as questões técnicas contidas na citada Nota Técnica, ficando ajustada a consecução e a apresentação de manifestação formal sobre a mesma por parte do Ministério da Fazenda. Foi sugerido pela COFIN na reunião, considerando a necessidade da conclusão do assunto, que gera reflexos financeiros e impedem os pagamentos aos acionistas minoritários de suas participações acionárias detidas na extinta RFFSA, conforme art. 3º da Lei Nº 11.483/2007, que o Ministério da Fazenda poderia aprovar as Demonstrações Contábeis em questão, consignando as ressalvas técnicas consideradas pertinentes, com seus respectivos efeitos no Balanço. Em 15/10/2013, foi expedido pela Inventariança à PGFN o Ofício n.º 1.042/INV/RFFSA/2013, requerendo em função do estágio do processo de inventariança da extinta RFFSA, a celeridade possível em relação ao assunto, de modo a se alcançar sua conclusão, considerando as possibilidades técnicas que foram discutidas.

Os Cronogramas dos inventários relativos à Assessoria do Ministério da Fazenda estão contidos no **ANEXO 3**.

Em Branco

## VIII - ATIVIDADES DE APOIO AO PROCESSO DE INVENTARIANÇA

### VIII.1. GABINETE – GABINV

Na Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA compete ao Gabinete da Inventariança realizar as atividades descritas no artigo 3º, da Portaria nº 101 do Ministério do Transportes, de 20/04/2007.

- a) *Coordenar as atividades do Gabinete em consonância com as orientações do Inventariante, transmitindo suas determinações e instruções aos demais órgãos estruturais;*
- b) *Assessorar o Inventariante no desempenho de suas atribuições legais e assisti-lo na área de relações públicas;*
- c) *Disponibilizar suporte administrativo ao Inventariante;*
- d) *Elaborar portarias, resoluções, ofícios, memorandos, aviso de interesse institucional, conforme orientação do Inventariante;*
- e) *Elaborar agenda do Inventariante, em estreita articulação com a secretaria;*
- f) *Dar andamento às solicitações encaminhadas ao Inventariante;*
- g) *Apoiar o Inventariante na supervisão das atividades desenvolvidas pelos órgãos integrantes da estrutura da Inventariança;*
- h) *Coordenar as atividades pertinentes à comunicação institucional; e*
- i) *Executar outras atividades solicitadas pelo Inventariante.*

#### VIII.1.2. Atuação do Gabinete:

##### VIII.1.2.1. Emissão de Documentos:

- Ofícios - 386
- Resoluções - 08
- Despachos – 425
- Memorandos - 51
- Portarias - 04

##### VIII.1.2.2. Demandas Específicas:

Destacam-se as demandas do Ministério Público – Procuradoria da República, Advocacia-Geral da União, Procuradoria da União, Promotoria de Justiça, Defensoria Pública e CONJUR/ MT, a seguir descritas, dentre outras:

#### DEMANDAS ATENDIDAS NO TRIMESTRE – AGOSTO a OUTUBRO/2013

OFÍCIO	ASSUNTO
750	Of. 3413/2013-AGU/PRU3/G1/MRT Ref: Ação Judicial - Encaminha informações – Advocacia Geral da União – Procuradoria Regional da União em São Paulo /SP.
754	Of. 5645/2013/COGEP e 352/INV/RFFSA/2013. Ref. Pessoal – Encaminha informações – Coordenadoria de Gestão de Pessoal – Ministério dos Transportes em Brasília/DF
772	Of. 922/2013- MPF/PRMJF/GAB/CBFS Ref. Inquérito Civil Público - Encaminha Informações. – Procuradoria da República no Município de Juiz de Fora/MG.
777	Of. 346/2013 GAB/PRM-IPATIANGA Ref. Procedimento Administrativo – Encaminha informações – Procuradoria da República no Município de Ipatinga/MG.
780	Of. 1516/2013/GM/MT Ref. Imóvel – Encaminha informações – Gabinete do Ministério dos Transportes em Brasília/DF.
784	Of. 1687/2013/GM/MT Ref. Imóvel – Encaminha informações – Gabinete do Ministério dos Transportes em Brasília /DF.

OFÍCIO	ASSUNTO
807	Of. Circular n. 008/2013/SE/MT Ref. Processo Judicial – Encaminha informações – Coordenadoria da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes em Brasília/DF.
818	Of. 2859/2013-AGU/PU/PR Ref. Pensão – Encaminha informações – Advocacia Geral da União – Procuradoria da União no Paraná.
832	Of. 0382/2013/AGU/PRU3 Ref. Contas Bancárias – Encaminha informações - Procuradoria Regional da União em São Paulo/SP.
842	Of. 1610/2013 Ref. Procedimento Administrativo – Encaminha informações – Procuradoria da República no Mun. de Campinas/SP.
849	Of. 0961/2013-DPF/VAG/MG Ref. Demanda Judicial – Encaminha informações – Delegacia de Polícia Federal em Varginha/MG.
908	Despacho nº 1278/2013/SAAD/SE/MT – Ref. Processo – Encaminha informações – Subsecretaria de Assuntos Administrativos – Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes em Brasília – DF.
914	Of. 1908/2011/PGFN-CAS Ref. Demonstrativos contábeis da extinta RFFSA. Encaminha informações – Coordenadoria Geral de Assuntos Societários da União Procuradoria da Fazenda Nacional – PGFN em Brasília-DF.
924	Of. MPF/PRRJ/GABCRIM/FJAO N. 13425/2013/EMA Ref. Dívida da União com a REFER – Encaminha informações – Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro/RJ.
925	Of. 12958/2013 – IPL 0065/2013-11-SR/DPF/RJ DELEFIN – Encaminha informações. – Delegacia de Polícia Federal – Departamento de Polícia Federal – Superintendência Regional do Rio de Janeiro/RJ
957	Of. 606/2013-SE/MT Ref. Trecho Ferroviário – Encaminha informações – Secretaria Executiva – Ministério dos Transportes Brasília-DF.
960	Of. 7103/2013-COGEP/SE/MT Ref. Pessoal – Encaminha informações – Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes – Brasília-DF.
975	Of. PRM-ALG nº 199/2013 Ref.: Cobrança Administrativa à MRS Logística S/A. – Encaminha informações – Procuradoria da República em Alagoas Salvador/BA.
980	Of. 1610/2013-EVDL – Ref. Bens RFFSA – Encaminha informações – Procuradoria da República no Município de Campinas/SP.
982	Of. 1488/2013/GEREH/SUREH/SE/MT – Ref. Pessoal. Encaminha informações – Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes em Brasília/DF.
983	Of. 7103/2013/COGEP/SE/MT – Ref. Pessoal – Encaminha informações – Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes em Brasília/DF.
984	Of. 7101/2013/COGEP/SE/MT – Ref. Pessoal – Encaminha informações – Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes em Brasília/DF.
985	Of. 7102/2013/COGEP/SE/MT – Ref. Pessoal – Encaminha informações – Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes em Brasília/DF.
986	Of. 7104/2013/COGEP/SE/MT – Ref. Pessoal – Encaminha informações – Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes em Brasília/DF.
1022	Of. 576/2013/SE/MT – Ref. Fundação REFER – Encaminha informações – Coordenadoria da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes em Brasília/DF.
1032	Of. 7465/2013/COGEP/SE/MT – Ref. Pessoal. – Encaminha informações – Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes em Brasília /DF.
1034	Of. 179/90/2013 PRU 2 RJ CPA. Ref. Laudo Pericial – Encaminha informações – Advocacia da União – Procuradoria Regional da União na 2ª. Região no Rio de Janeiro-RJ.

OFÍCIO	ASSUNTO
1036	Of. 2078/2013/ASSAD/GM/MT – Ref.: Inquérito Civil Público – Encaminha informações – Assessoria Administrativa do Ministério dos Transportes em Brasília/DF.
1039	Ofs.1001;0913/CONT/PSUJFA/MG – Ref. Bloqueios Judiciais. – Encaminha informações – Procuradoria Seccional da União em Juiz de Fora/MG.
1053	Of. 835/2013-GAB/PRM-IPATINGA. – Ref. Bem móvel RFFSA. – Encaminha informações – Procuradoria da República no Município de Ipatinga – Ministério Público Federal em Ipatinga/MG.
1057	Of. E09-048310-1018/2013 - Ref. Trecho ferroviário – Encaminha informações – Delegacia de Policia do Estado do Rio de Janeiro – Secretaria de Estado de Segurança no Rio de Janeiro/RJ.
1114	Of. PR/RJ/MM nº 14.192/13 Ref. Imóvel – Encaminha informações – Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro/RJ.

## VIII.2. CONTROLE INTERNO - COINT

Na Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA compete ao Controle Interno realizar as atividades descritas no artigo 4º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) *Assistir ao Inventariante na aferição dos controles internos necessários ao cumprimento das atribuições definidas no Artigo 3º do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007;*
- b) *Consolidar as informações pertinentes à Prestação de Contas da Inventariança, em consonância com as instruções do Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria-Geral da União - CGU;*
- c) *Assistir ao Inventariante nos atos necessários à instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, assim como na adoção dos procedimentos necessários para a conclusão e o acompanhamento dos processos em andamento, encaminhando à autoridade competente os respectivos relatórios conclusivos;*
- d) *Aferir a conformidade dos processos relativos ao reconhecimento de dívidas oriundas da extinta RFFSA, emitindo opinião quanto à certeza, liquidez e exatidão destas obrigações;*
- e) *Emitir pareceres e relatórios decorrentes de consultas do Inventariante;*
- f) *Verificar o cumprimento pelos órgãos da Inventariança dos atos administrativos baixados pelo Inventariante; e*
- g) *Assistir ao Inventariante na elaboração dos relatórios trimestrais sobre o andamento da Inventariança, a ser enviado ao Ministério dos Transportes, em cooperação com os demais órgãos da Inventariança.*

### Principais Atividades:

- Consolidação de informações e a elaboração do 26º Relatório trimestral de atividades da Inventariança da extinta RFFSA;
- Atendimento à Comissão de Encontro de Contas - Portaria nº 26/2008 com o levantamento de informações das Concessionárias ALL, Novoeste, Ferroban, MRS, FTC, FCA e CFN para subsidiar os trabalhos da Comissão;
- Controle e acompanhamento de ofícios emitidos pelas Unidades Regionais, conforme preconizado na RINV nº 04/2009, de 27/03/2009;
- Instauração e acompanhamento de Comissões de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares;
- Consolidação de informações e elaboração do Plano de Providências da Inventariança da extinta RFFSA - exercício 2012;
- Consolidação de informações e acompanhamento dos trabalhos referentes à Auditoria CGU da Gestão da Inventariança - exercício 2012, relatório nº 201306196, Processo nº 00218.001087/2013-10;

- Pesquisa de lançamento Contábil no livro Diário, relativo ao lançamentos da ENEFER – Consultoria Projetos Ltda, visando subsidiar ação ordinária Processo nº 2003.5101018335-7 3ª Vara Federal;
- Elaboração de planilhas e acompanhamento de contratos celebrados nas Unidades Regionais e AG; e
- Consolidação de informações visando à elaboração de indicadores de desempenho (IDA) das atividades das Unidades Regionais e AG.
- Participação em reuniões com a Assessoria de Planejamento Estratégico e Órgãos sucessores nas visitas de reconhecimento das Unidades Regionais de São Paulo (URSAP) e Juiz de Fora (URJUF), visando ajuste das metas de encerramento dos inventários;

### **VIII.3. ORÇAMENTO E FINANÇAS – COFIN**

Atividades estabelecidas pelo artigo 10, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

*“Ao Orçamento e Finanças compete gerir as atividades relacionadas à administração financeira, contábil e orçamentária no âmbito do processo de inventariança.”*

Continuidade na coordenação das atividades operacionais relativas à administração orçamentária, financeira e contábil, nos moldes da Administração Pública, através dos Sistemas SIAFI e SIASG, objetivando a regularização e/ou redução da ocorrência de restrições contábeis registradas no SIAFI.

Além das atividades inerentes à operacionalidade da Inventariança, diversos processos administrativos tramitaram pelas áreas com vistas à obtenção de informações, visando subsidiar respostas a solicitações de órgãos externos e das comissões executivas relacionadas às obrigações e haveres da extinta RFFSA, sendo os assuntos abaixo os que mereceram destaque:

- Levantamento de informações para atendimento ao requerido pelo Ofício MPF/PRRJ/GABCRIM/FJAO/Nº 13425/2013/EMA, de 19/08/2013, o qual solicitou informações quanto à situação do processo de inventariança dos bens, direitos e obrigações da extinta RFFSA, bem como se havia previsão ou quitação da dívida contratual da extinta RFFSA para com a REFER. A resposta ao citado ofício foi apresentada pelo Ofício nº 924/INV/RFFSA/2013, de 10/09/2013;
- Levantamento de informações para subsidiar, parcialmente, o atendimento ao requerido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD/MT, constituída através das Portarias do MT nº 173 e 98, de 15/07/2011 e 18/07/2013, através do Ofício Nº 01/2013 - CPAD/CORREG/SE/MT, de 06/08/2013, o qual solicitou os procedimentos, processos/documentos que reportam o tratamento administrativo pela extinta RFFSA alusivo às “Contas a Receber” emitidas contra as arrendatárias, registradas nos Balancetes contábeis mensais e Balanço Patrimonial da RFFSA do exercício de 2005. Os documentos e informações levantados sobre o assunto foram encaminhados à área de controle interno da Inventariança (COINT), responsável pela consolidação de informações e elaboração de resposta à citada comissão;
- A atividade de apuração e transferência para a STN das participações acionárias minoritárias da extinta RFFSA, se encontra na seguinte situação, das 51 participações acionárias levantadas, 41 já foram regularizadas, sendo 39 transferidas à União e 2 zeradas em função do grupamento de ações promovido pelas respectivas empresas e os valores das ações transferidos para contas da RFFSA; as demais 10 participações (8 custodiadas no Banco Bradesco e 2 no Banco do Brasil) estão com processos de transferência já formalizados às instituições bancárias depositárias, sendo que se encontram penhoradas por ações judiciais. Foram feitas solicitações aos Bancos do Brasil e Bradesco para apresentar informações detalhadas quanto às ordens judiciais que estariam bloqueando as ações, tendo o Banco do Brasil informado que toda a carteira de ações se encontrava bloqueada em favor da 70ª Vara do Trabalho de São Paulo, referente ao Processo nº 89/1996, e que para proceder às transferências das ações e valores de dividendos para a União seria necessário documento judicial de liberação da penhora. O Banco Bradesco comunicou, por telefone, que estava

ultimando as informações detalhadas sobre os bloqueios judiciais. Em relação ao Banco do Brasil, foram levantados os documentos referentes à ação judicial anteriormente citada, os quais foram remetidos através do Ofício nº 325/INV/RFFSA/2012, de 13/03/13, à Procuradoria Regional da União no Estado de São Paulo, solicitando a adoção das possíveis ações necessárias para a anulação da ordem judicial que bloqueia as contas bancárias e as participações acionárias da extinta RFFSA/FEPASA, mantidas e custodiadas no Banco do Brasil, de forma a permitir a transferência das respectivas participações acionárias para a União, bem como o recolhimento dos valores dos dividendos/rendimentos ao Tesouro Nacional. Em maio/2013 a AGU/PRU - 3ª Região SP/MS nos informou ter remetido a presente solicitação à PGU, uma vez que o Processo se encontrava no TST, em Brasília. Aguardamos o atendimento por parte da AGU. Em relação ao Banco Bradesco, as informações sobre os bloqueios judiciais foram recebidas pela Inventariança, porém, as mesmas foram insuficientes, não permitindo as identificações das ações judiciais envolvidas, necessárias, para encaminharmos solicitações aos Procuradores Regionais da União de cada jurisdição para as respectivas liberações judiciais. Foram feitos contatos com o Banco Bradesco para complementação das informações, tendo sido informado pelo mesmo que as informações disponíveis são tão somente as que foram enviadas. Continuamos pesquisando no Sistema Jurídico da extinta RFFSA – SISJUR a identificação das origens dos bloqueios judiciais;

- Foi dado prosseguimento às providências resultantes da diligência objeto do Ofício 439/2010-TCU/SEMAG de 05/10/2010, referente a disponibilidades financeiras da extinta RFFSA em contas bancárias identificadas pelo Banco Central, complementada em julho/2011 por nova listagem de contas bancárias vinculadas às extintas Unidades Regionais da RFFSA, anexa ao Ofício nº 740/2011/CGFC/MT, de 06/07/2011, bem como de outras contas bancárias das extintas RFFSA e FEPASA que não constavam dos ofícios citados anteriormente. Os trabalhos priorizaram as informações sobre os inúmeros bloqueios judiciais existentes e incidentes sobre as contas correntes, objetivando o posterior encerramento das mesmas. Com o intuito de atender a tal objetivo, no período compreendido pelo presente relatório, foram expedidos pela Inventariança 12 ofícios e 6 mensagens eletrônicas a diversas Procuradorias Seccionais / Regionais da União, alusivos a solicitações de desbloqueio de contas correntes da extinta RFFSA. Em termos práticos, foram encerradas, no período, 3 contas bancárias da extinta RFFSA, cujos saldos já haviam sido recolhidos ao Tesouro Nacional no trimestre anterior. A situação atual, em termos de pendências, é a seguinte: restam pendentes de encerramento 27 contas das extintas RFFSA e FEPASA (sendo 13 da primeira e 14 da segunda), das quais 25 apresentam bloqueios judiciais; e
- Atuação de empregado desta Coordenação como membro da Comissão de Encontro de Contas (Portaria nº 26/2008), tendo no período atendido a demandas do Coordenador da referida Comissão no fornecimento de informações e cópias de documentos.

Os Cronogramas de atividades relativos a Coordenadoria de Orçamento e Finanças estão contidos no **ANEXO 4**.

### **VIII.3.1. ORÇAMENTO - GEORÇ**

Atividades estabelecidas pelo Inciso I do Artº. 10, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) *planejar e estruturar proposta orçamentária da Inventariança, com acompanhamento junto ao MT;*
- b) *colocar em sistema o orçamento aprovado;*
- c) *registrar a aprovação da execução orçamentária da Inventariança; e*
- d) *solicitar revisões orçamentárias.*

#### **Principais Atividades:**

- Gestão Orçamentária da Inventariança no SIAFI;
- Operações de registros no SIASG (inclusões de avisos de pregão, extratos de dispensa de licitação, resultados, contratos e aditivos);

- Orçamentação e liberação de faturas para pagamento;
- Elaboração da programação financeira mensal.
- Emissão de pré-empenhos e empenhos de créditos;
- Elaboração de estudos e proposição de cortes e reduções das despesas correntes no presente exercício, objetivando a adequação aos limites estabelecidos no ofício nº 457/2013/CGFC/SPO/SE-MT, de 07/08/2013, em face dos ajustes dos limites de custeio fixados pela Portaria MP nº 268/2013; e
- Considerando que o limite estabelecido poderia provocar a interrupção integral das atividades finalísticas da Inventariança no presente exercício, foram feitas diversas gestões junto ao MT para ampliação do mesmo, obtendo-se, ao final, a ampliação necessária para manutenção das atividades citadas.

Consta no **ANEXO 4** Quadro de Execução Orçamentária.

### **VIII.3.2. CONTABILIDADE - GECONT**

Atividades estabelecidas pelo Inciso II do Artº 10, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- elaborar as Demonstrações Contábeis e Financeiras do Balanço de extinção da RFFSA, esclarecendo eventuais dúvidas ao Ministério da Fazenda e promover a devida publicação;*
- apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar os documentos e livros contábeis;*
- regularizar contabilmente dos atos administrativos pendentes;*
- proceder ao encerramento dos registros da extinta RFFSA junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais;*
- prestar esclarecimentos e dar suporte às áreas que irão absorver as funções da extinta RFFSA; e*
- promover treinamento à equipe, visando capacitá-la às novas rotinas inerentes a área contábil, nos moldes da administração pública (SIAFI, SIASG, CPR, Conformidade Contábil e outros).*

#### **Principais Atividades:**

- Gestão Contábil da Inventariança no SIAFI;
- Análise e verificação das prestações de contas dos “Suprimentos de Fundos” abertos às Unidades Regionais e Administração Geral, com a posterior reclassificação das despesas nos itens de despesas apropriados;
- Adequações contábeis e financeiras no SIAFI das Prestações de Contas de Viagem – PCDPs, com saldos a pagar por meio de GRU, e posterior impressão e arquivamento das mesmas;
- Análise e conferência da classificação contábil e dos encargos retidos em todos os processos de pagamento a fornecedores, bem como remessa dos mesmos à área financeira para pagamento; e
- Análise e formulação de consultas, com vistas à obtenção de instruções e orientações, da setorial contábil do Ministério dos Transportes, visando o saneamento das inconsistências geradas no SIAFI e a subsequente execução dos procedimentos operacionais recomendados para as regularizações, objetivando a possibilidade do registro da conformidade contábil nos fechamentos mensais, sem restrições.

Principais atividades desempenhadas pela área de contabilidade, relacionadas aos inventários dos direitos e obrigações da extinta RFFSA, algumas destas em atendimento ao demandado pelas comissões de inventários do processo de inventariança:

- As Demonstrações Contábeis e Financeiras da extinta RFFSA, posição 22/01/2007, Balanço de extinção da RFFSA, elaboradas pela Inventariança e examinadas pela empresa de auditoria externa contratada, BKR Lopes, Machado Auditores e Consultores Ltda., que lavrou parecer em 05/11/08, foram remetidas em Nov./2008 à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, com vistas à aprovação pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, conforme estabelecido no Art. 20 da Lei nº. 11.483/07, bem como, também, por cópia, à SPO/MT e à COFIS/STN. Em 04/08/2009, foram prestados à STN, esclarecimentos sobre algumas questões levantadas no Balanço de extinção da RFFSA. Em 04/08/2009 ocorreu



reunião técnica na STN, com a presença do Inventariante, onde foram discutidas questões sobre o Balanço de extinção da RFFSA, em análise naquela coordenação. Em 04/08 e 02/09/2010, ocorreram novas reuniões naquela Secretaria, onde foram reabertas as discussões dos mesmos pontos tratados na reunião anterior de 04/08/2009, e reapresentados os esclarecimentos pertinentes pelos técnicos da extinta RFFSA. Como não foi alcançado consenso sobre os pontos discutidos, a STN posicionou na reunião que seria providenciado ato deliberativo do Ministério da Fazenda orientando as alterações desejadas nas Demonstrações Contábeis da extinta RFFSA. Em julho/2011, a Inventariança recebeu da PGFN o Ofício nº. 1908/2011/PGFN-CAS, contendo despacho do Ministro da Fazenda, manifestando a não aprovação das Demonstrações contábeis do balanço de extinção da extinta RFFSA, apurado em 22/01/2007, em análise naquele ministério, e requerendo ao Inventariante a promoção de modificações no balanço. No decorrer do levantamento e da análise dos dados para a elaboração de uma simulação com os lançamentos solicitados pela PGFN, foi observada a impossibilidade de conciliação entre os dados a serem lançados, bem como identificada significativa discrepância entre o montante da dívida confessada pelo Estado de São Paulo com o montante registrado na conta contábil de balanço da RFFSA - contas a receber do Estado de SP. Foi elaborada Nota Técnica contábil sobre o assunto, datada de 15/07/2013, informando que as modificações requeridas se mostraram complexas, representando inovações quando comparadas com os lançamentos contábeis da extinta RFFSA de exercícios anteriores, razão pela qual não puderam ser efetuadas, e solicitando ao Ministério da Fazenda a reconsideração quanto às modificações requeridas no balanço. A Nota Técnica, em questão, foi enviada a AINV-MF e em seguida, pelo Ofício nº 914/INV/RFFSA/2013, de 04/09/2013, encaminhada à PGFN para consideração, propondo uma reunião sobre o tema, envolvendo técnicos daquela Procuradoria e os Assessores do Ministério da Fazenda e da Inventariança. A reunião ocorreu na STN em 11/10/2013, contando com a presença de representantes da STN/MF (5 representantes), SPO/MT (3 representantes) e Inventariança/MT (4 representantes, AINV-MF, AINV-MT, COFIN e GECON), onde foram discutidas as questões técnicas contidas na citada Nota Técnica, ficando ajustada a consecução e a apresentação de manifestação formal sobre a mesma por parte do MF. Foi sugerido pela COFIN, na reunião, considerando a necessidade da conclusão do assunto, que já vem sendo discutido desde 2009 e que, inclusive, traz reflexos financeiros e impedem os pagamentos aos acionistas minoritários de suas participações acionárias detidas na extinta RFFSA, conforme art. 3º da Lei Nº 11.483/2007, que o Ministério da Fazenda poderia aprovar as Demonstrações Contábeis em questão, consignando as ressalvas técnicas consideradas pertinentes, com seus respectivos efeitos no Balanço. Em 15/10/2013, foi expedido pela Inventariança à PGFN o Ofício nº 1042/INV/RFFSA/2013, requerendo em função do estágio do processo de inventariança da extinta RFFSA, a celeridade possível em relação ao assunto, de modo a se alcançar sua conclusão, considerando as possibilidades técnicas que foram discutidas em reunião anterior;

- Respostas às solicitações formalizadas por acionistas minoritários da extinta RFFSA, quanto ao valor de suas participações acionárias no exercício findo de 2007;
- Levantamento e pesquisa, nos registros contábeis da extinta RFFSA, de comprovantes de quitação de imóveis alienados, para atendimento à área de Patrimônio;
- Pesquisa para verificação no Cadastro de Bens Patrimoniais da extinta RFFSA (Sispro Patrimônio – posição em 22/01/2007), dos bens e seus saldos líquidos que se encontravam contabilizados até aquela data, visando à compatibilização dos mesmos com os bens contidos nos Termos de Transferência de Bens ao DNIT. No trimestre foram procedidas verificações em 54 Termos de Transferência de bens móveis não-operacionais e/ou bens móveis e utensílios;
- Estão sendo executados, em conjunto com as áreas de Acervo Documental e Gerência de Logística, trabalhos de levantamento e organização dos Livros Diários da Unidade Regional de Juiz de Fora, relativos ao período de Jan/1982 a Dez/1992, em função de solicitação da Perita do Juízo, face à Ação Judicial movida pela ENEFER na 3ª Vara Federal/RJ, Processo nº 2003.5101018335-7. Desta forma, já foram localizados 79 volumes de Livros Diários e a busca pelos demais livros, aproximadamente 53 volumes, continua em curso. Os Livros encontrados foram disponibilizados ao Perito, para exame, juntamente com cópias das faturas levantadas

pela Assessoria da AINV/MT. No período o Perito consultou alguns Livros Diários disponíveis na AG, com auxílio do Assistente Técnico do processo e da GECON, sendo que não foram encontradas as informações desejadas. Foi sugerida pela COINT a formação de um grupo de empregados da Inventariança com a finalidade de auxiliar e dar mais agilidade à pesquisa das informações desejadas pelo Perito;

- Continuidade nos procedimentos iniciados nas Unidades Regionais e Administração Geral da extinta RFFSA, com vistas à baixa das inscrições municipais e estaduais;
- Visando o atendimento a exigências específicas apontadas nas Secretarias Estadual e Municipais, respectivamente, das Unidades Regionais de Bauru e São Luís, quanto às baixas de suas inscrições estaduais e municipais, foi expedido ofício da Inventariança à Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, visando à baixa das inscrições da RFFSA, matriz e filiais, para posterior averbação nas Juntas Comerciais dos Estados abrangidos por cada Unidade Regional da extinta RFFSA. Tal solicitação logrou êxito, conforme baixa da inscrição ocorrida em 18/05/2012, de acordo com informação da Junta Comercial do RJ à Inventariança. Cópias da respectiva Certidão Simplificada de baixa foram remetidas a todas às Unidades Regionais da extinta RFFSA, de modo a possibilitar providências para averbação da referida Certidão na Junta Comercial dos Estados, e, posteriormente, a baixa da inscrição das Filiais em cada Unidade Regional, bem como o saneamento das exigências apontadas pelas Secretarias de Fazenda Estadual ou Municipal, conforme o caso. Nesse sentido, já foi obtido êxito na extinção das inscrições das Filiais, nas seguintes Juntas Comerciais: JUCEB, referente à Unidade Regional de Salvador (URSAV); JUCEMS, referente à Unidade Regional de Bauru (URBAU); JUCEAL, JUCEPE e JUCEP, referentes à Unidade Regional de Recife (URREC) e JUCERGS, referente à Unidade Regional de Porto Alegre (URPOA);
- Análise e conferência, pelos empregados da COFIN e GECON, membros da Comissão de Inventário relativa à Portaria nº 19/2007, de 13 processos relativos ao Plano Econômico (expurgo de 40% do FGTS);
- Foi executada no período uma revisão do Termo de Transferência nº 007 referente aos bens operacionais da Malha Sudeste. Foram também iniciados os trabalhos de revisão dos Termos de Transferência nº 009, referentes aos bens operacionais da Malha Sul e nº 010, referentes aos bens operacionais da Malha Paulista (Ferroban);
- Pesquisa e levantamento de documentação para atendimento ao OF. 497/2013 – AGU/PSU/LDA, com vistas a fornecer subsídios para oposição dos embargos à Execução Fiscal - Autos 5001618-96.2013.404.7207 – Vara Federal de Criciúma – SC; e
- Pesquisa, levantamento de dados e elaboração de planilha compondo o saldo das Contas a Receber das Concessionárias/Arrendatárias da extinta RFFSA, na posição de 31/12/2005, com vistas a subsidiar a COINT no atendimento à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD/MT, inerente à Gestão da RFFSA no Exercício de 2005.

### **VIII.3.3. FINANCEIRO - GEFIN**

Atividades estabelecidas pelo Inciso III do Artº 10, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) dar prosseguimento, durante o processo de inventariança, ao pagamento das obrigações decorrentes de acordos administrativos e judiciais firmados pela extinta RFFSA;*
- b) liquidar as demais obrigações contratuais cujo valor não ultrapasse R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);*
- c) dar prosseguimento ao pagamento das obrigações da extinta RFFSA junto à Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER, referentes às contribuições dos empregados já desligados em virtude de adesão a planos de incentivo ao desligamento voluntário, nos quais a extinta RFFSA obrigou-se a mantê-los na condição de participantes ativos, pelo prazo pactuado;*
- d) proceder a gestão financeira no SIAFI da Unidade Gestora 390015 - Inventariança da extinta RFFSA; e*

- e) *transferência aos órgãos competentes das atividades de controle financeiro da arrecadação da carteira de cobrança imobiliária, controle financeiro dos recebíveis não cedidos à União (parcelas dos contratos de arrendamento, direitos de passagem, encontro de contas, outros), controle financeiro dos recebíveis cedidos à União (parcelas dos contratos de arrendamento) e gestão dos passivos junto aos diversos credores da RFFSA (REFER, FGTS, ICMS e União).*

**Principais Atividades:**

- Gestão Financeira da Inventariança no SIAFI;
- Continuidade das operações financeiras da Inventariança, procedendo aos pagamentos de obrigações da extinta RFFSA referentes as despesas de custeio junto aos fornecedores e prestadores de serviços, APVs, auxílios moradia, encargos e outros;
- Gestão dos “Suprimentos de Fundos”, com a utilização de cartões de pagamento do Governo Federal (CPGF), para as Unidades Regionais, Representação em Brasília e Sede da Inventariança, colocando à disposição de servidores, recursos financeiros para o atendimento a despesas que não possam aguardar o processamento normal;
- Continuidade dos pagamentos mensais aos pensionistas judiciais da extinta RFFSA, referentes a acidente ferroviário, envolvendo aproximadamente 585 beneficiados e o montante de R\$ 450 mil por mês, através do SIAFI;
- Manutenção dos pagamentos das folhas de pessoal dos 57 aposentados por invalidez e 2 pensionistas, referentes à Cláusula XI, do Termo de Acordo de reversão da Viação Férrea do Rio Grande do Sul – VFRGS, alcançando, aproximadamente, o montante de R\$ 48 mil/mês; e
- Participação em diversas reuniões do Condomínio do prédio da AG/RJ, como representante do Conselho Fiscal indicado pela Inventariança da extinta RFFSA.

Atividades desempenhadas pela Gerência Financeira, em cooperação técnica com órgãos sucessores pelos direitos da extinta RFFSA:

- Comissão constituída pela Portaria do Inventariante da extinta RFFSA, nº 25, DOU de 30/07/2007, referente às obrigações contratuais a pagar da extinta RFFSA, com valores superiores a R\$ 250 mil:
  - Apoio técnico à Comissão na elaboração das relações de débitos e créditos da extinta RFFSA para com a empresa CBTU – Companhia Brasileira de Trens Urbanos e solicitação de levantamento dos respectivos documentos comprobatórios junto às Unidades Regionais da Inventariança em Campos – URCAM, Fortaleza – URFOR, Juiz de Fora – URJUF, Porto Alegre – URPOA, Recife – URREC, Salvador – URSAV, Belo Horizonte – URBEL e São Paulo – URSAP;
  - Apoio técnico à Comissão na elaboração da relação de débitos da extinta RFFSA para com a empresa CONSTRAN e solicitação para levantamento dos respectivos documentos comprobatórios junto à Unidade Regional da Inventariança em São Paulo – URSAP;
  - Recebimento, conciliação e encaminhamento à Comissão dos documentos fiscais da empresa CBTU – Companhia Brasileira de Trens Urbanos localizados na Unidade Regional da Inventariança em Juiz de Fora – URJUF;
  - Recebimento, conciliação e encaminhamento à Comissão dos documentos fiscais das empresas DERSA e CONSTRAN, localizados na Unidade Regional da Inventariança em São Paulo – URSAP; e
  - Localização, conciliação e encaminhamento à Comissão dos documentos fiscais emitidos pelas empresas BANESER Banespa S.A. e Mendes Junior Engenharia S.A, em nome da antiga Fepasa - Ferrovias Paulistas S.A., constantes do Contas a Pagar da extinta RFFSA, localizados nos arquivos financeiros da Administração Geral – Sede da Inventariança.

#### **VIII.4. ADMINISTRAÇÃO - COADM**

Atividades estabelecidas pelo Artigo 11, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

*“Gerir as atividades relacionadas à administração de recursos humanos, informática, licitação, documentação e recursos logísticos e assistir ao Inventariante, propondo políticas e diretrizes básicas para a gestão no âmbito do processo de inventariança.”*

Dentre outras atividades, citam-se as seguintes: apoio à VALEC na atualização dos registros funcionais dos empregados da ativa (histórico profissional e CTPS), apoio técnico, levantamentos de dados, elaboração e/ou conferências de cálculos para subsidiar a VALEC na análise de processos administrativos e na negociação do acordo coletivo de interesse dos empregados ativos da extinta RFFSA, levantamento e fornecimento de subsídios à AGU para defesa da União em processos trabalhistas, movidos por ex-empregados da extinta RFFSA; e apoio e encaminhamento ao DEPEX dos pedidos oriundos da Defensoria Pública, INSS e de decisões judiciais, no que diz respeito às solicitações de complementação de aposentadoria, tendo em vista o artigo 118 da Lei nº 10.233/2001, com redação dada pelo art. 26 da Lei nº 11.483/2007.

- Participação em reuniões com os órgãos e entidades ocupantes do Edifício Renato Azevedo Feio;
- O processo de elaboração do instrumento legal que fundamenta o compartilhamento do espaço e despesas com outros órgãos públicos do edifício sede no Rio de Janeiro, finalizou-se em 17 de abril de 2013, data da publicação do extrato de Termo de Cooperação no DOU – Seção 3;
- Tratativas com o DEPEX e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, objetivando o recolhimento do acervo documental relativo aos servidores públicos estaduais ferroviários daquele Estado, visando, ainda, a encampação das atividades de elaboração de subsídios aos juízes estaduais, atividade atualmente executada pela Inventariança;
- Encaminhamento da minuta do Acordo de Cooperação a Consultoria Jurídica da União/RJ, visando apreciação jurídica e posterior remessa aos órgãos para assinatura e publicação do acordo; e
- Recebimento da área do 6º andar, pertinente ao edifício Renato Azevedo Feio, entregue à Inventariança mediante cessão da SPU/RJ.

##### **VIII.4.1. PESSOAL - GEPES**

Atividades estabelecidas pelo Artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007.

- a) *gerir as funções de Administração de Recursos Humanos;*
- b) *gerir contratos de prestação de serviços;*
- c) *reincidir os contratos de trabalho formalizados com base no disposto no § 3º do art. Do Decreto nº 3277, de 7 de setembro de 1999, bem como apurar e liquidar as obrigações deles decorrentes;*
- d) *Dar continuidade à elaboração da folha de pagamento do pessoal ativo, bem como aos procedimentos operacionais no que diz respeito à apuração da parcela sob encargo da União relativamente aos proventos de inatividade de que trata o inciso II do art. 118 da Lei nº 10.233, de 2001, até que a VALEC e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão tenham concluído os trabalhos de absorção dessas atividades em sistemas informatizados;*
- e) *Transferir para a VALEC os contratos de trabalho dos empregados ativos do quadro próprio da extinta RFFSA, na forma do disposto no inciso I do caput do art. 17 da Medida Provisória nº 353, de 2007, bem como os documentos necessários à gestão da respectiva folha de pagamento;*
- f) *Transferir para a VALEC as informações e os documentos referentes às ações judiciais referidas no inciso II do caput do art. 17 da Medida Provisória nº 353, de 2007; e*

- g) *Transferir para a VALEC o acervo documental e demais informações referentes ao patrocínio da REFER, nos termos do art. 18 da Medida Provisória nº 353, de 2007.*

**Principais Atividades:**

- Cadastramento de processos administrativos;
- Atendimento de informações da AGU, referente a 64 processos judiciais dos empregados desligados, para elaboração de defesa;
- Fornecimento à VALEC de informações de empregados da extinta RFFSA, para subsidiar 10 processos administrativos e judiciais;
- Atendimento a pedido de informações do TCU;
- Atendimento a pedido de informações referente ao 27º Relatório Trimestral;
- Coordenação da lotação de anistiados na Inventariança, vinculados ao Ministério dos Transportes;
- Digitalização de frequência, tabelas salariais e documentos diversos;
- Coordenação, planejamento e controle para execução de treinamentos aos empregados da Inventariança e servidores anistiados que prestam serviço na Inventariança da extinta RFFSA;
- Atendimento à área de Recursos Humanos da Valec através de relatórios referentes aos empregados da extinta RFFSA;
- Fornecimento de fichas financeiras à Valec para subsídios de reclamações trabalhistas;
- Atendimento a processos judiciais com elaboração de 30 ofícios resposta, no âmbito da Unidade Regional de Porto Alegre – URPOA; e
- Realização, no posto médico da sede da Inventariança, de consultas médicas, atendimentos de enfermagem e exames periódicos.

**VIII.4.2. INFORMÁTICA - GEINF**

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) Gerir os recursos de tecnologia de informática e sistemas de informação;*
- b) Gerir os contratos de serviços vinculados à área; e*
- c) Avaliar o desempenho dos recursos alocados à gestão de informática.*

**Principais Atividades:**

- Manutenção e operação dos Sistemas de Processamento de Dados: Folha de Pagamento, Aposentados e Pensionistas, Receita Patrimonial, Controle de Processos Judiciais, Controle de Processos Administrativos e Sistema CIDI – Controle de Inventário da Documentação de imóveis não-operacionais, a serem transferidos para a SPU; e
- Atualização da “Home-Page” institucional da Inventariança.

**Teleprocessamento:**

- Execução dos serviços de transferência de arquivos de dados entre a Inventariança e entidades externas, de forma a atender às necessidades administrativas e legais da empresa: DATAPREV (Pagamento de Aposentados e Pensionistas da Complementação Previdenciária), Caixa Econômica Federal (FGTS e Cobrança Bancária – Receita Patrimonial) e Receita Federal;
- Supervisão e manutenção do ambiente de comunicação de dados interno (prédio da Inventariança) e externo (rede de circuitos dedicados com as várias Unidades Regionais da Inventariança); e
- Supervisão do ambiente das redes internet/intranet.

**Administração da Tecnologia da Informação:**

- Conclusão do processo de prorrogação do contrato de manutenção dos equipamentos de informática para serviços de reprografia, digitalização de documentos e impressão de relatórios através da rede local;

- Conclusão do processo de contratação de serviço de comunicação de dados entre Administração Geral e Unidades Regionais; e
- Em andamento o processo para prorrogação do contrato de locação de microcomputadores e notebooks.

#### **VIII.4.3. LOGÍSTICA - GELOG**

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- Gerir os recursos logísticos abrangendo, dentre outras atividades: manutenção predial, passagens aéreas, veículos, controle de acesso, vigilância e outros;*
- Gerir as atividades de movimentação de documentos e processos administrativos (protocolo);*
- Gerir o suprimento de material, almoxarifado de papelaria, etc.; e*
- Rescindir os contratos de prestação de serviços que tenham por objeto a venda de bens móveis e imóveis da extinta RFFSA.*

#### **Principais Atividades:**

- Gestão e fiscalização de contratos (elevadores, limpeza, telefonia, máquinas copiadoras, recepcionistas, câmeras de segurança, seguro do prédio, operador de máquina copiadora e veículos);
- Atendimento a 268 requisições de serviços de reparos e/ou instalação de equipamentos; e
- Atendimento a requisições de materiais.

#### **VIII.4.4. LICITAÇÃO - GELIC**

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- Elaborar Editais de Licitações e minutas de Contratos a serem utilizados nos certames licitatórios de sua competência;*
- Executar licitações visando a aquisição de bens e serviços, submetendo a autoridade competente atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando for o caso; e*
- Manter o Controle de Licitações e o Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços da Inventariança.*

#### **Principais Atividades:**

- Realização de 26 pregões eletrônicos;
- Dispensa de Licitação para aquisição de Prótese Ortopédica (URBEL), no valor de R\$ 32.800,00;
- Inexigibilidade de Licitação para contratação de Serviço de Manutenção de Rede de Telefonia (URSAP), no valor de R\$ 1.000,00;
- Publicação de matéria legal (avisos de licitação e resultados de pregão) no Diário Oficial de União;
- Atendimentos às Gerências/AG e Unidades Regionais, referentes às consultas no Sistema SIASG/COMPASNET, visando à obtenção de códigos de classificação de serviços e materiais; e
- Atendimento às Unidades Regionais, visando instruções quanto à elaboração de Termo de Referência, coleta de propostas de preços para fins de orçamento de licitações, informações e esclarecimentos sobre a aplicação de determinações constantes das Instruções Normativas, Portarias e Resoluções vinculadas aos processos de licitação.

#### **VIII.5. UNIDADES REGIONAIS DA INVENTARIANÇA**

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- Representar o Inventariante regionalmente, por delegação expressa de competência, nos atos administrativos necessários à condução do processo de Inventariança;*

- b) *Dar apoio aos trabalhos das comissões de inventário no âmbito da respectiva unidade regional; e*
- c) *Dar apoio às áreas de Administração, Orçamento e Finanças, na execução de suas atividades, no âmbito da respectiva unidade regional.*

#### **Principais Atividades:**

- Participação nas Comissões Nacionais de execução dos inventários;
- Administração do Suprimento de Fundos para aquisições de materiais e serviços de manutenção nos casos pertinentes;
- Encaminhamento dos processos de licitação para aquisição de bens de consumo e serviços com a elaboração do termo de referência para contratação;
- Gestão e fiscalização dos contratos em vigor nas Unidades Regionais;
- Vistoria e providências decorrentes em imóveis da extinta RFFSA;
- Atualizações no sistema SARP;
- Controle de bens imóveis e móveis não-operacionais sob jurisdição das Unidades Regionais;
- Informações sobre imóveis operacionais destinados ao DNIT com a realização de perícias envolvendo ações judiciais ou notificações administrativas de cartório de registros de imóveis;
- Informações sobre imóveis não-operacionais destinados à Secretaria do Patrimônio da União – SPU, com a realização de vistorias visando atendimento às notificações administrativas de cartórios de registros de imóveis; e
- Atendimento a ex-empregados e pensionistas vinculados à complementação salarial.

#### **VIII.5.1. ATIVIDADES RELEVANTES / UNIDADES REGIONAIS:**

##### **URSAP**

##### **Inventário de bens imóveis não-operacionais**

- Inclusão de “check-lists” de imóveis não operacionais: 169 da URMAR (ex-FEPASA), na base de dados do Sistema CIDI, visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU; e
- Foram encaminhados à SPU/RJ 994 dossiês referente a Carteira Imobiliária da malha paulista – URMAR (ex-FEPASA).

##### **Inventário de bens históricos**

- Realização de pesquisas com relação à existência de penhora e tombamento, para transferência de imóveis à SPU nos municípios de: Bauru, Fernandópolis, São José do Rio Preto, Mogi Guaçu, Sorocaba, Santa Adélia, Buri, Pitangueiras, Ourinhos, Apiaí, Campinas, Araraquara, Palmital, Salto, São Paulo, São Sebastião do Paraíso, Conchas, Ibirarema, Itu, Botucatu, Iperó, Itapetininga, Bernardino de Campos, Brotas, Guaxupé, São Vicente, Limeira, Avaré e Manduri;
- Inventário do trecho Anhumas a Jaguariúna (ABPF): 876 itens; e
- Inventário concluído: Estação de Campinas: 106 itens.

##### **Inventário de bens móveis não-operacionais**

- Concluído o inventário de equipamentos, móveis e utensílios na oficina de Araraquara/SP;
- Inventariado 240 km da antiga SR4(São Paulo) da RFFSA, incluído 68 pátios/estações e excluindo o Pátio da Luz;
- Foram inventariadas 23 bens móveis e utensílios em 7 municípios: Sistema de produção: Trecho Itirapina – Panorama nos Municípios de Brotas, Dois Córregos, Torrinha, Jaú, e Marília; e no Sistema Federação: Trecho Helvécia – Evangelista, nos municípios de Casa Grande e São Simão;
- Foram inventariados em torno de 241Km da antiga rede aérea no sistema Articulação. Trecho Guaina - Helvécia no município de Mairinque, Itu, Salto e Indaiatuba e no Sistema de Integração: Trecho Iperó – Itapetininga nos Municípios de Iperó, Tatuí e Itapetininga; e no

trecho Ourinhos – Presidente Prudente nos municípios de Candido Mota e o VLT no Município de Campinas;

- Foram elaborados 11 relatórios de inventário de bens móveis não-operacionais e encaminhados à AG/RJ para emissão dos Termos de Transferência;
- Transferidos a AGU/Brasília 3.200 caixas box com 25.619 dossiês; e
- Resultado do trabalho conjunto da SPU/SP, URSAP e SPU/Brasília, por meio da Portaria nº 305, de 23/10/2013, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, foram disponibilizados 14 imóveis oriundos da RFFSA, para construção de 2.909 unidades/casas.

#### Outras Atividades de Apoio:

Orgão	Quant.	Informações
DEPEX	60	
AGU	197	Fornecimento de subsídios à AGU com o objetivo de realizar defesa da União em ações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, execuções fiscais, bem como ações de usucapião patrocinadas por terceiros, entre outros.
GRPU/SPU	114	Fornecimento de informações à GRPU/SPU relativos a imóveis não-operacionais destinados ao patrimônio da União, com a realização de perícias objetivando atender às notificações administrativas de cartórios de registro de imóveis em relação à retificação dos registros dos imóveis confrontante a ferrovia.
DNIT	48	Fornecimento de informações sobre imóveis operacionais e bens móveis não-operacionais, destinados ao referido órgão, com a realização de perícias objetivando dar subsídios às ações judiciais ou atender às notificações administrativas de cartórios de registro de imóveis em relação a retificação dos registros dos imóveis do confrontante da ferrovia, bem como ação de usucapião patrocinadas por terceiros.
VALEC	3	Fornecimento de informações de empregados
Arquivo Nacional	2	Fornecimento de informações
Pensões Ferroviárias	615	Recadastramento e atendimento
Outros (ex-empregados, ANTT, Concessionárias e internos)	225	Assuntos diversos
<b>Total</b>		<b>1.264</b>

#### URSAV

- Conclusão dos trabalhos de confecção dos "check-list" do sistema CIDI e de instrução de processos administrativos relativos à formalização de transferência da documentação e informações à SPU referentes a imóveis não-operacionais;
- Conclusão dos inventários de bens móveis não-operacionais, do acervo contábil financeiro, dos bens imóveis conveniados, dos bens móveis e utensílios e dos bens móveis de valor histórico;
- Concluído os trabalhos de depuração do levantamento da biblioteca histórica, realizado entre o IPHAN-BA em conjunto com a Comissão Regional de Bens Históricos;
- Continuidade dos trabalhos de inventário da documentação em conjunto com a Comissão Nacional de Documentação; e
- Fornecimento de subsídios à AGU em resposta a 4 ofícios encaminhados pela AGU/BA.

#### URJUF

- Inventário da base de dados do Sistema CIDI já concluído, constam 4.197 imóveis referentes à Unidade Regional de Juiz de Fora, assim distribuídos:

UF	Quantidade de imóveis
Minas Gerais	1.548
Rio de Janeiro	1.930
São Paulo	719
<b>Total</b>	<b>4.197</b>

O quantitativo de imóveis na base de dados do CIDI varia em função da necessidade de inclusão/exclusão de alguns NBP's



- Preparação dos processos com a documentação dos imóveis inventariados para encaminhamento a Comissão Nacional – Portaria nº 11/INV/2007;
- No trimestre foram executados 04 “check-list” relativos aos bens imóveis que não constavam originalmente no CIDI, esses imóveis foram levantados durante a realização dos trabalhos;
- Foram designados 3 servidores da URJUF para realização do inventário de 656 bens imóveis no âmbito da Unidade Regional de São Paulo. No trimestre foram executados 70 “check-list”, totalizando, até outubro/2013, 624 “check-list” de bens imóveis;
- Foram designados 3 servidores da URJUF para realização do inventário de 1.024 bens imóveis no âmbito da Unidade Regional de Campos –URCAM. No trimestre foram elaborados 190 “check-list”, totalizando até outubro/2013, 379 “check-list” de bens imóveis;
- Em 31/12/2013, através do processo nº 99200/2012, foi contratada a empresa Célula Gestão de Documentos, para a prestação de serviços técnicos auxiliares em acervo documental arquivístico a serem prestados na Unidade Regional de Juiz de Fora – URJUF;
- Execução dos trabalhos de inventário do acervo documental:

ACERVO ARQUIVÍSTICO											
Meses	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	TOTAL
Previsto (metros lineares)	209	209	209	209	209	209	209	209	209	209	2.090
Realizado (metros lineares)	24,60	94,70	221,5	333,79	211,56	121,88	194,88	177,24	232,52	221,07	1833,74
ACERVO CARTOGRÁFICO											
Meses	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	TOTAL
Previsto (Unidades)	968	968	968	968	968	968	968	968	968	968	9.680
Realizado (Unidades)	454	793	800	1.430	504	1.668	1.385	1.257	1.052	1.318	10.661

- Transferidos 100% dos dossiês administrativos de ações cíveis e trabalhistas ativas e dossiês administrativos inativos à Procuradoria Geral da União, pelo Termo de Transferência nº 005/URJUF/INV/RFFSA/2012.
- **Quantitativo, no trimestre, das atividades de apoio:**

Orgão	Quantidade	Informações
AGU	51	Fornecimento de subsídios à AGU com o objetivo de realizar defesa da União em ações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, execuções fiscais, bem como ações de usucapião patrocinadas por terceiros, entre outros.
Orgãos Públicos (SPU/SP, SPU/MG, DNIT/SP, DNIT/MG, Prefeituras Municipais e outros)	42	Fornecimento de informações relativos a imóveis não-operacionais destinados ao patrimônio da União, com a realização de perícias objetivando atender às notificações administrativas de cartórios de registro de imóveis em relação à retificação dos registros dos imóveis confrontante a ferrovia.

#### URCAM

- Elaboração de 310 “check-list” de imóveis não operacionais visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Exclusão de 54 bens imóveis não-operacionais do cadastro do CIDI;
- Instrução de processo, encaminhado pela Inventariança, relativo à área de patrimônio da extinta RFFSA;
- Inventário do acervo jurídico para transferência à AGU;

- Diversas medidas para tratamento do acervo documental; e
- Controle do acervo jurídico administrativo judicial, legislação e doutrina.
- **Quantitativo no trimestre das atividades de apoio:**

Órgão	Quantidade	Informações
AGU, SPU, DNIT, MPE e MPF AGU	28	Fornecimento de subsídios para manifestação dos diversos órgãos, em destaque, em processos administrativos e judiciais relacionados com ex-empregados, aposentados, pensionistas, ocupação de imóveis, ações de usucapião, reintegração de posse, previdenciárias, trabalhista, entre outros.
AGU, SPU e DNIT	4	Instrução de processos relativos à área de patrimônio da extinta RFFSA.

#### **URBAU**

- No trimestre, foram elaborados 114 “check-list” de imóveis não-operacionais no sistema CIDI e 16 exclusões; e
- Realizados 2.851 “check-list” de imóveis não-operacionais até outubro/2013, equivalente a 96,74% do total.

#### **Inventário de bens móveis não-operacionais (equipamentos e material rodante) - Portaria nº 07/2007:**

O inventário de tais bens ocorreria mediante inspeções de pátios, oficinas, postos de serviços, sendo que, no caso desta Unidade, a programação foi elaborada observando a divisão da Malha Oeste em dois trechos, cujo resultado, até o presente momento, foi o seguinte:

##### **Inventário no trecho paulista da malha oeste:**

- Finalizado e encaminhado ao DNIT, por Termo de Transferência.

##### **Inventário no trecho de via permanente:**

- A Unidade Regional está buscando junto à Concessionária a logística para iniciar a inspeção nos 412 Km de trecho férreo, visando informações das estações de cruzamento dos trens.

##### **Inventário no trecho Sulmatogrossense da malha oeste:**

- Concluído 100% do inventário no trecho.

##### **Inventário de bens móveis e utensílios**

- Concluído e encaminhado ao DNIT, por Termo de Transferência.

##### **Inventário dos bens móveis históricos objeto dos convênios**

- Concluído os inventários relativos a Convênios de bens históricos.

##### **Inventário do acervo documental**

- Com relação ao acervo documental ficou caracterizada a necessidade de levantamento pormenorizado de toda a documentação existente, de forma a organizar e arquivar por assunto, em observância às atribuições lançadas no Inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 6.018/2007, bem como destacado na Portaria/INV nº 20, de 04/05/2007, cujas atividades ali definidas, cabem somente a profissionais especializados, mormente por que existem normas específicas a serem observadas, sendo necessário à contratação de empresa especializada, com o acompanhamento de técnicos do Arquivo Nacional e da Inventariança, que avaliarão a natureza e sua relevância (Portaria INV nº 35/2010).

O processo licitatório foi concluído sendo contratada a empresa Pieer Service Ltda, no mês de outubro, sendo previsto o início dos serviços em 18/11/2013.

- **Quantitativo de informações fornecidas a outros órgãos no trimestre:**

Orgão	Quantidade	Informações
DEPEX	157	Concessão de benefício, informativos, atendimentos pessoais, instrução de processos e memorandos.
AGU	38	Fornecimento de subsídios à AGU com o objetivo de realizar defesa da União em ações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, execuções fiscais, bem como ações de usucapião patrocinadas por terceiros, entre outros.
SPU, DNIT, MPE e MPF AGU	47	Fornecimento de subsídios aos órgãos públicos, relativo ao patrimônio da extinta RFFSA

## **URCUB**

### **Inventário de bens móveis e utensílios, acervo documental e sistemas informatizados – Portaria nº 4**

- Realizado 100% do acervo já localizado, que envolve veículos, equipamentos de informática e móveis.

Em função de não existir relação de todo o acervo, eventualmente poderão ser localizados novos itens, como móveis ou equipamentos, bem como peças consideradas sem valor histórico pelo IPHAN, que deverão ser devolvidas ao DNIT.

### **Inventário dos bens móveis não-operacionais, sucata, almoxarifados, acervo documental e sistemas informatizados – Portaria nº 5**

- Almoxarifados: 100% inventariado;
- Bens móveis: concluído o inventário das linhas ativas e ramais erradicados;
- Continua pendente a situação dos equipamentos leves de via permanente e outros, conforme informado no memorando nº 609/URCUB/INV/RFFSA/2011. Foi encaminhado o Ofício nº 138/URCUB/INV/RFFSA/2012 a ALL, solicitando informação sobre a localização dos bens não-operacionais citados em sua Carta nº418/GEJRC/03, sem manifestação da referida Concessionária; e
- Foi constatada pendência de entrega do termo de transferência ao DNIT-PR referente à máquinas e equipamentos localizados em depósito na Rodoferroviária de Curitiba.

### **Inventário, organização do acervo documental – Portaria nº 8**

- Concluído o inventário documental.

### **Inventário da documentação e informações sobre os bens imóveis não operacionais – Portaria nº 11**

- No período foram elaboradas 49 Notas Técnicas, resultando na baixa de 115 registros de bens Patrimoniais lançados equivocadamente no sistema de ativo fixo;
- Foram elaborados 10 “check-list” de imóveis não-operacionais; e
- Dando continuidade ao fornecimento da documentação relativa à Carteira Imobiliária da extinta RFFSA, no trimestre a URCUB encaminhou 29 processos administrativos de imóveis não-operacionais a SPU/PR e transferiu 176 documentos referentes a imóveis não-operacionais da URTUB, localizados em Santa Catarina.

### **Inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural e convênios (IPHAN) – Portaria nº 14**

- Número de peças ou bens históricos: 11.527 - Inventariados: 11.343
- Não localizados: 184 bens, correspondente a 1,60%
- Sem convênio inventariados: 28.096 peças
- Número de convênios: 30 - Inventariados: 100%

Assim sendo, todo o acervo histórico da Unidade foi inventariado.

### **Transferência à AGU dos arquivos e acervos documentais relativos a processos judiciais – Portaria nº 02**

- Inventariados e transferidos 100% do acervo dos dossiês administrativos relativos aos processos judiciais ativos e inativos.

### **Inventário de Pagamentos e Pensões judiciais impostas à RFFSA – Portaria nº 29**

- Encaminhada a documentação relativa a todos os processos de pagamento de pensões judiciais no âmbito da URCUB.

Evolução do inventário:

Portarias nº	Percentual realizado (%)
4	100
5	98 (considerando que 2% seriam os equipamentos não localizados e listados na correspondência a ALL)
8	100
11	96,49
14	100 (peças e bens históricos) / 100 (convênios)
16	100 (processos ativos) / 100 (processos inativos)
29	100

- Análise de processos de usucapião e retificação de imóveis, atendendo demandas da AGU, SPU e DNIT;
- Atendimento à AGU em cálculos contábeis;
- Atendimento a demandas externas, em apoio à defesa da União em processos da AGU, DNIT, MP e outros;
- Pesquisa de documentação e elaboração de informações à AGU, para subsidiar defesas de ações trabalhistas, previdenciárias e cíveis ajuizadas em face da extinta RFFSA e União;
- Pedidos de encaminhamento de comandos de complementação;
- Declarações diversas referentes à ex-empregados; e
- Acompanhamento, atualização, implementação e emissão de planilha mensal dos valores a serem pagos referentes a pensões por acidente ferroviário/trabalho.

### **URBEL**

- Inclusão de 50 imóveis não operacionais na base de dados do Sistema CIDI, visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Foram confeccionadas 6 notas técnicas para regularização de imóveis no CIDI;
- No trimestre foram encaminhadas ao Coordenador Nacional de Inventário de Bens Históricos, as seguintes fichas relativas aos inventários abaixo relacionados:
  - Inventário dos bens relativos ao Trem de turismo de Passa Quatro à Coronel Fulgêncio;
  - Inventário dos bens relativos ao Trem de turismo de São Lourenço à Soledade de Minas;
  - Inventário de bens móveis e imóveis vinculados ao Contrato nº 63/1996, celebrado entre a extinta RFFSA e o Município de Cruzeiro/SP, com objetivo da implantação de Trem de turismo;
  - Associação de Empregados Ferroviários de Ibiá/MG – 478 fichas;
  - Convênio nº 29/2005, celebrado com a Fundação Nacional de Arte – 34 fichas;
  - Convênio nº 25/1998 e o Termo Aditivo nº 01, celebrado com a Fundação Municipal de Cultura e de São Lourenço;
  - Inventário do vagão FNB644272-2E, conveniado à União Brasileira de Educação e Ensino/MG; e
  - Convênio nº 22/2002, celebrado com a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais - 12 fichas.

- No trimestre foram encaminhadas fichas referentes ao inventário de bens móveis não-operacionais localizados nos municípios de Alpercatas/MG, Dolores do Indaiá/MG e Zelândia/MG, conforme relação abaixo:

<b>Ordem</b>	<b>Local</b>	<b>Total de bens Inventariados</b>
01	Dolores do Indaiá/MG	01 ponte metálica, sobre o Rio São Francisco.
02	Zelândia/MG	- 380 metros de trilhos tipo TR37; - 06 talas de junção; e - 36 parafusos de tala de junção.
03	Alpercatas/MG	- 550 metros de trilhos tipo TR32; - 92 dormentes; - 11 talas de junção; - 66 parafusos de talas de junção; e - 368 tirefons TR32.

- No período foi realizado o inventário dos bens vinculados aos Convênios 039/2002, 033/2003 e 034/2003, firmados entre a extinta RFFSA e a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG, conforme relação abaixo:

<b>Local</b>	<b>Total de bens Inventariados</b>
Trecho Santa Bárbara à Engenheiro Costa Lacerda	- 01 ponte rebitada e entrelaçada; - 04 aparelhos de mudança de via – AMV's; - 60 postes tipo TR37 – km 652+230 a 669+500; - 8.400 metros de trilhos tipo TR57; - 4.040 dormentes; - 11.900 placas de apoio de trilhos; - 26.800 grampos elásticos; - 81 talas de junção; - 393 parafusos de talas de junção; - 23.800 tirefons TR57; e - 04 jacarés das entrevistas.

- Atendimento do Ofício nº 2164/2013-DGP/PU-GO/AGU em relação a ação de usucapião de imóvel localizado no município de Petrolina de Goiás;
- Fornecimento de subsídios visando o atendimento dos ofícios nºs 021 e 015 da ANTT/MG, a respeito da responsabilidade dos bens vinculados aos seguintes trens de turismo no âmbito da URBEL:
  - São Lourenço/MG a Soledade de Minas/MG;
  - Passa Quatro/MG a Coronel Fulgêncio/MG; e
  - Cruzeiro/SP a Rufino de Almeida/MG.
- Levantamento de plantas e documentos relativos às desapropriações do DNEF efetivadas pelo antigo Batalhão Ferroviário de Araguari no trecho Pires do Rio à Brasília, visando atendimento ao Ofício nº 1462/2013, complementado pelos Ofícios nºs 1767/2013 e 2271/2013, todos da DGP/PU-GO/AGU, relativos à ação de usucapião naquele trecho;
- Análise do processo de usucapião vinculado ao Ofício nº 2338/2013-DGP/PUGO/AGU, que em função da indisponibilidade de documentos nos autos e imprescindíveis à realização de análise, restou prejudicado; e
- Atendimento, através do Memorando nº 043/CABS/URBEL/2013, aos Ofícios nºs 1462, 1767 e 2272/2013-DGP/PU-GO/AGU, fornecendo as informações disponíveis e necessárias a preservação dos interesses da União em relação aos imóveis pertencentes à extinta RFFSA, nos autos da ação de usucapião referente a imóvel rural confrontante com partes do trecho ferroviário que liga Pires do Rio/Goiás à Brasília/DF.

- **Outras Atividades de Apoio:**

<b>Orgão</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Descrição atividade</b>
DEPEX	242	Concessão de benefício, informativos, atendimentos pessoais, instrução de processos e memorandos.
AGU	108	Fornecimento de subsídios a AGU.
SPU, DNIT, Ministério Público e AGU	136	Fornecimento de informações relativo a imóveis da extinta RFFSA.

**Unidades Regionais Tubarão - URTUB, de Porto Alegre - URPOA, de Fortaleza - URFOR e de São Luís – URSAL.**

- Inventário concluído. Destacamos que os empregados lotados nas referidas Unidades Regionais estão subsidiando de informações os órgãos sucessores da extinta RFFSA, tais como: DEPEX, Ministério dos Transportes, AGU, DNIT, SPU, IPHAN, Procuradorias Regionais, entre outros.

**DESTACAMOS AS DIFICULDADES ENCONTRADAS NA REALIZAÇÃO DAS TAREFAS PELAS UNIDADES REGIONAIS:**

**Área Jurídica**

- Atendimento a demandas expressivas das Procuradorias / Seccionais e outros Órgãos Públicos, visando a realização de consultas nas áreas de pessoal e patrimonial, além de vistorias in-loco;
- Atendimento a demandas dos Órgãos sucessores da Extinta RFFSA – (AGU, SPU e DNIT), muitas vezes sobre o mesmo assunto; e
- Atendimento às solicitações de ofícios da AGU sem o devido acompanhamento de documentos essenciais, exemplo: ação de usucapião e ação de retificação de registro imobiliário, sem a apresentação de planta planimétrica ou memorial descritivo.

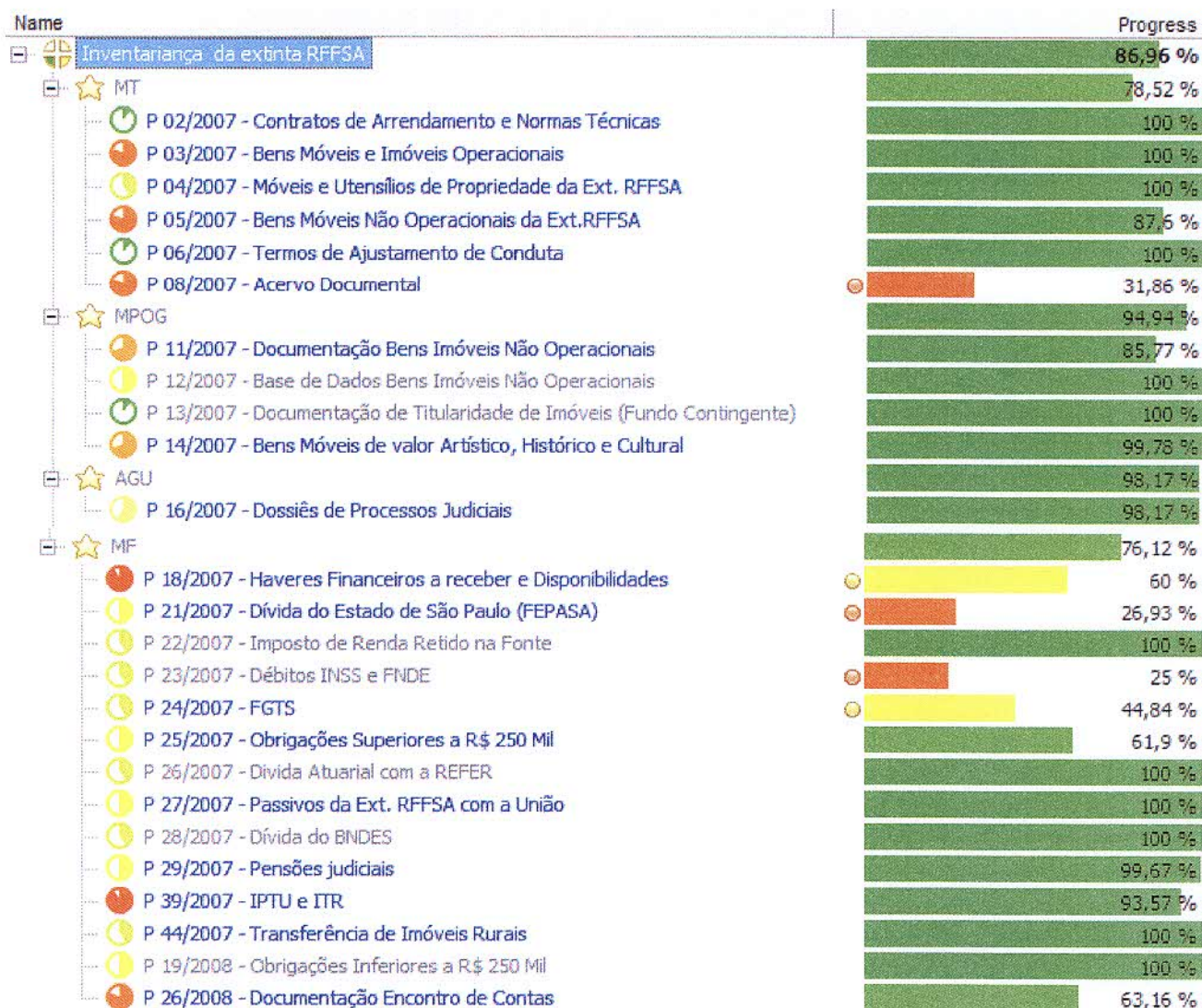
**Área de acervo documental**

- Treinamento dos empregados nas atividades da organização do acervo documental;
- Falta de sistema informatizado para consulta ao acervo documental;
- Dificuldade na identificação e separação da documentação por área (financeiro/contábil/jurídico/ patrimônio etc.); e
- Dificuldades no manuseio dos “Livros de Termos”, face ao estado de deterioração dos mesmos.

## IX. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos fatos mencionados no presente relatório, verificou-se a execução nas atividades de inventário no âmbito da Inventariança, conforme gráfico abaixo:

### Desempenho/Inventário - Outubro/2013



Assim sendo, a Inventariança da extinta RFFSA atingiu, desde o início das atividades de inventário até outubro/2013, o percentual acumulado de 86,96%, sendo que seu desempenho no trimestre foi de 2,86%, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DESEMPENHO DA INVENTARIANÇA DA EXTINTA RFFSA		
Período Acumulado	Desempenho Acumulado (%)	Evolução Trimestral (%)
até julho/2013	84,10	2,86
até outubro/2013	86,96	

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2013.

  
**CARLOS ALBERTO BORGES TEIXEIRA**

**ANEXO: 1**





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A

TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS - DNIT

Comissão de Inventário Portaria nº 07/2007  
Presidente da Comissão : Reynider Andrade

NUMERO DO TERMO	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO DOS BENS	Nº. OFÍCIO ENCAMINHADO	Nº. OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL	DATA DA ASSINATURA	PUBLICAÇÃO D.O.
186	Bens Móveis Não Operacionais relativo a 05 (cinco) bens -vagões ferroviários, inventariados no Pátio de Rio Claro - SP	Rio Claro - SP	OF. 867/INV/13 26.08.13	OF. 867/INV/13 26.08.13		
312	Bens Móveis não Operacionais, relativo a 09 (nove) bens, sustentação e isolação de rede aérea, postes de trilho e vagões, inventariados no Trecho Ferroviário entre Itirapina e Torrinha, no Município de Brota - SP, Km 184+574 e 220+563	Brota - SP	OF. 868/INV/2013 26.08.2013	OF. 868/INV/2013 26.08.2013		
349	Bens móveis não Operacionais, relativo a 109(nove) itens, materiais em estoque, inventariados no Almoarifado de Casa Branca	Casa Branca - SP	OF.931/INV/13 10.09.2013	OF.931/INV/13 10.09.2013		
355	Bens móveis não Operacionais, relativo a 27(vinte e sete) bens, máquinas e equipamentos, inventariados no Município de Uberlândia	Uberlândia - MG	OF.801/INV/2013 14.08.13	OF.801/INV/2013 14.08.13		
366	Bens móveis não Operacionais, relativo a 25 (vinte e cinco) bens, vagões, carros de passageiros e litorina, inventariados no Pátio Ferroviário de Rio Claro	Rio Claro - SP	OF. 787/INV/13 13.08.2013	OF. 787/INV/13 13.08.2013		
367	Bens móveis não Operacionais, relativo a 29 (vinte e nove) bens,máquinas e equipamentos, caixa d'água e pontes de ferro, inventariados no Trecho Ferroviário entre Iperó e Itararé e no Ramal de Apiari	Iperó e Itararé SP	OF. 788/INV/13 13.08.2013	OF. 788/INV/13 13.08.2013		
370	Bens móveis não Operacionais, relativo a 69 (sessenta e nove) bens,vagões,caixa d'água e pontes metálicas, trilhos e máquinas e equipamentos, inventariados nos Trechos Ferroviário no Estado do Paraná	Paraná	OF. 789/INV/13 13.08.2013	OF. 789/INV/13 13.08.2013		
386	Bens móveis não Operacionais, relativo a 71(setenta e um) bens, carros de passageiros, auto de linha, materiais de via permanente , máquinas e equipamentos, inventariados no Trecho de Ourinhos a Rubião Júnior (Botucatu) em São Paulo	Ourinhos a Rubião Júnior(Botucatu) SP	OF. 859/INV/13 26.08.2013	OF. 859/INV/13 26.08.2013		
387	Bens móveis não Operacionais, relativo a 04(quatro) bens, máquinas de furar, porticos e torno mecânico, inventariados no Pátio da Estação de Araraquara	Araraquara - SP	OF. 948/INV/13 16.08.2013	OF. 948/INV/13 16.08.2013		
388	Bens móveis não Operacionais, relativo a 31(trinta e um) bens, pontes metálicas,caixa d'água, pontilhões e vagão, inventariado na Malha Ferroviária da Unidade Regional de	Campos - RJ	OF. 819/INV/13 22.08.2013	OF. 819/INV/13 22.08.2013		
389	Bens móveis não Operacionais, relativo a 40(quarenta) bens, sucatas metálicas, caixa d'água, trilhos e vagões, inventariado na Malha Ferroviária da Unidade Regional de Campos	Campos - RJ	OF. 829/INV/13 22.08.2013	OF. 819/INV/13 22.08.2013		
390	Bens móveis não Operacionais, relativo a 64( sessenta e quatro) bens, postes de trilhos, TR 18 com 6 metros, inventariados no Trecho Pureza	Pureza - RJ	OF.802/INV/13 14.08.2013	OF.802/INV/13 14.08.2013	14.08.2013	PROC.50600.039518/2013-75 Nº. 211 -SEÇÃO 3 -30.10.2013 FLS.226
391	Bens móveis não Operacionais, relativo a 02( dois) bens, caixa d'água metálica e ponte metálica, inventariados no Morro Grandes -ES - Guaçu-ES	Guaçu-ES	OF.803/INV/13 14.08.2013	OF.802/INV/13 14.08.2013	14.08.2013	PROC.50600.039517/2013-21 Nº. 19 -SEÇÃO 3 -02.10.2013 FLS.185
392	Bens móveis não Operacionais, relativo a 08(oito) bens, desvios ferroviários, inventariados na Malha Ferroviária da Unidade Regional de Campos	Campos - RJ	OF. 804/INV/13 14.08.2013	OF. 803/INV/13 14.08.2013		
393	Bens móveis não Operacionais, relativo a 11(onze) bens, desvios ferroviários, inventariados na Malha Ferroviária da Unidade Regional de Campos	Campos - RJ	OF. 821/INV/13 22.08.2013	OF. 821/INV/13 22.08.2013		



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
Inventariância da extinta Rede Ferroviária Federal S.A

TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS - DNIT

Comissão de Inventário Portaria nº 07/2007  
Presidente da Comissão : Reynyner Andrade

NÚMERO DO TERMO	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO DOS BENS	Nº OFÍCIO ENCAMINHADO	Nº OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL	DATA DA ASSINATURA	PUBLICAÇÃO D.O.
394	Bens móveis não Operacionais, relativo a 12(doze) bens, desvios ferroviários, inventariados na Malha Ferroviária da Unidade Regional de Campos	Campos - RJ	OF. 822/INV/13 22.08.2013	OF. 822/INV/13 22.08.2013	22.08.2013	PROC.50600.043398/2013-19 Nº. 211 -SEÇÃO 3 -30.10.2013 FLS.226
395	Bens móveis não Operacionais, relativo a 01(um) bens, barra de cobre com 18 kg, inventariado no Almoxtarifado de Cruzeiro - SP	Cruzeiro - SP	OF. 805/INV/13 14.08.2013	OF. 805/INV/13 14.08.2013		
396	Bens móveis não Operacionais, relativo a 28(vinte e oito) bens, torres de sustentação da antiga linha de transmissão de energia, inventariados no Município de Santa Gertrudes	Santa Gertrudes - SP	OF. 823/INV/13 22.08.2013	OF. 823/INV/13 22.08.2013		
397	Bens móveis não Operacionais, relativo a 08( oito) bens, torres de transmissão, outdoor, exaustor, tanque de óleo e suporte de isoladores, inventariados no Trecho Louveira - Campinas -Rio Claro - Brotas e Jaiú	Campinas-Rio Claro- Brotas e Jaiú - SP	OF. 824/INV/13 22.08.2013	OF. 824/INV/13 22.08.2013		
398	Bens móveis não Operacionais, relativo a 04( quatro) bens, trilhos, dormentes, trefonds, e placa de apoio, inventariados no Trecho Helvétia - Evangelina	Evangelina - SP	OF.790/INV/13 13.08.2013	OF.790/INV/13 13.08.2013		
399	Bens móveis não Operacionais, relativo a 100( cem) bens, equipamentos de subestação, inventariados na subestação de Varnhagem, em Iperó	Iperó - SP	OF.825/INV/13 22.08.2013	OF.825/INV/13 22.08.2013		
400	Bens móveis não Operacionais, relativo a 05( cinco) bens, pontes de estrutura metálica, inventariados no Trecho Ferroviário de Cruzeiro a Cachoeira Paulista ( Ramal de Embauzinhos)	Cruzeiro a Cachoeira Paulista - SP	OF.826/INV/13 22.08.2013	OF.826/INV/13 22.08.2013		
401	Bens móveis não Operacionais, relativo a 11( onze) bens, equipamentos de subestação, inventariados nos Municípios de Iperó e Chavantes	Iperó e Chavantes - SP	OF.827/INV/13 22.08.2013	OF.827/INV/13 22.08.2013		
402	Bens móveis não Operacionais, relativo a 06( onze) bens, locomotiva, inventariados no Pátio da Lapa - em São Paulo	Lapa - SP	OF.860/INV/13 26.08.2013	OF.860/INV/13 26.08.2013		
403	Bens móveis não Operacionais, relativo a 172( cento e doze) bens, equipamentos e instrumentos de medição, inventariados no Pátio da Oficina da Lapa, em São Paulo	Lapa - SP	OF.861/INV/13 26.08.2013	OF.861/INV/13 26.08.2013		
404	Bens móveis não Operacionais, relativo a 04(quatro) bens, materiais de superestrutura e poste de trilho, inventariados no Município de Vera Cruz	Vera Cruz - SP	OF.862/INV/13 26.08.2013	OF.862/INV/13 26.08.2013		
405	Bens móveis não Operacionais, relativo a 20 (vinte) bens, perfil de trilho, outdoor, escada de ferro, pórtico, caixa d' água, torre de transmissão, ponte rolante, exaustores e suporte metálicos, inventariados no Trecho Embu-Guaçu - São Vicente	Embu-Guaçu- SP	OF.863/INV/13 26.08.2013	OF.863/INV/13 26.08.2013		
406	Bens móveis não Operacionais, relativo a 31 (trinta e um) bens, equipamentos de sub-estação, postes de concreto, poste de trilho escada de ferro, estrutura metálica, suporte metálico, viga metálica, outdoor, caixa d' água, torre de transmissão, desvios, transformador e isoladores, inventariados no Município de Sumaré, Campinas e Paulínia	Sumaré, Campinas e Paulínia - SP	OF.864/INV/13 26.08.2013	OF.864/INV/13 26.08.2013		



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
 Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS - DNIT**

Comissão de Inventário Portaria nº 07/2007  
 Presidente da Comissão : Reynêr Andrade

NÚMERO DO TERMO	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO DOS BENS	N.º OFÍCIO ENCAMINHADO	N.º OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL	DATA DA ASSINATURA	PUBLICAÇÃO D.O.
407	Bens móveis não Operacionais, relativo a 24 (vinte e quatro) bens, equipamentos de sub-estação, postes de concreto, poste de trilho, tanque de óleo, estrutura metálica, cerca de barras de trilho, outdoor, poste de iluminação, poste da antiga rede aérea e desvio de acesso, inventariados no Município de Rio Claro - Cordelópolis - Limeira	Rio Claro-Cordelópolis Limeira - SP	OF.828/INV/13 22.08.2013	OF.828/INV/13 22.08.2013		
408	Bens móveis não Operacionais, relativo a 10 (dez) bens, equipamentos de subestação, cabine seccionadora, suporte de ferro, cerca com barras de trilho, CTC, estrutura de ferro e escada de ferro, inventariados nos Municípios de Manduri- Avaré - Cerquilho	Manduri, Avaré e Cerquilho - SP	OF.865/INV/13 26.08.2013	OF.865/INV/13 26.08.2013		
409	Bens móveis não Operacionais, relativo a 02 (dois) bens, carros de passageiros, inventariados no Pátio Ferroviário do Horto Florestal	Horto Florestal -MG	OF.869/INV/13 26.08.2013	OF.869/INV/13 26.08.2013		
410	Bens móveis não Operacionais, relativo a 25 (vinte e sete) bens, sustentação e isolamento da área, postes de concreto, poste metálico tipo H e postes metálicos duplos, inventariados no Município de Aguai , Mogi-Guaçu, Mogi-Mirim, Santo Antônio da Posse, Jaguariúna, Paulínia e Campinas	Aguai ,Mogi-Guaçu, Mogi-Mirim, Santo Antônio da Posse, Jaguariúna e	OF.870/INV/13 26.08.2013	OF.870/INV/13 26.08.2013		
411	Bens móveis não Operacionais, relativo a 423(quatrocentos e vinte e três) bens, máquinas e equipamentos, inventariados no Município de Sorocaba, em São Paulo - SP	Sorocaba - SP	OF.904/INV/13 30.08.13	OF.907/INV/13 02.09.13		
412	Bens móveis não Operacionais, relativo a 57 (cinquenta e sete) bens, máquinas e equipamentos, inventariados nos Municípios de Mairinque, em São Paulo - SP	Mairinque - SP	OF.907/INV/13 02.09.13	OF.907/INV/13 02.09.13		
413	Bens móveis não Operacionais, relativo a 01(um) bem, vagão FNB, inventariado nos Municípios de União Vitória, em Paraná - PR	União Vitória - PR	OF.902/INV/13 30.08.13	OF.902/INV/13 30.08.13		
414	Bens móveis não Operacionais, relativo a 15(quinze) bens, caixa d' água, máquinas, equipamentos, reservatórios, girador de locomotiva e vagões inventariados no trecho Ferroviário Helvetia a Evangelina, no Estado de São Paulo - SP	Helvetia a Evangelina -/SP	OF.949/INV/13 16.09.2013	OF.949/INV/13 16.09.2013		
415	Bens móveis não Operacionais, relativo a 01( um) bem, vagão plataforma, inventariado no Município de Araquari, em Minas Gerais - MG	Araquari - MG	OF.905/INV/13 30.08.13	OF.905/INV/13 30.08.13		
416	Bens móveis não Operacionais, relativo a 19( dezenove) bens, carro de passageiros.inventariados nos Pátios Ferroviários da Luz, Lapa e Jundiáí, no Estado de São Paulo - SP	Luz, Lapa e Jundiáí - SP	OF.906/INV/13 30.08.13	OF.906/INV/13 30.08.13		
417	Bens móveis não Operacionais, relativo a 14( quatorze) bens, sustentação e isolamento de rede aérea, poste de concreto, trilhos, dormentes e vagões, inventariados no Município de Dois Córregos, no Estado de São Paulo - SP	Município de Dois Córregos - SP	OF.932/INV/13 10.09.13	OF.932/INV/13 10.09.13		
418	Bens móveis não Operacionais, relativo a 25( vinte e cinco) bens, equipamentos de sustentação, inventariados no Município de Ribeirão Preto, Cravinhos e São Simão, no Estado de São Paulo - SP	Ribeirão Preto, Cravinhos e São Simão - SP	OF.933/INV/13 10.09.13	OF.933/INV/13 10.09.13		



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A

TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS - DNIT

Comissão de Inventário Portaria nº 07/2007  
Presidente da Comissão : Reynier Andrade

NÚMERO DO TERMO	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO DOS BENS	Nº OFÍCIO ENCAMINHADO	Nº OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL	DATA DA ASSINATURA	PUBLICAÇÃO D.O.
419	Bens móveis não Operacionais, relativo a 09 (nove) bens, materiais de superestrutura, caixa d'água e girador de locomotivas, inventariado no Município de Aguiá, São João da Boa Vista, Águas da Prata e Poços de Caldas, no Estado de São Paulo	Aguiá, São João da Boa Vista, água da Prata e POÇOS DE CALDAS - SP	OF.950/INV/13 16.09.2013	OF.950/INV/13 16.09.2013		
420	Bens móveis não Operacionais, relativo a 2.141 (dois mil cento e quarenta e um) bens, materiais diversos, máquinas, equipamentos e material de oficina, inventariado no Município de Sorocaba	Sorocaba - SP	OF.951/INV/13 16.09.2013	OF.951/INV/13 16.09.2013		
421	Bens móveis não Operacionais, relativo a 23 (vinte e três) bens, materiais que estão sob a Prefeitura Municipal de Piraquara	Piraquara - PR	OF.952/INV/13 16.09.2013	OF.952/INV/13 16.09.2013		
422	Bens móveis não Operacionais, relativo a 40 (quarenta) bens, carros de passageiros, vagões, caixa de locação, trilhos, poste de concreto e caixa d'água, inventariado no Trecho Ferroviário Mairinque - Rubião Junior- Ourinhos, no Estado de São Paulo - SP	Rubião Junior, Ourinhos-SP	OF.1043/INV/13 15.10.2013	OF.1043/INV/13 15.10.2013		
423	Bens móveis não Operacionais, relativo a 09 (nove) bens, materiais de superestrutura e ponte metálica, inventariado nos Municípios de Doros do Indaiá e Zelândia e Alpercatas, no Estado de Minas Gerais - MG	Município de Doros do Indaiá, Zelândia e Alpercatas-MG	OF.1044/INV/13 15.10.2013	OF.1044/INV/13 15.10.2013		
424	Bens móveis não Operacionais, relativo a 03 (três) bens, postes de concreto, torres metálicas e pórticos, inventariados no Município de Campinas, no Estado de São Paulo	Campinas - SP	OF.1045/INV/13 15.10.2013	OF.1045/INV/13 15.10.2013		
425	Bens móveis não Operacionais, relativo a 351 (trezentos e cinquenta e um) bens, máquinas, equipamentos e ferramentas diversas de oficina, inventariados no Município de Araraquara	Araraquara - SP	OF.1046/INV/13 15.10.2013	OF.1046/INV/13 15.10.2013		
426	Bens móveis não Operacionais, relativo a 11 (onze) bens, material de superestrutura, postação e pontes metálica, inventariados no Trecho Santa Bárbara - Engº Costa Lacerda, no Estado de Minas Gerais- MG	Trecho de Santa Bárbara, Engº Costa Lacerda - SP	OF.1047/INV/13 15.10.2013	OF.1047/INV/13 15.10.2013		
427	Bens móveis não Operacionais, relativo a 05 (cinco) bens, pontes, inventariados no Trecho Lorena - Piquete - SP	Trecho de Lorena - Piquete - SP	OF.1048/INV/13 15.10.2013	OF.1048/INV/13 15.10.2013		
428	Bens móveis não Operacionais, relativo a 07 (sete) bens, pontes e caixa d'água, inventariados no Trecho Santos Dumont- Mercês - MG	Trecho de Santos Dumont Mercês - MG	OF.1049/INV/13 15.10.2013	OF.1049/INV/13 15.10.2013		
429	Bens móveis não Operacionais, relativo a 10 (dez) bens, sucatas diversas, inventariados no Pátio Ferroviário de Barbacena - MG	Barbacena -MG	OF.1050/INV/13 15.10.2013	OF.1050/INV/13 15.10.2013		
430	Bens móveis não Operacionais, relativo a 16 (dezesseis) bens, sucatas diversas de via permanente, inventariados no Pátio de Joaquim Murinho - MG	Joaquim Murinho - MG	OF.1051/INV/13 15.10.2013	OF.1051/INV/13 15.10.2013		
431	Bens móveis não Operacionais, relativo a 45 (quarenta e cinco) bens, materiais rodante e equipamentos, inventariados no Trecho Ferroviário Santos a Jundiá, no Estado de São Paulo	Trecho Santos a Jundiá - SP	OF.1052/INV/13 15.10.2013	OF.1052/INV/13 15.10.2013		



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
Inventariância da ex-ente Rede Ferroviária Federal S.A.

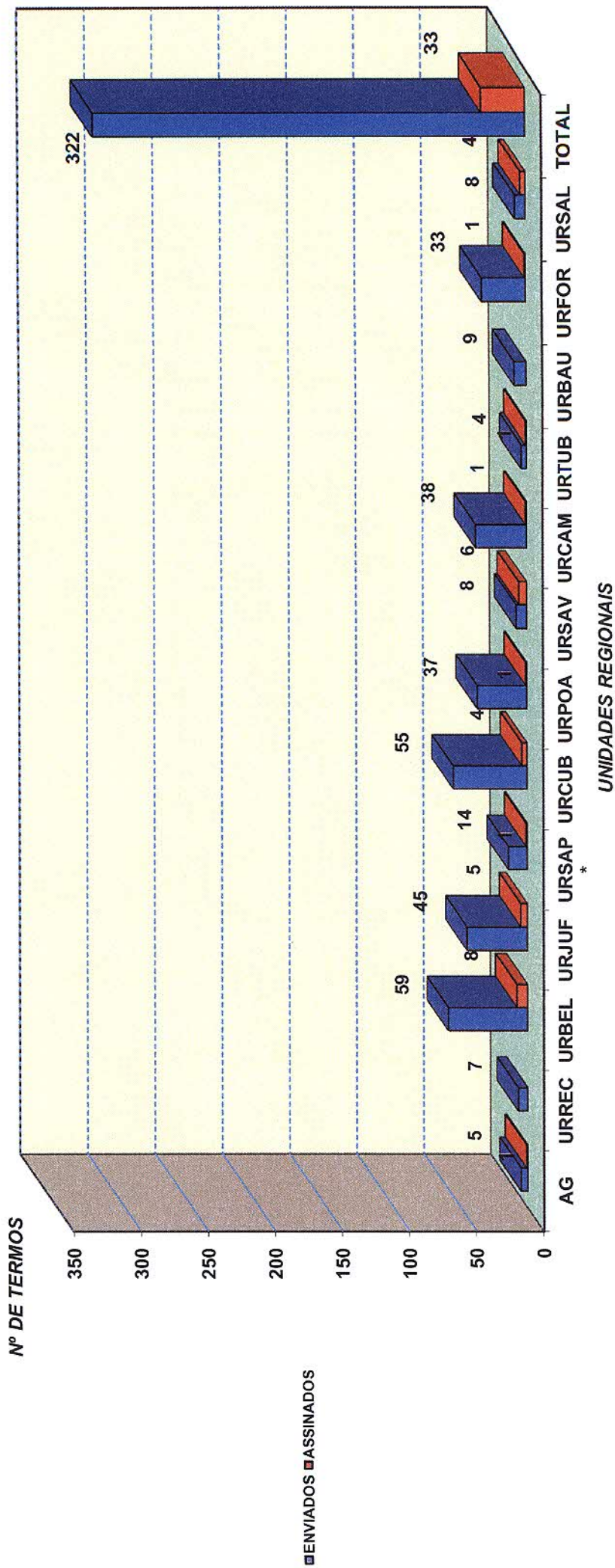
TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS - DNIT

Comissão de Inventário Portaria nº 04/2007  
Presidente da Comissão : Aldivan Motta Barbosa

Número do Termo	Descrição	Localização dos Bens	N.º OFÍCIO ENCAMINHADO	N.º OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL	Data da Assinatura	PUBLICAÇÃO D.O
159	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 180 (cento e oitenta) bens, volume IV, localizados nas dependências do Pátio Ferroviário de Sorocaba	Sorocaba -SP	OF 873/INV/13 27.08.2013	OF 873/INV/13 27.08.2013		
160	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 343 (trezentos e quarenta e tres) bens, localizados nas dependências do Galpão do Laboratório, situado no Pátio Ferroviário de Campinas	Campinas -SP	OF 882/INV/13 29.08.2013	OF 882/INV/13 29.08.2013		
161	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 48 (quarenta e oito) , bens localizados nas dependências do Galpão da garagem, situado no Pátio Ferroviário de Campinas	Campinas -SP	OF 874/INV/13 27.08.2013	OF 874/INV/13 27.08.2013		
162	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 467 (quatrocentos e sessenta e sete) bens, localizados nas dependências do Galpão dos almoxarifados, situado no Pátio Ferroviário de Campinas	Campinas -SP	OF 876/INV/13 28.08.2013	OF 876/INV/13 28.08.2013		
163	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 1002 (mil e dois) bens, Volume V localizados nas dependências do Pátio Ferroviário de Sorocaba	Sorocaba -SP	OF 936/INV/13 11.09.2013	OF 936/INV/13 11.09.2013		
164	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 708 (setecentos e oito) bens, localizados nas dependências do galpão da segurança, situado no Pátio Ferroviário de Campinas	Campinas -SP	OF 1076/INV/13 21.10.2013	OF 1076/INV/13 21.10.2013		
165	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 171 (setecentos e setenta e um) bens, localizados nas dependências do galpão anexo a garagem, situado no Pátio Ferroviário de Campinas	Campinas -SP	OF 1106/INV/13 30.10.2013	OF 1106/INV/13 30.10.2013		
166	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 02 (dois) bens, localizados nas dependências da Estação Ferroviária de Raiz da Serra, no Município de Cubatão - SP	Cubatão -SP	OF 1107/INV/13 30.10.2013	OF 1107/INV/13 30.10.2013		



TERMOS DE TRANSFERÊNCIA ASSINADOS PELO IPHAN ATÉ OUTUBRO /2013







**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**  
Assessoria da Inventariança – Ministério da Fazenda

INVENTÁRIO DOS PASSIVOS DA EXTINTA RFFSA COM A UNIÃO			AG		VALORES (R\$)	%
CREDORES ORIGINAIS			AG			
INSS	<b>Total do Inventário</b>		5.350.117.798,86	5.350.117.798,86		
	Financeiro	Realizado	0	0,00		
		A Realizar	5.350.117.798,86	5.350.117.798,86		
INSS (FEPASA)	<b>Total do Inventário</b>		128.977.694,14	128.977.694,14		
	Financeiro	Realizado	0	0,00		
		A Realizar	128.977.694,14	128.977.694,14		
REFER	<b>Total do Inventário</b>		1.108.793.750,06	1.108.793.750,06		
	Financeiro	Realizado	0	0,00		
		A Realizar	1.108.793.750,06	1.108.793.750,06		
FNDE	<b>Total do Inventário</b>		247.491.899,58	247.491.899,58		100
	Financeiro	Realizado	247.491.899,58	247.491.899,58		100
		A Realizar	0	0		
SESEF	<b>Total do Inventário</b>		79.143.861,74	79.143.861,74		
	Financeiro	Realizado	0	0,00		
		A Realizar	79.143.861,74	79.143.861,74		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO	<b>Total do Inventário</b>		169.206.783,17	169.206.783,17		100
	Financeiro	Realizado	169.206.783,17	169.206.783,17		100
		A Realizar	0	0		

As ações previstas, conforme discriminadas ao adiante, incluem as atribuições que foram supervenientemente incorporadas à Comissão Executiva:

- a) Levantamento e organização da documentação, legislação e instrumentos contratuais, que ampara a efetivação dos processos de securitização das dívidas;
- b) Cálculos e verificação de conformidade dos documentos definidos no plano executivo. Consultas e conciliação de valores registrados na contabilidade da extinta RFFSA com os contabilizados pela STN/MF;
- c) Verificação da conformidade dos processos no que se refere às exigências do Decreto n.º 6.018/07. Confecção de cópias autenticadas dos documentos necessários;
- d) Obtenção do atesto do Inventariante;
- e) Encaminhamento à CGU para aprovação;
- f) Elaboração do ato de encaminhamento para a Secretaria do Tesouro Nacional das obrigações acompanhadas da documentação pertinente;
- g) Esclarecimentos e orientações posteriores

**ANEXO: 4**



INVENTARIANCA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A  
QUADRO - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - REALIZADO ATÉ 31/10/2013

ATIVIDADES	2012/2013			2013							2013 / 2014				
	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN.
<b>1 - ORÇAMENTO E FINANÇAS - COFIN</b>															
<b>1.1 - Atividades Finalísticas - Obrigações da extinta RFFSA - COFIN</b>															
<b>1.1.1 - Comissão - Obrigações contratuais até R\$250mil (105 credores)</b>															
<b>1.1.2 - Participações Acionárias da extinta RFFSA - Transferência à STN (51 participações)</b>															
- Participações em processo de análise e levantamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- Participações em processo de transferência	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
- Participações com transferências regularizadas	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41
<b>1.1.3 - Processo Judicial nº 98.0015529-1 movido pela Cobrasma</b>															
- Atuação na Ação Judicial movida pela Cobrasma, mediante a participação de servidor na função de Assistente Técnico da União	Participação do Assistente Técnico considerada encerrada uma vez que o TRF da 2ª Região manteve, por unanimidade, a decisão pela improcedência do pleito, remetendo o Processo para a 1ª Vara Federal para execução dos honorários advocatícios de responsabilidade da COBRASMA.														
<b>1.1.4 - Liberação e Transferência à STN dos Recursos Financeiros da extinta RFFSA aplicados em fundos de investimentos e bloqueados junto ao Banco Real/Santander</b>															
<b>1.1.5 - Balanço de Extinção da RFFSA - posição 22/01/2007</b>															
- Elaboração das demonstrações contábeis e financeiras	Atividade concluída no exercício de 2008														
- Análise da empresa de auditoria externa contratada	Atividade concluída no exercício de 2008														
- Remessa à PGFN	Atividade efetuada em novembro de 2008														
- Aprovação do Balanço pelo Sr. Ministro da Fazenda	Em julho/2011, a Inventariância recebeu da PGFN o Ofício nº 1908/2011/PGFN-CAS, contendo despacho do Sr. Ministro da Fazenda, manifestando a não aprovação das Demonstrações contábeis do balanço de extinção da RFFSA, requerendo ao Inventariante a promoção de modificações no balanço.														
- Análise e simulação dos lançamentos solicitados pela PGFN no balanço de extinção da RFFSA	As modificações requeridas se mostraram complexas e representavam inovações quando comparadas com os lançamentos contábeis da extinta RFFSA de exercícios anteriores. Foi feita uma Nota Técnica contábil sobre o assunto, lavrada em 15/07/2013, informando que as modificações não puderam ser efetuadas e solicitando ao Ministério da Fazenda a reconsideração quanto às alterações requeridas no balanço. A Nota Técnica em questão foi remetida à AJNV-MF e em seguida à PGFN para consideração. Em 11/10/2013, ocorreu uma reunião na STN com representantes da Inventariância, do MT e do MF, para discussão da referida Nota, ficando o MF de apresentar o formal posicionamento sobre a mesma. Em 15/10/2013, foi expedido pela Inventariância um Ofício à PGFN requerendo em função do estágio do processo de inventariância da extinta RFFSA, a celeridade possível em relação ao assunto, de modo a se alcançar seu conclusão, considerando as possibilidades técnicas que foram discutidas.														
- Execução das rotinas de encerramento no SISPRO e geração de relatórios contábeis e patrimoniais do Balanço de extinção	Atividade depende da aprovação do Balanço														
<b>1.1.6 - Acionistas Minoritários da extinta RFFSA - Informações</b>															
- Elaboração de respostas às solicitações dos acionistas	Atividade a ser mantida até o pagamento aos acionistas														
<b>1.1.7 - Registros Contábeis da extinta RFFSA</b>															
- Execução de procedimentos de pesquisa nos registros contábeis em atendimento à demanda de diversas áreas da empresa	Atividade a ser mantida até a transferência integral das obrigações e encerramento do processo de Inventariância														
<b>1.1.8 - Bens Patrimoniais da extinta RFFSA - Suporte às Comissões de Inventário</b>															
- Elaboração de pesquisa no Cadastro de Bens Patrimoniais, operacionais e não operacionais, da extinta RFFSA (SISPRO Patrimônio) dos bens e seus saldos líquidos que se encontravam contabilizados em 22/01/2007, visando a compatibilização dos mesmos com os bens contidos nos Termos de Transferência de Bens ao DNIT	Atividade a ser mantida até a transferência integral do patrimônio da extinta RFFSA														
<b>1.1.9 - Transferência do Contrato de Permissão de Uso e Outras Avenças (Fibra-ótica)</b>															
	<b>ATIVIDADE TRANSFERIDA AO DNIT EM JULHO/2011</b>														



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA

COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO

### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2013 - POSIÇÃO: OUTUBRO / 2013

valores em reais

DESPESAS CORRENTES	CRÉDITO LIBERADO	CRÉDITO CANCELADO	CRÉDITO INDISPONÍVEL	CRÉDITO DISPONÍVEL	EMPENHADO/LIQUIDADADO	CRÉDITO
28.846.2126.091X0001	27.060.000	3.420.900	3.524.833	5.879.129		14.235.139
<b>DÉBITOS JUDICIAIS PERIÓDICOS</b>	<b>CRÉDITO LIBERADO</b>			<b>CRÉDITO A LIQUIDAR</b>		<b>CRÉDITO LIQUIDADADO</b>
28.846.0901.009S0001	6.000.000	-	-	1.411.338		4.588.662
<b>APOSENTADORIAS E PENSÕES - VFRGS</b>	<b>CRÉDITO LIBERADO</b>			<b>CRÉDITO A LIQUIDAR</b>		<b>CRÉDITO LIQUIDADADO</b>
09.272.0089.01810000	800.000	-	-	305.512		494.488
<b>SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	<b>CRÉDITO LIBERADO</b>			<b>CRÉDITO A LIQUIDAR</b>		<b>CRÉDITO LIQUIDADADO</b>
28.846.0901.04820000 / 28.846.0901.04860000	6.017.690	-	-	3.066.179		2.951.511
<b>RESTOS A PAGAR 2012</b>	<b>VALOR INSCRITO</b>	<b>VALOR CANCELADO</b>	<b>VALOR A LIQUIDAR / BLOQUEADO POR DECRETO</b>	<b>VALOR LIQUIDADADO</b>		
<b>TOTAIS</b>	1.537.127	-	330.417	41.953		1.164.757